do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, na Fatec Praia Grande.

CD 179/2011: Proposta para implantação do Curso de Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos. Parecer: Considerando que o Processo CEETEPS Nº 8008/2011 foi devidamente instruído, em conformidade com a legislação vigente, manifesto-me favoravelmente à autorização de funcionamento, do Curso de Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos, na Fatec Tatuí.

CD 180/2011:. Proposta para implantação do Curso de Especialização em Gerência e Projetos de Redes de Computadores. Parecer: Considerando que o Processo CEETEPS Nº 8000/2011 foi devidamente instruído, em conformidade com a legislação vigente, manifesto-me favoravelmente à autorização de funcionamento, do Curso de Especialização em Gerência e Projetos de Redes de Computadores, na Fatec Jahu.

CD 181/2011:. Proposta para implantação do Curso de Especialização em Gestão de Negócios. Parecer: Considerando que o Processo CEETEPS Nº 4461/2011 foi devidamente instruído, em conformidade com a legislação vigente, manifesto-me favoravelmente à autorização de funcionamento, da 2ª turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, na Fatec Botucatu.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Despachos da Diretora-Superintendente, de 27-12-2011

Homologando os Concursos Públicos para Docentes a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:

1. FATEC GARÇA

1.1. Edital de Reabertura nº 2620/2011, publicado em 08/11/2011, para a disciplina Sistemas Digitais e Redes Industriais, com Edital de Resultado Final nº 3098/2011, publicado em 21/12/2011(Processo CEETEPS nº 3061/2011).

2. FATEC GUARULHOS

2.1. Edital de Reabertura nº 2200/2011, publicado em 12/08/2011, para a disciplina Fundamentos de Marketing, com Edital de Resultado Final nº 2901/2011, publicado em 07/12/2011(Processo CEETEPS nº 3300/2011).

3. FATEC JABOTICABAL

3.1. Edital de Abertura nº 2518/2011, publicado em 08/10/2011, para a disciplina Eletricidade e Termologia, com Edital de Resultado Final nº 3100/2011, publicado em 21/12/2011(Processo CEETEPS nº 6660/2011).

4. FATEC PIRACICABA

4.1. Edital de Abertura nº 2630/2011, publicado em 09/11/2011, para a disciplina Química Geral, com Edital de Resultado Final nº 3058/2011, publicado em 17/12/2011(Processo CEETEPS nº 7466/2011).

5. FATEC ZONAL SUL

5.1. Edital de Abertura nº 2233/2011, publicado em 17/08/2011, para a disciplina Gestão de Tráfico Urbano, com Edital de Resultado Final nº 2727/2011, publicado em 22/11/2011(Processo CEETEPS nº 3725/2011).

5.2. Edital de Reabertura nº 2598/2011, publicado em 04/11/2011, para a disciplina Modalidade e Intermodalidade, com Edital de Resultado Final nº 2985/2011, publicado em 16/12/2011(Processo CEETEPS nº 4709/2011).

(Despacho no 526/2011 – GDS)

Resumos de Contratos

PROCESSO: 4670/11- CONTRATO: 375/11 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: DHP INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO – VALOR: R$ 3.938,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ETEC DE FERNANDÓPOLIS - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011.

PROCESSO: 8615/11- CONTRATO: 386/11 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO e ACESSO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO – VALOR: R$ 87.000,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2011.

PROCESSO: 8616/11- CONTRATO: 385/11 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: Repremig Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda - OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais – VALOR: R$ 29.550,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações

Espécie: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações - Processo FAPESP 11/242-M

Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP, CNPJ 43.828.151/0001-45, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ 03.774.819/0001-02 e UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, CNPJ 63.025.530/0001-04.

Objeto: Reconhecimento mutuo dos direitos e obrigações sobre direitos de Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao pedido de patente intitulado: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM PRODUTO PANIFICADO ASSADO CONTENDO SEMENTE DE LINHAÇA e IRRADIADO,PRODUTO PANIFICADO e SEUS USOS".

PARECER JURÍDICO FAPESP N.º 266/2011

Data de assinatura: 02/12/2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Jucesp 39, de 27-12-2011

Dispõe sobre a designação de servidor para, na qualidade de gestor, acompanhar e fiscalizar a fiel execução do contrato 23673-SAAC-00243/2009 firmado com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp resolve, pela presente Portaria:

Art. 1.° Designar a servidora Angela Regina Berteli, portadora do RG 28.992.992-1 para, sem prejuízo de vencimentos e das demais funções e vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, na qualidade de Gestora, acompanhar, controlar e fiscalizar a fiel execução do contrato 23673-SAAC-00243/2009 firmado com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A.

Art. 2.° Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2.011.

Portaria Jucesp 40, de 27-12-2011

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado proferir decisões singulares no Escritório Regional em Araçatuba.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, resolve, pela presente Portaria:

Art. 1.° Fica designado o servidor municipal FARID ZAHR FILHO, portador do RG 15.826.817 SSP-SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria DRH 1956 / 2011, de 13-10-2011, para prestar serviços junto ao Escritório Regional em Araçatuba para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade desconcentrada.

Art. 2.° Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL

Ordem de Serviço 09, de 27-12-2011

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional em Araçatuba.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.° Fica designado o servidor municipal FARID ZAHR FILHO, portador do RG 15.826.817 SSP-SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria DRH 1956 / 2011, de 13-10-2011, para prestar serviços junto ao Escritório Regional em Araçatuba para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade desconcentrada.

Art. 2.° Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 27/12/2011

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2011PD01485	90.111,65
410101	2011PD01492	21.600,00
410101	2011PD01493	23.400,00
410101	2011PD01494	40.680,00
410101	2011PD01495	4.320,00
410101	2011PD01504	2.625,57
410101	2011PD01506	127.783,97
410101	2011PD01512	7.437,50
TOTAL		317.958,69

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2011PD02153	98.000,00
410103	2011PD02154	40.000,00
410103	2011PD02160	17.348,12
410103	2011PD02162	62.943,78
410103	2011PD02167	4.928,30
410103	2011PD02185	70.000,00
410103	2011PD02186	72.058,00
410103	2011PD02187	23.740,00
410103	2011PD02192	789,81
410103	2011PD02193	124,03
410103	2011PD02194	1.865,08
410103	2011PD02195	548,46
410103	2011PD02196	101,68
TOTAL		392.447,26
TOTAL GERAL		710.405,95

Termo de Aditamento de Contrato

PROCESSO SELT Nº.: 0851/2010

CONTRATO: Nº. 047/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATADA: Remigio Gallo & Cia. Ltda.

OBJETO: Primeiro Termo de Aditamento do prazo de vigência do contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Remigio Gallo & Cia. Ltda., Prestação de Serviços de nutrição e alimentação aos atletas do Centro de Excelência Esportiva - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães"

VIGÊNCIA: 29/12/2011 a 28/03/201

VALOR: R$ 950.460,00

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Nova Castilho.

Objeto: 5ª COPA LIDESFRIM DE FUTEBOL AMADOR

Valor: R$ 55.315,00, sendo R$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R$ 5.315,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 150 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º – A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 19/12/2011

Convênio nº 154/2011

Gestor Técnico: Milton Walsinir de Lima

Proc. SELJ nº 0618/2011

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA

Retificação do D.O. de 27-12-2011

Na publicação, referente ao Município de Bocaina, Proc. SH-449-05-2007, onde se lê: Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, leia-se: Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto 47.924, de 04-07-2003.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-75, de 27-12-2011

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Kon Tiki" localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP

O Secretário do Meio Ambiente,

Considerando o Decreto Estadual 51.150, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs no Estado de São Paulo e a Portaria de 037/2006 da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de 22 de fevereiro de 2007, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e

Considerando as informações constantes do processo FF 2.021/2010, que trata do pedido de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Kon Tiki";

Resolve:

Artigo 1° - Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada "Kon Tiki", em uma área de 9,2962 hectares, localizada no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Paulo Gerotto, registrada na matrícula n.º 857 – Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2° - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Kon Tiki" tem os seus limites descritos conforme levantamento constante do ANEXO desta Resolução.

Artigo 3° - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Kon Tiki" será administrada pelos proprietários do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Estadual 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10.

Artigo 4° - Após a publicação deste ato, os proprietários serão convocados pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso e terão 60 (sessenta) dias para promover sua averbação, devendo gravar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN perante o Registro de Imóveis competente, encaminhando a respectiva cópia autenticada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto nesse artigo implicará a revogação da presente Resolução.

Artigo 5° - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Kon Tiki" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo FF 2.021/2010).

Anexo

Memorial Descritivo

Reserva Particular do Patrimônio Natural

"Kon Tiki"

Imóvel: Sítio Kon Tiki

Proprietário: Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Paulo Gerotto

Município: Santa Rita do Passa Quatro –SP

Matrícula: 857

Área: 9,2962 hectares

Descrição: RPPN 1:

Área: 1,9699 ha

Perímetro: 610,72 m

A descrição da Área de RPPN 1, do imóvel em questão, inicia junto ao vértice M-02, distante 13,74m do vértice P-43 descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este(X): 248.671,81m e Norte(Y): 7.593.950,89m, limitando-se do vértice M-02 até o vértice P-55, com o imóvel matricula: 2491 – Sítio Santa Julia, de propriedade de Alcides Hermínio Sanfelice e Outros, no seguinte azimute e distância: 17°48'07" e 72,40 m até o vértice P-55; desse segue até o vértice P-57, confrontando com o imóvel em questão, nos seguintes azimutes e distâncias: 128°03'47" e 21,90 m até o vértice P-56; 37°45'29" e 15,48 m até o vértice P-57; deste segue confrontando com o imóvel matrícula: 14071 – Sítio Tesouro–Gleba B, de propriedade de Ludgero José Pattaro e Leni Esmarjasse Pattaro, no seguinte azimute e distância: 128°15'53" e 195,24 m até o vértice P-43A; desse segue limitando-se do vértice P-43A até o vértice P-43C, com a Área da Faixa de Rede Elétrica, nos seguintes azimutes e distâncias: 207°53'54" e 60,93 m até o vértice P-43B; 226°14'35" e 47,27 m até o vértice P-43C; desse segue limitando-se do vértice P-43C até o vértice M-02, com área da estrada interna de acesso do imóvel em questão, matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, nos seguintes azimutes e distâncias: 315°17'35" e 183,76 m até o vértice P-43; 311°55'53" e 13,74 m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1,9699 ha, com um perímetro de 610,72m.

Descrição: RPPN 2:

Área: 0,4123 ha

Perímetro: 305,66m

A descrição da Área de RPPN 2, do imóvel em questão, inicia junto ao vértice P-13, distante 112,70m do P-01 descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este(X): 248.842,56m e Norte(Y) 7.593.779,56m, deste segue limitando-se do vértice P-13 até o vértice P-43D com área da estrada interna de acesso do imóvel em questão, imóvel matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, com o seguinte azimute e distância: 315°17'39" e 34,43 m até o vértice P-43D; desse segue limitando-se do vértice P-43D até o vértice P-43F, com a Área da Faixa de Rede Elétrica, nos seguintes azimutes e distâncias: 46°14'51" e 48,72 m até o vértice P-43E; 27°53'10" e 60,72 m até o vértice P-43F, desse segue limitando-se por cerca, do vértice P-43F até o vértice P-01, com o imóvel matrícula: 14071 – Sítio Tesouro–Gleba B, de propriedade de Ludgero José Pattaro e Leni Esmarjasse Pattaro, no seguinte azimute e distância: 128°15'53" e 49,09 m até o vértice P-01; desse segue limitando-se do vértice P-01 até o vértice P-13, com área do imóvel em questão, matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, no seguinte azimute e distância: 223°44'04" e 112,70 m até o vértice P-13, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0,4123 ha, com um perímetro de 305,66m.

Descrição: RPPN 3:

Área: 0,5218 ha

Perímetro: 347,59m

A descrição da Área de RPPN 3, do imóvel em questão, inicia junto ao vértice P-06, distante 38,77m do P-49 descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este(X): 249.019,32m e Norte(Y) 7.593.780,72m, deste segue limitando-se em seu todo, desde o vértice P-06 até o vértice P-49, com áreas internas do imóvel em questão, imóvel matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°33'16" e 44,97 m até o vértice P-05; 94°14'14" e 70,51 m até o vértice P-44; 56°44'51" e 28,69 m até o vértice P-45; 99°34'25" e 18,64 m até o vértice P-45A; 203°21'45" e 22,01 m até o vértice P-46; 114°09'44" e 11,95 m até o vértice P-46A; 201°06'57" e 31,05 m até o vértice P-47; 275°04'28" e 37,65 m até o vértice P-48; 267°35'37" e 43,35 m até o vértice P-49; 274°28'04" e 38,77 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0,5218 ha, e um perímetro de 347,59 m.

Descrição: RPPN 4:

Área: 5,6269 ha

Perímetro: 1.180,87m

A descrição da Área de RPPN 4, do imóvel em questão, inicia junto ao vértice M-12, distante 118,98m do M-11 descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este(X): 249.021,68m e Norte(Y) 7.593.677,27m, deste, segue limitando-se do vértice M-12 até o vértice P-40, com a área internas do imóvel em questão, imóvel matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°14'31" e 75,83 m até o vértice P-30A; 126°29'32" e 50,66 m até o vértice P-30B; 17°20'38" e 56,62 m até o vértice P-30C; 87°31'42" e 5,57 m até o vértice P-31; 95°04'28" e 37,65 m até o vértice P-32; 109°20'42" e 82,23 m até o vértice P-33; 195°26'02" e 6,46 m até o vértice P-34; 101°09'08" e 9,98 m até o vértice P-35; 96°14'19" e 28,62 m até o vértice P-36; 69°15'35" e 27,67 m até o vértice P-37; 04°04'24" e 13,23 m até o vértice P-38; 13°00'37" e 19,10 m até o vértice P-39; 02°03'00" e 8,95 m até o vértice P-40; desse segue limitando-se do vértice P-40 até o vértice P-17A, com a Área da Faixa de Rede Elétrica, no seguinte azimute e distância: 113°24'55" e 38,90 m até o vértice P-52A; 113°25'29" e 78,21 m até o vértice P-17A; desse segue limitando-se do vértice P-17A até o vértice P-21, com o Córrego Rio Clarinho, nos seguinte azimutes e distâncias: 175°01'05" e 48,36 m até o vértice P-18; 150°00'37" e 35,11 m até o vértice P-19; 162°17'37" e 57,70 m até o vértice P-20; 189°05'24" e 75,89 m até o vértice P-21; desse segue limitando-se do vértice P-21 até o vértice M-12, com o imóvel matrícula: 1670 – Sítio Santa Julia, de propriedade de Fabio Alessandro de Souza, com Adelino Carnielli e esposa, nos seguintes azimutes e distâncias: 291°55'34" e 97,32 m até o vértice M-08; 291°55'32" e 139,66 m até o vértice M-09; 292°20'15" e 54,18 m até o vértice M-10; 287°13'02" e 13,99 m até o vértice M-11; 287°01'56" e 118,98 m até o vértice M-12, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 5,6269 ha, e um perímetro de 1.180,87m.

Descrição: RPPN 5:

Área: 0,7653 ha

Perímetro: 532,96m

A descrição da Área de RPPN 5, do imóvel em questão, inicia junto ao vértice M-06, distante 33,03 m do P-43 descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este(X): 249.175,68m e Norte(Y) 7.593.878,02m, deste segue limitando-se do vértice M-06 até o vértice P-14, com o imóvel matrícula: 14071 – Sítio Tesouro–Gleba B, de propriedade de Ludgero José Pattaro e Leni Esmarjasse Pattaro, no seguinte azimute e distância: 104°16'12" e 85,64 m até o vértice P-50; 104°16'45" e 34,34 m até o vértice M-07; 93°25'22" e 4,19 m até o vértice P-14; desse segue limitando-se do vértice P-14 até o vértice P-16A, com o Córrego Rio Clarinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°20'41" e 30,42 m até o vértice P-15; 125°47'10" e 80,46 m até o vértice P-16; 151°41'15" e 26,40 m até o vértice P-16A; desse segue limitando-se do vértice P-16A até o vértice P-41 com a Área da Faixa de Rede Elétrica, do imóvel em questão, no seguinte azimute e distância: 293°25'24" e 93,68 m até o vértice P-52; 293°25'03" e 51,88 m até o vértice P-41; desse segue limitando-se do vértice P-41 até o vértice M-06, com áreas internas do imóvel em questão, matrícula:857 – Sítio Kon Tiki, de propriedade de Odalice Gerotto Ribeiro dos Santos e Outros, nos seguinte azimutes e distâncias: 323°56'18" e 22,12 m até o vértice P-42; 285°30'59" e 70,80 m até o vértice P-43; 05°53'24" e 33,03 m até o vértice M-06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0,7653 ha, e um perímetro de 532,96 m.

Resolução SMA-76, de 27-12-2011

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Floresta das Águas Perenes" localizada no município de Brotas - SP

O Secretário do Meio Ambiente,

Considerando o Decreto Estadual 51.150, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs no Estado de São Paulo e a Portaria DE 037/2006 da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de 22 de fevereiro de 2007, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs, e

Considerando as informações constantes no processo FF 905/2009, que trata do pedido de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Floresta das Águas Perenes",

Resolve:

Artigo 1° - Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada "Floresta das Águas Perenes", em uma área de 793,7763 hectares, localizada no Município de Brotas, Estado de São Paulo, de propriedade de International Paper do Brasil LTDA, registrada nas matrículas 16.149, 16.150, 16.151, 16.155, 16.156, 16.160, 16.161, 16.162, 16.163, 16.164 e 16.165 – Registro de Imóveis da Comarca de Brotas.

Artigo 2° - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Floresta das Águas Perenes" tem os seus limites descritos conforme levantamento constante do Anexo desta Resolução.

Artigo 3° - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Floresta das Águas Perenes" será administrada pela proprietária do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Estadual 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10.

Artigo 4° - Após a publicação deste ato, a proprietária será convocada pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso e terá 60 (sessenta) dias para promover sua averbação, devendo gravar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN perante o Registro de Imóveis competente, encaminhando a respectiva cópia autenticada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto nesse artigo implicará a revogação da presente Resolução.

Artigo 5° - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Florestas das Águas Perenes" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo FF 905/2009).

Anexo

Memorial Descritivo

Reserva Particular do Patrimônio Natural

"Floresta das Águas Perenes"

Imóvel: Horto Florestal Santa Fé B

Proprietário: International Paper do Brasil Ltda

Município: Brotas –SP

Matrículas: 16.149, 16.150, 16.151, 16.155, 16.156, 16.160, 16.161, 16.162, 16.163, 16.164 e 16.165

Área: 793,7763 hectares

Reserva Particular do Patrimônio Natural RPPN

Gleba 01

Área (ha): 35,2416

Perímetro (m): 3.494,28

Matrícula: 16.163

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK8-V-1309, de coordenadas N 7539739,56m e E 794093,00 m, deste, segue confrontando com a RPPN 02, Matrícula n° 16.160, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°22'34" e 45,02 m até o vértice AK8-V-1308, de coordenadas N 7539735,34m

imprensa oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2011 07:43:25.
Nº de Série do Certificado: 212B429816CEAE9299E9B9211A3C51F20825EF71
[Ticket: 16172793] - www.imprensaoficial.com.br

e E 794137,82m; 121°26'10" e 359,77 m até o vértice AK8-V-1307, de coordenadas N 7539547,70m e E 794444,78m; 177°52'47" e 40,23 m até o vértice AK8-V-1306, de coordenadas N 7539507,50m e E 794446,27m; 192°50'40" e 40,63 m até o vértice AK8-V-1305, de coordenadas N 7539467,89m e E 794437,24m; 146°41'11" e 43,17 m até o vértice AK8-V-1304, de coordenadas N 7539431,81m e E 794460,95m; 174°47'15" e 44,02 m até o vértice AK8-V-1303, de coordenadas N 7539387,97m e E 794464,95m; 210°04'54" e 13,55 m até o vértice AK8-V-1302, de coordenadas N 7539376,24m e E 794458,16m; 164°57'32" e 6,64 m até o vértice AK8-V-1301, de coordenadas N 7539369,83m e E 794459,88m; 145°11'09" e 45,27 m até o vértice AK8-V-1300, de coordenadas N 7539332,67m e E 794485,72m; 158°36'00" e 37,31 m até o vértice AK8-V-1299, de coordenadas N 7539297,93m e E 794499,34m; 146°12'44" e 33,90 m até o vértice AK8-V-1298, de coordenadas N 7539269,75m e E 794518,19m; 143°54'17" e 39,12 m até o vértice AK8-V-1297, de coordenadas N 7539238,15m e E 794541,23m; 153°02'32" e 25,21 m até o vértice AK8-V-1296, de coordenadas N 7539215,67m e E 794552,66m; 157°59'56" e 22,49 m até o vértice AK8-V-1295, de coordenadas N 7539194,82m e E 794561,09m; 112°51'55" e 159,37 m até o vértice AK8-P-6497, de coordenadas N 7539132,89m e E 794707,94m; situado na divisa da RPPN 02, Matrícula n° 16.160 e na margem direita do Ribeirão Rasteira; deste, segue pelo referido Ribeirão a jusante e na sua margem oposta confrontando com o Sítio Sucury e Capão do Macaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°48'19" e 15,61 m até o vértice AK8-P-6498, de coordenadas N 7539118,88m e E 794714,83m; 187°51'58" e 35,91 m até o vértice AK8-P-6499, de coordenadas N 7539083,31m e E 794709,92m; 98°59'33" e 23,80 m até o vértice AK8-P-6500, de coordenadas N 7539079,59m e E 794733,42m; 191°49'00" e 39,06 m até o vértice AK8-P-6501, de coordenadas N 7539041,36m e E 794725,43m; 256°21'31" e 19,34 m até o vértice AK8-P-6502, de coordenadas N 7539036,79m e E 794706,63m; 170°13'39" e 13,23 m até o vértice AK8-P-6503, de coordenadas N 7539023,76m e E 794708,88m; 289°49'13" e 19,61 m até o vértice AK8-P-6504, de coordenadas N 7539030,41m e E 794690,43m; 165°19'24" e 20,91 m até o vértice AK8-P-6505, de coordenadas N 7539010,18m e E 794695,73m; 170°05'07" e 26,36 m até o vértice AK8-P-6506, de coordenadas N 7538984,21m e E 794700,27m; 253°53'18" e 21,56 m até o vértice AK8-P-6507, de coordenadas N 7538978,23m e E 794679,55m; 145°39'07" e 54,33 m até o vértice AK8-P-6508, de coordenadas N 7538933,38m e E 794710,20m; 97°43'15" e 17,63 m até o vértice AK8-P-6509, de coordenadas N 7538931,01m e E 794727,68m; 154°20'23" e 41,47 m até o vértice AK8-P-6510, de coordenadas N 7538893,62m e E 794745,64m; 166°38'45" e 36,25 m até o vértice AK8-P-6511, de coordenadas N 7538858,35m e E 794754,01m; 228°25'48" e 105,29 m até o vértice AK8-P-6512, de coordenadas N 7538788,48m e E 794675,24m; 204°04'49" e 40,15 m até o vértice AK8-P-6512, de coordenadas N 7538751,83m e E 794658,85m; 125°26'17" e 107,18 m até o vértice AK8-P-6513, de coordenadas N 7538689,68m e E 794746,18m; 195°45'15" e 29,45 m até o vértice AK8-P-6514, de coordenadas N 7538661,33m e E 794738,18m; 87°16'22" e 61,54 m até o vértice AK8-P-6515, de coordenadas N 7538664,26m e E 794799,65m; 191°29'48" e 63,92 m até o vértice AK8-P-6516, de coordenadas N 7538601,63m e E 794786,91m; 242°42'12" e 23,94 m até o vértice AK8-P-6517, de coordenadas N 7538590,65m e E 794765,64m; 147°24'50" e 37,40 m até o vértice AK8-P-6518, de coordenadas N 7538559,13m e E 794785,78m; 260°39'29" e 33,09 m até o vértice AK8-P-6519, de coordenadas N 7538553,76m e E 794753,14m; 142°48'48" e 19,35 m até o vértice AK8-P-6520, de coordenadas N 7538538,34m e E 794764,83m; 227°09'34" e 40,41 m até o vértice AK8-P-6521, de coordenadas N 7538510,86m e E 794735,20m; 205°29'13" e 6,31 m até o vértice AK8-M-0878, de coordenadas N 7538505,17m e E 794732,49m; situado na margem direita do Ribeirão Rasteira e divisa do Sítio Sucury e Capão do Macaco; deste, segue confrontando com o Sítio Sucury e Capão do Macaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°55'18" e 39,06 m até o vértice AK8-M-0879, de coordenadas N 7538527,53m e E 794700,46m; 300°37'45" e 52,89 m até o vértice AK8-M-0880, de coordenadas N 7538554,47m e E 794654,95m; 300°37'45" e 56,67 m até o vértice AK8-M-0881, de coordenadas N 7538583,35m e E 794606,19m; 299°58'21" e 248,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7538707,33m e E 794391,20m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.163, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°16'18" e 4,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7538709,82m e E 794394,66m; 54°16'16" e 16,11 m até o vértice 4, de coordenadas N 7538719,22m e E 794407,73m; 27°33'16" e 8,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 7538727,16m e E 794411,87m; 27°33'16" e 27,90 m até o vértice 6, de coordenadas N 7538751,90m e E 794424,78m; 19°39'38" e 39,55 m até o vértice 7, de coordenadas N 7538789,14m e E 794438,08m; 13°38'14" e 31,09 m até o vértice 8, de coordenadas N 7538819,35m e E 794445,41m; 7°14'20" e 16,86 m até o vértice 9, de coordenadas N 7538836,07m e E 794447,54m; 349°12'34" e 8,29 m até o vértice 10, de coordenadas N 7538844,22m e E 794445,99m; 337°33'25" e 47,43 m até o vértice 11, de coordenadas N 7538888,06m e E 794427,88m; 328°54'17" e 312,09 m até o vértice 12, de coordenadas N 7539155,30m e E 794266,69m; 328°54'17" e 8,41 m até o vértice 13, de coordenadas N 7539162,51m e E 794262,35m; 342°58'22" e 141,89 m até o vértice 14, de coordenadas N 7539298,18m e E 794220,80m; 348°16'21" e 58,42 m até o vértice 15, de coordenadas N 7539355,38m e E 794208,93m; 343°23'07" e 20,76 m até o vértice 16, de coordenadas N 7539375,27m e E 794202,99m; 331°52'47" e 28,26 m até o vértice 17, de coordenadas N 7539400,19m e E 794189,67m; 317°41'18" e 30,32 m até o vértice 18, de coordenadas N 7539422,61m e E 794169,26m; 313°12'26" e 25,15 m até o vértice 19, de coordenadas N 7539439,83m e E 794150,94m; 318°34'12" e 89,22 m até o vértice 20, de coordenadas N 7539506,72m e E 794091,90m; 322°21'02" e 65,84 m até o vértice 21, de coordenadas N 7539558,84m e E 794051,69m; 318°50'48" e 33,40 m até o vértice 22, de coordenadas N 7539583,99m e E 794029,71m; 353°46'32" e 10,74 m até o vértice 23, de coordenadas N 7539594,67m e E 794028,54m; 18°11'25" e 20,40 m até o vértice 24, de coordenadas N 7539614,05m e E 794034,91m; 18°11'25" e 39,28 m até o vértice 25, de coordenadas N 7539651,37m e E 794047,17m; 19°50'09" e 4,79 m até o vértice 26, de coordenadas N 7539655,87m e E 794048,80m; 19°50'10" e 27,29 m até o vértice 27, de coordenadas N 7539681,54m e E 794058,06m; 22°29'58" e 50,99 m até o vértice 28, de coordenadas N 7539728,64m e E 794077,57m; 34°27'26" e 12,81 m até o vértice 1, de coordenadas N 7539739,20m e E 794084,81m; deste, segue confrontando com a RPPN 02, Matrícula n° 16.160, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°30'13" e 8,19 m até o vértice AK8-V-1309, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 02

Área (ha): 13,5597

Perímetro (m): 2.788,65

Matrícula: 16.160

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 29, de coordenadas N 7539797,16m e E 794147,83 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.160, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°25'20" e 57,86 m até o vértice 30, de coordenadas N 7539795,72m e E 794205,67m; 91°25'20" e 30,70 m até o vértice 31, de coordenadas N 7539794,96m e E 794236,36m; 117°57'57" e 10,39 m até o vértice 32, de coordenadas N 7539790,09m e E 794245,53m; 150°16'51" e 31,28 m até o vértice 33, de coordenadas N 7539762,92m e E 794261,04m; 127°33'26" e 14,88 m até o vértice 34, de coordenadas N 7539753,85m e E 794272,84m; 106°45'30" e 2,17 m até o vértice 35, de coordenadas N 7539753,22m e E 794274,92m; 106°45'27" e 146,91 m até o vértice 36, de coordenadas N 7539710,86m e E 794415,60m; 106°45'27" e 13,40 m até o vértice 37, de coordenadas N 7539707,00m e E 794428,43m; 107°57'30" e 24,39 m até o vértice 38, de coordenadas N 7539699,48m e E 794451,63m; 125°56'15" e 16,14 m até o vértice 39, de coordenadas N 7539690,00m e E 794464,70m; 143°40'51" e 37,00 m até o vértice 40, de coordenadas N 7539660,20m e E 794486,61m; 147°43'28" e 41,29 m até o vértice 41, de coordenadas N 7539625,29m e E 794508,66m; 161°32'22" e 37,94 m até o vértice 42, de coordenadas N 7539589,30m e E 794520,67m; 166°45'26" e 70,17 m até o vértice 43, de coordenadas N 7539521,00m e E 794536,75m; 162°00'39" e 145,26 m até o vértice 44, de coordenadas N 7539382,84m e E 794581,61m; 166°11'16" e 27,14 m até o vértice 45, de coordenadas N 7539356,49m e E 794588,09m; 173°31'57" e 49,50 m até o vértice 46, de coordenadas N 7539307,30m e E 794593,66m; 172°23'11" e 6,71 m até o vértice 47, de coordenadas N 7539300,65m e E 794594,55m; 192°17'14" e 8,23 m até o vértice 48, de coordenadas N 7539292,61m e E 794592,80m; 162°20'57" e 7,27 m até o vértice 49, de coordenadas N 7539285,68m e E 794595,00m; 147°06'18" e 12,83 m até o vértice 50, de coordenadas N 7539274,91m e E 794601,97m; 115°13'30" e 6,20 m até o vértice 51, de coordenadas N 7539272,27m e E 794607,58m; 103°41'04" e 19,39 m até o vértice 52, de coordenadas N 7539267,68m e E 794626,41m; 92°32'44" e 13,79 m até o vértice 53, de coordenadas N 7539267,07m e E 794640,19m; 63°06'28" e 34,49 m até o vértice 54, de coordenadas N 7539282,67m e E 794670,95m; 58°58'37" e 10,76 m até o vértice 55, de coordenadas N 7539288,22m e E 794680,17m; 39°20'40" e 16,26 m até o vértice 56, de coordenadas N 7539300,80m e E 794690,48m; 20°03'08" e 48,18 m até o vértice 57, de coordenadas N 7539346,05m e E 794707,00m; 20°03'07" e 17,84 m até o vértice 58, de coordenadas N 7539362,81m e E 794713,12m; 21°53'52" e 31,98 m até o vértice 59, de coordenadas N 7539392,49m e E 794725,05m; 21°53'51" e 45,27 m até o vértice 60, de coordenadas N 7539434,49m e E 794741,93m; 21°53'52" e 9,51 m até o vértice 61, de coordenadas N 7539443,32m e E 794745,48m; 27°57'11" e 31,07 m até o vértice 62, de coordenadas N 7539470,76m e E 794760,04m; 36°25'19" e 55,85 m até o vértice 63, de coordenadas N 7539515,70m e E 794793,20m; deste, segue confrontando com o RPPN 03, Matrícula n° 16.165, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°06'29" e 35,40 m até o vértice AK8-V-1340, de coordenadas N 7539488,53m e E 794815,90m; 132°15'22" e 183,22 m até o vértice AK8-M-0877, de coordenadas N 7539365,32m e E 794951,51m; situado na divisa da RPPN 03, Matrícula n° 16.165 e na margem direita do Ribeirão Rasteira; deste, segue pelo referido Ribeirão a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Sucury, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°49'37" e 71,47 m até o vértice AK8-P-6486, de coordenadas N 7539323,14m e E 794893,82m; 236°43'18" e 20,66 m até o vértice AK8-P-6487, de coordenadas N 7539311,80m e E 794876,55m; 195°46'31" e 15,71 m até o vértice AK8-P-6488, de coordenadas N 7539296,69m e E 794872,28m; 257°44'44" e 29,99 m até o vértice AK8-P-6489, de coordenadas N 7539290,32m e E 794842,98m; situado na margem direita do Ribeirão Rasteira; deste, segue pelo referido Ribeirão a jusante e na sua margem oposta confrontando com o Sítio Sucury e Capão do Macaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°44'28" e 36,74 m até o vértice AK8-P-6490, de coordenadas N 7539279,42m e E 794807,89m; 249°36'02" e 12,61 m até o vértice AK8-P-6491, de coordenadas N 7539275,03m e E 794796,07m; 176°40'44" e 22,72 m até o vértice AK8-P-6492, de coordenadas N 7539252,35m e E 794797,39m; 232°49'39" e 25,46 m até o vértice AK8-P-6493, de coordenadas N 7539236,96m e E 794777,10m; 133°21'10" e 27,44 m até o vértice AK8-P-6494, de coordenadas N 7539218,13m e E 794797,05m; 253°50'20" e 11,21 m até o vértice AK8-P-6495, de coordenadas N 7539215,01m e E 794786,28m; 221°35'28" e 73,71 m até o vértice AK8-P-6496, de coordenadas N 7539159,88m e E 794737,35m; 227°27'42" e 39,92 m até o vértice AK8-P-6497, de coordenadas N 7539132,89m e E 794707,94m; situado na margem direita do Ribeirão Rasteira e divisa da RPPN 01, Matrícula n° 16.163; deste, segue confrontando com a RPPN 01, Matrícula n° 16.163, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°51'55" e 159,37 m até o vértice AK8-V-1295, de coordenadas N 7539194,82m e E 794561,09m; 337°59'56" e 22,49 m até o vértice AK8-V-1296, de coordenadas N 7539215,67m e E 794552,66m; 333°02'32" e 25,21 m até o vértice AK8-V-1297, de coordenadas N 7539238,15m e E 794541,23m; 323°54'17" e 39,12 m até o vértice AK8-V-1298, de coordenadas N 7539269,75m e E 794518,19m; 326°12'44" e 33,90 m até o vértice AK8-V-1299, de coordenadas N 7539297,93m e E 794499,34m; 338°36'00" e 37,31 m até o vértice AK8-V-1300, de coordenadas N 7539332,67m e E 794485,72m; 325°11'09" e 45,27 m até o vértice AK8-V-1301, de coordenadas N 7539369,83m e E 794459,88m; 344°57'32" e 6,64 m até o vértice AK8-V-1302, de coordenadas N 7539376,24m e E 794458,16m; 30°04'54" e 13,55 m até o vértice AK8-V-1303, de coordenadas N 7539387,97m e E 794464,95m; 354°47'15" e 44,02 m até o vértice AK8-V-1304, de coordenadas N 7539431,81m e E 794460,95m; 326°41'11" e 43,17 m até o vértice AK8-V-1305, de coordenadas N 7539467,89m e E 794437,24m; 12°50'40" e 40,63 m até o vértice AK8-V-1306, de coordenadas N 7539507,50m e E 794446,27m; 357°52'47" e 40,23 m até o vértice AK8-V-1307, de coordenadas N 7539547,70m e E 794444,78m; 301°26'10" e 359,77 m até o vértice AK8-V-1308, de coordenadas N 7539735,34m e E 794137,82m; 275°22'34" e 45,02 m até o vértice AK8-V-1309, de coordenadas N 7539739,56m e E 794093,00m; 267°30'18" e 8,19 m até o vértice 1, de coordenadas N 7539739,20m e E 794084,81m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.160, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°27'23" e 4,74 m até o vértice 64, de coordenadas N 7539743,11m e E 794087,49m; 44°28'16" e 19,52 m até o vértice 65, de coordenadas N 7539757,04m e E 794101,17m; 45°26'47" e 47,42 m até o vértice 66, de coordenadas N 7539790,31m e E 794134,96m; 52°53'36" e 4,64 m até o vértice 67, de coordenadas N 7539793,11m e E 794138,66m; 52°53'36" e 2,99 m até o vértice 68, de coordenadas N 7539794,92m e E 794141,05m; 71°43'09" e 7,14 m até o vértice 29, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 03

Área (ha): 18,1975

Perímetro (m): 2.022,40

Matrícula: 16.165

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 69, de coordenadas N 7540043,89m e E 795419,48 m, situado na divisa da RPPN 03, Matrícula 16.165 e na divisa da RPPN 04, Matrícula 16.161 deste; segue confrontando com a RPPN 04, Matrícula 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°41'12" e 96,62 m até o vértice AK8-V-1341, de coordenadas N 7539947,27m e E 795420,01m; 177°01'35" e 156,01 m até o vértice AK8-V-1292, de coordenadas N 7539791,47m e E 795428,11m; deste; segue confrontando com a RPPN 07, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distancias: 240°12'44" e 365,00 m até o vértice AK8-V-1293, de coordenadas N 7539610,14m e E 795111,34m; 218°50'13" e 178,20 m até o vértice AK8-V-1294, de coordenadas N 7539471,33m e E 794999,58m; 204°23'28" e 116,40 m até o vértice AK8-M-0877, de coordenadas N 7539365,32m e E 794951,51m; deste, segue confrontando com a RPPN 16.160, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°15'22" e 183,22 m até o vértice AK8-V-1340, de coordenadas N 7539488,53m e E 794815,90m; 320°06'29" e 35,40 m até o vértice 63, de coordenadas N 7539515,69m e E 794793,20m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.165, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°25'19" e 6,61 m até o vértice 70, de coordenadas N 7539521,01m e E 794797,12m; 33°28'39" e 43,21 m até o vértice 71, de coordenadas N 7539557,05m e E 794820,95m; 23°34'33" e 54,18 m até o vértice 72, de coordenadas N 7539606,71m e E 794842,63m; 20°26'37" e 140,42 m até o vértice 73, de coordenadas N 7539738,29m e E 794891,67m; 21°18'35" e 33,33 m até o vértice 74, de coordenadas N 7539769,34m e E 794903,79m; 33°40'25" e 9,41 m até o vértice 75, de coordenadas N 7539777,17m e E 794909,00m; 42°51'59" e 17,97 m até o vértice 76, de coordenadas N 7539790,34m e E 794921,23m; 48°32'42" e 81,98 m até o vértice 77, de coordenadas N 7539844,61m e E 794982,67m; 43°16'40" e 65,51 m até o vértice 78, de coordenadas N 7539892,31m e E 795027,58m; 53°14'07" e 13,44 m até o vértice 79, de coordenadas N 7539900,35m e E 795038,35m; 74°40'56" e 12,14 m até o vértice 80, de coordenadas N 7539903,56m e E 795050,05m; 89°57'40" e 25,77 m até o vértice 81, de coordenadas N 7539903,58m e E 795075,83m; 95°33'31" e 39,17 m até o vértice 82, de coordenadas N 7539899,78m e E 795114,81m; 99°45'45" e 32,07 m até o vértice 83, de coordenadas N 7539894,34m e E 795146,42m; 84°39'27" e 7,70 m até o vértice 84, de coordenadas N 7539895,06m e E 795154,08m; 64°50'30" e 15,47 m até o vértice 85, de coordenadas N 7539901,64m e E 795168,09m; 58°11'38" e 84,80 m até o vértice 86, de coordenadas N 7539946,33m e E 795240,15m; 52°53'23" e 16,37 m até o vértice 87, de coordenadas N 7539956,21m e E 795253,21m; 44°30'44" e 34,66 m até o vértice 88, de coordenadas N 7539980,93m e E 795277,51m; 49°45'47" e 21,40 m até o vértice 89, de coordenadas N 7539994,75m e E 795293,84m; 58°53'00" e 40,29 m até o vértice 90, de coordenadas N 7540015,57m e E 795328,33m; 68°08'00" e 36,81 m até o vértice 91, de coordenadas N 7540029,28m e E 795362,49m; 75°36'56" e 58,83 m até o vértice 69, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 04

Área (ha): 16,1317

Perímetro (m): 2.039,80

Matrícula: 16.161

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 92, de coordenadas N 7540235,85m e E 795720,48 m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.161, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°27'47" e 63,23 m até o vértice 93, de coordenadas N 7540208,66m e E 795777,57m; 116°03'59" e 6,39 m até o vértice 94, de coordenadas N 7540205,86m e E 795783,30m; 117°01'33" e 102,51 m até o vértice 95, de coordenadas N 7540159,28m e E 795874,62m; 98°01'34" e 13,47 m até o vértice 96, de coordenadas N 7540157,40m e E 795887,95m; 98°01'34" e 5,14 m até o vértice 97, de coordenadas N 7540156,68m e E 795893,04m; 92°59'38" e 25,39 m até o vértice 98, de coordenadas N 7540155,36m e E 795918,39m; 92°59'38" e 20,24 m até o vértice 99, de coordenadas N 7540154,30m e E 795938,61m; 81°43'45" e 15,03 m até o vértice 100, de coordenadas N 7540156,46m e E 795953,48m; 67°44'29" e 32,95 m até o vértice 101, de coordenadas N 7540168,94m e E 795983,98m; 60°47'21" e 29,34 m até o vértice 102, de coordenadas N 7540183,26m e E 796009,59m; 54°55'39" e 7,07 m até o vértice 103, de coordenadas N 7540187,33m e E 796015,37m; 54°55'39" e 7,07 m até o vértice 104, de coordenadas N 7540191,39m e E 796021,16m; 29°41'33" e 8,37 m até o vértice 105, de coordenadas N 7540198,66m e E 796025,30m; 104°00'03" e 12,63 m até o vértice 106, de coordenadas N 7540195,60m e E 796037,56m; 107°51'47" e 31,14 m até o vértice 107, de coordenadas N 7540186,05m e E 796067,19m; 111°41'55" e 12,68 m até o vértice 108, de coordenadas N 7540181,36m e E 796078,97m; 111°41'55" e 7,48 m até o vértice 109, de coordenadas N 7540178,60m e E 796085,92m; 99°56'47" e 0,06 m até o vértice 110, de coordenadas N 7540178,59m e E 796085,98m; 181°53'41" e 0,01 m até o vértice 111, de coordenadas N 7540178,58m e E 796085,98m; 111°41'55" e 10,91 m até o vértice 112, de coordenadas N 7540174,54m e E 796096,11m; 109°20'35" e 0,29 m até o vértice 113, de coordenadas N 7540174,45m e E 796096,39m; 104°37'54" e 0,29 m até o vértice 114, de coordenadas N 7540174,38m e E 796096,67m; 99°55'13" e 0,29 m até o vértice 115, de coordenadas N 7540174,33m e E 796096,95m; 95°12'32" e 0,29 m até o vértice 116, de coordenadas N 7540174,30m e E 796097,24m; 90°29'51" e 0,29 m até o vértice 117, de coordenadas N 7540174,30m e E 796097,52m; 114°26'36" e 37,69 m até o vértice 118, de coordenadas N 7540158,70m e E 796131,83m; 124°16'29" e 38,82 m até o vértice 119, de coordenadas N 7540136,84m e E 796163,91m; 129°37'41" e 0,41 m até o vértice 120, de coordenadas N 7540136,58m e E 796164,23m; 129°37'41" e 2,35 m até o vértice 121, de coordenadas N 7540135,08m e E 796166,04m; 129°37'41" e 1,14 m até o vértice 122, de coordenadas N 7540134,35m e E 796166,92m; 129°37'41" e 23,05 m até o vértice 123, de coordenadas N 7540119,65m e E 796184,67m; 129°37'41" e 3,94 m até o vértice 124, de coordenadas N 7540117,14m e E 796187,70m; 134°49'49" e 5,70 m até o vértice 125, de coordenadas N 7540113,12m e E 796191,75m; deste, segue confrontando com a RPPN 07, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°37'18" e 89,39 m até o vértice AK8-V-1287, de coordenadas N 7540033,92m e E 796150,30m; 241°18'10" e 96,92 m até o vértice AK8-V-1288, de coordenadas N 7539987,38m e E 796065,29m; 273°13'43" e 166,72 m até o vértice AK8-V-1289, de coordenadas N 7539996,77m e E 795898,83m; 257°00'11" e 191,03 m até o vértice AK8-V-1290, de coordenadas N 7539953,81m e E 795712,70m; 244°03'21" e 147,29 m até o vértice AK8-V-1291, de coordenadas N 7539889,37m e E 795580,25m; 237°14'25" e 180,92 m até o vértice AK8-V-1292, de coordenadas N 7539791,47m e E 795428,11m; deste, segue confrontando com a RPPN 03, Matrícula 16.165, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°01'35" e 156,01 m até o vértice AK8-V-1341, de coordenadas N 7539947,27m e E 795420,01m; 359°41'12" e 96,62 m até o vértice 69, de coordenadas N 7540043,89m e E 795419,48m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.161, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°36'56" e 46,97 m até o vértice 126, de coordenadas N 7540055,56m e E 795464,98m; 78°38'43" e 19,14 m até o vértice 127, de coordenadas N 7540059,33m e E 795483,75m; 87°22'29" e 41,85 m até o vértice 128, de coordenadas N 7540061,25m e E 795525,56m; 66°43'49" e 13,05 m até o vértice 129, de coordenadas N 7540066,40m e E 795537,55m; 36°41'38" e 6,50 m até o vértice 130, de coordenadas N 7540071,62m e E 795541,43m; 21°30'34" e 27,04 m até o vértice 131, de coordenadas N 7540096,78m e E 795551,35m; 25°16'07" e 82,29 m até o vértice 132, de coordenadas N 7540171,20m e E 795586,48m; 36°40'22" e 19,25 m até o vértice 133, de coordenadas N 7540186,64m e E 795597,97m; 51°13'10" e 11,36 m até o vértice 134, de coordenadas N 7540193,76m e E 795606,83m; 64°41'24" e 25,91 m até o vértice 135, de coordenadas N 7540204,83m e E 795630,26m; 69°19'17" e 72,58 m até o vértice 136, de coordenadas N 7540230,46m e E 795698,16m; 67°55'42" e 13,33 m até o vértice 137, de coordenadas N 7540235,47m e E 795710,51m; 87°49'31" e 9,97 m até o vértice 92, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 05

Área (ha): 0,7387

Perímetro (m): 379,38

Matrícula: 16.161

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 138, de coordenadas N 7540236,93m e E 796180,84 m, deste, segue confrontando com a RPPN 06, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°00'59" e 67,79 m até o vértice AK8-V-1286, de coordenadas N 7540197,07m e E 796235,67m; deste, segue confrontando com a RPPN 08, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°37'18" e 87,42 m até o vértice 139, de coordenadas N 7540119,62m e E 796195,15m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fá B, Matrícula 16.161: 314°49'49" e 3,69 m até o vértice 140, de coordenadas N 7540122,22m e E 796192,53m; 313°31'47" e 0,16 m até o vértice 141, de coordenadas N 7540122,33m e E 796192,41m; 310°55'43" e 0,16 m até o vértice 142, de coordenadas N 7540122,43m e E 796192,29m; 309°37'41" e 5,99 m até o vértice 143, de coordenadas N 7540126,25m e E 796187,68m; 309°37'41" e 22,61 m até o vértice 144, de coordenadas N 7540140,67m e E 796170,27m; 309°37'41" e 0,73 m até o vértice 145, de coordenadas N 7540141,14m e E 796169,71m; 309°37'41" e 1,38 m até o vértice 146, de coordenadas N 7540142,01m e E 796168,65m; 309°37'41" e 0,51 m até o vértice 147, de coordenadas N 7540142,34m e E 796168,26m; 308°17'23" e 0,16 m até o vértice 148, de coordenadas N 7540142,44m e E 796168,13m; 305°36'47" e 0,16 m até o vértice 149, de coordenadas N 7540142,53m e E 796168,00m; 304°16'29" e 39,29 m até o vértice 150, de coordenadas N 7540164,66m e E 796135,53m; 301°49'01" e 0,30 m até o vértice 151, de coordenadas N 7540164,82m e E 796135,28m; 296°54'04" e 0,30 m até o vértice 152, de coordenadas N 7540164,95m e E 796135,01m; 294°26'36" e 12,66 m até o vértice 153, de coordenadas N 7540170,19m e E 796123,48m; 294°26'36" e 30,07 m até o vértice 154, de coordenadas N 7540182,63m e E 796096,11m; 317°53'16" e 1,47 m até o vértice 155, de coordenadas N 7540183,73m e E 796095,12m; 353°38'13" e 0,26 m até o vértice 156, de coordenadas N 7540183,99m e E 796095,09m; 25°01'12" e 2,55 m até o vértice 157, de coordenadas N 7540186,30m e E 796096,17m; 51°48'58" e 2,80 m até o vértice 158, de coordenadas N 7540188,03m e E 796098,37m; 76°44'18" e 30,57 m até o vértice 159, de coordenadas N 7540195,05m e E 796128,13m; 75°05'38" e 0,20 m até o vértice 160, de coordenadas N 7540195,10m e E 796128,32m; 71°48'17" e 0,20 m até o vértice 161, de coordenadas N 7540195,16m e E 796128,52m; 70°09'37" e 10,73 m até o vértice 162, de coordenadas N 7540198,80m e E 796138,61m; 67°53'49" e 0,28 m até o vértice 163, de coordenadas N 7540198,91m e E 796138,86m; 63°22'14" e 0,28 m até o vértice 164, de coordenadas N 7540199,03m e E 796139,11m; 58°50'39" e 0,28 m até o vértice 165, de coordenadas N 7540199,17m e E 796139,35m; 54°19'04" e 0,28 m até o vértice 166, de coordenadas N 7540199,33m e E 796139,57m; 52°03'16" e 20,74 m até o vértice 167, de coordenadas N 7540212,09m e E 796155,93m; 52°03'16" e 10,98 m até o vértice 168, de coordenadas N 7540218,84m e E 796164,59m; 50°39'36" e 0,17 m até o vértice 169, de coordenadas N 7540218,95m e E 796164,72m; 47°52'17" e 0,17 m até o vértice 170, de coordenadas N 7540219,06m e E 796164,85m; 46°28'37" e 9,36 m até o vértice 171, de coordenadas N 7540225,51m e E 796171,64m; 46°28'37" e 1,52 m até o vértice 172, de coordenadas N 7540226,56m e E 796172,74m; 44°21'38" e 0,26 m até o vértice 173, de coordenadas N 7540226,75m e E 796172,92m; 40°07'38" e 0,26 m até o vértice 174, de coordenadas N 7540226,94m e E 796173,09m; 38°00'39" e 12,12 m até o vértice 175, de coordenadas N 7540236,49m e E 796180,55m; 35°44'18" e 0,28 m até o vértice 176, de coordenadas N 7540236,72m e E 796180,71m; 31°11'36" e 0,25 m até o vértice 138, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 06

Área (ha): 4,1252

Perímetro (m): 1.061,30

Matrícula: 16.162

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 177, de coordenadas N 7540608,54m e E 796361,37 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°36'39" e 152,22 m até o vértice 178, de coordenadas N 7540494,35m e E 796462,01m; deste, segue confrontando com a RPPN 08, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°41'12" e 17,45 m até o vértice AK8-V-1282, de coordenadas N 7540492,12m e E 796444,71m; 240°52'23" e 79,35 m até o vértice AK8-V-1283, de coordenadas N 7540453,50m e E 796375,39m; 226°39'53" e 91,02 m até o vértice AK8-V-1284, de coordenadas N 7540391,04m e E 796309,19m; 210°46'58" e 79,11 m até o vértice AK8-V-1285, de coordenadas N 7540323,07m e E 796268,70m; 194°41'17" e 130,26 m até o vértice AK8-V-1286, de coordenadas N 7540197,07m e E 796235,67m; deste, segue confrontando com a RPPN 05, Matrícula 16.161, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°00'59" e 67,79 m até o vértice 138, de coordenadas N 7540236,93m e E 796180,84m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°11'36" e 0,02 m até o vértice 179, de coordenadas N 7540236,95m e E 796180,86m; 26°38'54" e 0,28 m até o vértice 180, de coordenadas N 7540237,20m e E 796180,98m; 24°22'34" e 11,78 m até o vértice 181, de coordenadas N 7540247,93m e E 796185,84m; 22°23'39" e 0,24 m até o vértice 182, de coordenadas N 7540248,16m e E 796185,93m; 18°25'48" e 0,24 m até o vértice 183, de coordenadas N 7540248,39m e E 796186,01m; 14°27'58" e 0,24 m até o vértice 184, de coordenadas N 7540248,62m e E 796186,07m; 10°30'08" e 0,24 m até o vértice 185, de coordenadas N 7540248,86m e E 796186,12m; 8°31'13" e 18,38 m até o vértice 186, de coordenadas N 7540267,04m e E 796188,84m; 6°12'02" e 0,28 m até o vértice 187, de coordenadas N 7540267,32m e E 796188,87m; 1°33'39" e 0,28 m até o vértice 188, de coordenadas N 7540267,60m e E 796188,88m; 356°55'16" e 0,28 m até o vértice 189, de coordenadas N 7540267,89m e E 796188,86m; 354°36'05" e 77,72 m até o vértice 190, de coordenadas N 7540345,26m e E 796181,55m; 0°09'33" e 23,94 m até o vértice 191, de coordenadas N 7540369,20m e E 796181,62m; 12°27'56" e 24,45 m até o vértice 192, de coordenadas N 7540393,07m e E 796186,90m; 21°47'26" e 4,28 m até o vértice 193, de coordenadas N 7540397,04m e E 796188,48m; 21°47'26" e 20,20 m até o vértice 194, de coordenadas N 7540415,80m e E 796195,98m; 31°00'23" e 15,88 m até o vértice 195, de coordenadas N 7540429,40m e E 796204,16m; 41°51'57" e 18,35 m até o vértice 196, de coordenadas N 7540443,07m e E 796216,41m; 41°51'57" e 6,42 m até o vértice 197, de coordenadas N 7540447,85m e E 796220,69m; 47°53'46" e 16,14 m até o vértice 198, de coordenadas N 7540458,67m e E 796232,66m; 55°49'23" e 42,12 m até o vértice 199, de coordenadas N 7540482,33m e E 796267,51m; 54°05'00" e 0,21 m até o vértice 200, de coordenadas N 7540482,45m e E 796267,68m; 50°36'15" e 0,21 m até o vértice 201, de coordenadas N 7540482,59m e E 796267,84m; 47°07'29" e 0,21 m até o vértice 202, de coordenadas N 7540482,73m e E 796268,00m; 45°23'07" e 16,57 m até o vértice 203, de coordenadas N 7540494,37m e E 796279,80m; 43°09'01" e 0,27 m até o vértice 204, de coordenadas N 7540494,57m e E 796279,98m; 38°40'49" e 0,27 m até o vértice 205, de coordenadas N 7540494,78m e E

e E 796300,08m; 29°30'03" e 25,23 m até o vértice 214, de coordenadas N 7540565,19m e E 796312,50m; 40°53'07" e 14,01 m até o vértice 215, de coordenadas N 7540575,78m e E 796321,68m; 58°12'54" e 29,54 m até o vértice 216, de coordenadas N 7540591,34m e E 796346,79m; 56°45'01" e 0,18 m até o vértice 217, de coordenadas N 7540591,44m e E 796346,94m; 53°49'00" e 0,09 m até o vértice 218, de coordenadas N 7540591,49m e E 796347,01m; 53°49'15" e 0,09 m até o vértice 219, de coordenadas N 7540591,55m e E 796347,08m; 52°21'22" e 9,15 m até o vértice 220, de coordenadas N 7540597,13m e E 796354,33m; 52°21'22" e 1,89 m até o vértice 221, de coordenadas N 7540598,29m e E 796355,82m; 49°57'06" e 0,29 m até o vértice 222, de coordenadas N 7540598,48m e E 796356,05m; 45°08'33" e 0,29 m até o vértice 223, de coordenadas N 7540598,68m e E 796356,26m; 40°20'01" e 0,29 m até o vértice 224, de coordenadas N 7540598,91m e E 796356,45m; 37°55'45" e 4,44 m até o vértice 225, de coordenadas N 7540602,41m e E 796359,18m; 35°24'50" e 0,31 m até o vértice 226, de coordenadas N 7540602,66m e E 796359,36m; 30°23'02" e 0,31 m até o vértice 227, de coordenadas N 7540602,93m e E 796359,51m; 25°21'13" e 0,31 m até o vértice 228, de coordenadas N 7540603,21m e E 796359,64m; 20°19'25" e 0,31 m até o vértice 229, de coordenadas N 7540603,50m e E 796359,75m; 17°48'31" e 5,30 m até o vértice 177, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 07

Área (ha): 28,2123

Perímetro (m): 3.398,17

Matrícula: 16.164

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 125, de coordenadas N 7540113,12m e E 796191,75 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°49'49" e 13,61 m até o vértice 230, de coordenadas N 7540103,53m e E 796201,39m; 140°16'27" e 16,38 m até o vértice 231, de coordenadas N 7540090,93m e E 796211,86m; 140°16'27" e 9,80 m até o vértice 232, de coordenadas N 7540083,40m e E 796218,13m; 148°06'22" e 11,57 m até o vértice 233, de coordenadas N 7540073,57m e E 796224,24m; 148°06'22" e 5,70 m até o vértice 234, de coordenadas N 7540068,73m e E 796227,25m; 153°35'16" e 18,67 m até o vértice 235, de coordenadas N 7540052,01m e E 796235,56m; 160°34'46" e 27,41 m até o vértice 236, de coordenadas N 7540026,16m e E 796244,67m; 160°34'46" e 25,80 m até o vértice 237, de coordenadas N 7540001,83m e E 796253,25m; 160°47'41" e 116,68 m até o vértice 238, de coordenadas N 7539891,64m e E 796291,63m; 158°39'28" e 0,26 m até o vértice 239, de coordenadas N 7539891,40m e E 796291,73m; 154°23'01" e 0,26 m até o vértice 240, de coordenadas N 7539891,16m e E 796291,84m; 150°06'34" e 0,26 m até o vértice 241, de coordenadas N 7539890,93m e E 796291,97m; 145°50'07" e 0,26 m até o vértice 242, de coordenadas N 7539890,72m e E 796292,12m; 141°33'40" e 0,24 m até o vértice 243, de coordenadas N 7539890,53m e E 796292,26m; 222°03'22" e 0,30 m até o vértice 244, de coordenadas N 7539890,31m e E 796292,06m; 234°19'45" e 1,33 m até o vértice 245, de coordenadas N 7539889,53m e E 796290,99m; 249°11'34" e 1,36 m até o vértice 246, de coordenadas N 7539889,05m e E 796289,72m; 249°11'34" e 11,61 m até o vértice 247, de coordenadas N 7539884,93m e E 796278,86m; 249°11'34" e 16,71 m até o vértice 248, de coordenadas N 7539878,99m e E 796263,25m; 248°03'23" e 0,10 m até o vértice 249, de coordenadas N 7539878,96m e E 796263,15m; 246°55'11" e 76,27 m até o vértice 250, de coordenadas N 7539849,06m e E 796192,99m; 245°38'01" e 0,11 m até o vértice 251, de coordenadas N 7539849,01m e E 796192,89m; 244°20'51" e 70,50 m até o vértice 252, de coordenadas N 7539818,49m e E 796129,34m; 252°44'16" e 16,94 m até o vértice 253, de coordenadas N 7539813,46m e E 796113,16m; 264°25'14" e 7,81 m até o vértice 254, de coordenadas N 7539812,70m e E 796105,38m; 273°32'32" e 15,84 m até o vértice 255, de coordenadas N 7539813,68m e E 796089,57m; 277°07'36" e 13,08 m até o vértice 256, de coordenadas N 7539815,30m e E 796076,59m; 277°07'36" e 4,22 m até o vértice 257, de coordenadas N 7539815,83m e E 796072,40m; 277°07'36" e 88,87 m até o vértice 258, de coordenadas N 7539826,85m e E 795984,21m; 275°00'30" e 0,18 m até o vértice 259, de coordenadas N 7539826,87m e E 795984,03m; 272°53'24" e 60,22 m até o vértice 260, de coordenadas N 7539829,91m e E 795923,88m; 271°31'57" e 0,12 m até o vértice 261, de coordenadas N 7539829,91m e E 795923,76m; 268°49'04" e 0,12 m até o vértice 262, de coordenadas N 7539829,91m e E 795923,65m; 267°27'37" e 36,29 m até o vértice 263, de coordenadas N 7539828,30m e E 795887,39m; 264°54'19" e 0,22 m até o vértice 264, de coordenadas N 7539828,28m e E 795887,17m; 259°47'43" e 0,22 m até o vértice 265, de coordenadas N 7539828,24m e E 795886,95m; 257°14'26" e 18,02 m até o vértice 266, de coordenadas N 7539824,26m e E 795869,37m; 254°45'43" e 0,22 m até o vértice 267, de coordenadas N 7539824,20m e E 795869,16m; 249°48'19" e 0,22 m até o vértice 268, de coordenadas N 7539824,13m e E 795868,96m; 247°19'37" e 18,35 m até o vértice 269, de coordenadas N 7539817,05m e E 795852,02m; 246°18'04" e 0,09 m até o vértice 270, de coordenadas N 7539817,02m e E 795851,94m; 245°16'32" e 130,83 m até o vértice 271, de coordenadas N 7539762,29m e E 795733,10m; 243°16'33" e 0,17 m até o vértice 272, de coordenadas N 7539762,22m e E 795732,94m; 241°16'33" e 28,29 m até o vértice 273, de coordenadas N 7539748,62m e E 795708,13m; 239°58'51" e 0,11 m até o vértice 274, de coordenadas N 7539748,56m e E 795708,03m; 237°23'26" e 0,11 m até o vértice 275, de coordenadas N 7539748,50m e E 795707,94m; 236°05'43" e 38,33 m até o vértice 276, de coordenadas N 7539727,12m e E 795676,13m; 234°07'40" e 0,17 m até o vértice 277, de coordenadas N 7539727,02m e E 795675,99m; 232°09'37" e 18,85 m até o vértice 278, de coordenadas N 7539715,46m e E 795661,11m; 230°34'59" e 0,14 m até o vértice 279, de coordenadas N 7539715,37m e E 795661,00m; 227°25'43" e 0,14 m até o vértice 280, de coordenadas N 7539715,28m e E 795660,90m; 225°51'06" e 91,77 m até o vértice 281, de coordenadas N 7539651,36m e E 795595,05m; 224°24'40" e 0,13 m até o vértice 282, de coordenadas N 7539651,27m e E 795594,96m; 222°58'13" e 46,75 m até o vértice 283, de coordenadas N 7539617,06m e E 795563,10m; 230°10'50" e 18,87 m até o vértice 284, de coordenadas N 7539604,98m e E 795548,60m; 239°43'34" e 19,13 m até o vértice 285, de coordenadas N 7539595,34m e E 795532,08m; 244°49'29" e 38,10 m até o vértice 286, de coordenadas N 7539579,13m e E 795497,60m; 242°40'30" e 0,19 m até o vértice 287, de coordenadas N 7539579,04m e E 795497,44m; 238°22'32" e 0,19 m até o vértice 288, de coordenadas N 7539578,94m e E 795497,28m; 236°13'32" e 24,38 m até o vértice 289, de coordenadas N 7539565,39m e E 795477,01m; 239°45'16" e 39,81 m até o vértice 290, de coordenadas N 7539545,34m e E 795442,62m; 244°51'33" e 69,25 m até o vértice 291, de coordenadas N 7539515,92m e E 795379,93m; 243°25'20" e 0,13 m até o vértice 292, de coordenadas N 7539515,86m e E 795379,82m; 240°32'55" e 0,13 m até o vértice 293, de coordenadas N 7539515,80m e E 795379,71m; 239°06'42" e 45,04 m até o vértice 294, de coordenadas N 7539492,68m e E 795341,06m; 241°12'50" e 44,63 m até o vértice 295, de coordenadas N 7539471,18m e E 795301,94m; 239°42'52" e 0,13 m até o vértice 296, de coordenadas N 7539471,12m e E 795301,83m; 238°12'53" e 40,32 m até o vértice 297, de coordenadas N 7539449,88m e E 795267,55m; 236°23'49" e 0,16 m até o vértice 298, de coordenadas N 7539449,79m e E 795267,42m; 232°45'39" e 0,16 m até o vértice 299, de coordenadas N 7539449,70m e E 795267,29m; 229°07'30" e 0,16 m até o vértice 300, de coordenadas N 7539449,59m e E 795267,17m; 227°18'25" e 27,70 m até o vértice 301, de coordenadas N 7539430,81m e E 795246,81m; 233°33'03" e 20,05 m até o vértice 302, de coordenadas N 7539418,90m e E 795230,69m; 239°59'48" e 22,03 m até o vértice 303, de coordenadas N 7539407,88m e E 795211,61m; 245°19'39" e 71,98 m até o vértice 304, de coordenadas N 7539377,83m e E 795146,19m; 242°57'34" e 0,21 m até o vértice 305, de coordenadas N 7539377,74m e E 795146,01m; 238°13'24" e 0,21 m até o vértice 306, de coordenadas N 7539377,63m e E 795145,83m; 235°51'19" e 59,35 m até o vértice 307, de coordenadas N 7539344,32m e E 795096,72m; 234°22'19" e 0,13 m até o vértice 308, de coordenadas N 7539344,24m e E 795096,61m; 232°53'19" e 19,10 m até o vértice 309, de coordenadas N 7539332,72m e E 795081,38m; 231°22'50" e 0,13 m até o vértice 310, de coordenadas N 7539332,64m e E 795081,28m; 228°21'50" e 0,13 m até o vértice 311, de coordenadas N 7539332,55m e E 795081,18m; 226°51'20" e 29,08 m até o vértice 312, de coordenadas N 7539312,66m e E 795059,96m; 226°22'22" e 0,04 m até o vértice 313, de coordenadas N 7539312,63m e E 795059,93m; 225°53'24" e 18,36 m até o vértice 314, de coordenadas N 7539299,85m e E 795046,75m; 223°21'05" e 0,22 m até o vértice 315, de coordenadas N 7539299,69m e E 795046,60m; 220°48'46" e 23,64 m até o vértice 316, de coordenadas N 7539281,80m e E 795031,15m; 219°14'29" e 0,14 m até o vértice 317, de coordenadas N 7539281,70m e E 795031,06m; 216°05'55" e 0,14 m até o vértice 318, de coordenadas N 7539281,59m e E 795030,98m; 214°31'38" e 7,24 m até o vértice 319, de coordenadas N 7539275,62m e E 795026,88m; 212°15'39" e 0,20 m até o vértice 320, de coordenadas N 7539275,46m e E 795026,77m; 207°43'40" e 0,20 m até o vértice 321, de coordenadas N 7539275,28m e E 795026,68m; 203°11'42" e 0,20 m até o vértice 322, de coordenadas N 7539275,10m e E 795026,60m; 198°39'44" e 0,20 m até o vértice 323, de coordenadas N 7539274,91m e E 795026,54m; 196°23'45" e 4,03 m até o vértice 324, de coordenadas N 7539271,04m e E 795025,40m; 196°23'45" e 2,58 m até o vértice 325, de coordenadas N 7539268,56m e E 795024,67m; 196°23'45" e 5,07 m até o vértice 326, de coordenadas N 7539263,70m e E 795023,24m; 193°58'43" e 0,21 m até o vértice 327, de coordenadas N 7539263,49m e E 795023,19m; 189°08'39" e 0,21 m até o vértice 328, de coordenadas N 7539263,28m e E 795023,15m; 184°18'35" e 0,21 m até o vértice 329, de coordenadas N 7539263,07m e E 795023,14m; 179°28'31" e 0,21 m até o vértice 330, de coordenadas N 7539262,86m e E 795023,14m; 174°38'28" e 0,21 m até o vértice 331, de coordenadas N 7539262,65m e E 795023,16m; 172°13'26" e 13,10 m até o vértice 332, de coordenadas N 7539249,67m e E 795024,93m; deste, segue confrontando com a Fazenda Sucury, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°15'01" e 80,47 m até o vértice AK8-M-0876, de coordenadas N 7539317,35m e E 794981,40m; 328°04'40" e 56,52 m até o vértice AK8-M-0877, de coordenadas N 7539365,32m e E 794951,51m; deste, segue confrontando com a RPPN 03, Matrícula 16.165, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°23'28" e 116,40 m até o vértice AK8-V-1294, de coordenadas N 7539471,33m e E 794999,58m; 38°50'13" e 178,20 m até o vértice AK8-V-1293, de coordenadas N 7539610,14m e E 795111,34m; 60°12'44" e 365,00 m até o vértice AK8-V-1292, de coordenadas N 7539791,47m e E 795428,11m; 57°14'25" e 180,92 m até o vértice AK8-V-1291, de coordenadas N 7539889,37m e E 795580,25m; 64°03'21" e 147,29 m até o vértice AK8-V-1290, de coordenadas N 7539953,81m e E 795712,70m; 77°00'11" e 191,03 m até o vértice AK8-V-1289, de coordenadas N 7539996,77m e E 795898,83m; 93°13'43" e 166,72 m até o vértice AK8-V-1288, de coordenadas N 7539987,38m e E 796065,29m; 61°18'10" e 96,92 m até o vértice AK8-V-1287, de coordenadas N 7540033,92m e E 796150,30m; 27°37'18" e 89,39 m até o vértice 125, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 08

Área (ha): 8,9552

Perímetro (m): 1.510,65

Matrícula: 16.164

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 178, de coordenadas N 7540494,35m e E 796462,01 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°05'09" e 197,74 m até o vértice 333, de coordenadas N 7540347,20m e E 796594,11m; 243°40'00" e 0,23 m até o vértice 334, de coordenadas N 7540347,10m e E 796593,90m; 259°10'53" e 8,33 m até o vértice 335, de coordenadas N 7540345,53m e E 796585,71m; 257°15'12" e 0,17 m até o vértice 336, de coordenadas N 7540345,49m e E 796585,55m; 253°23'51" e 0,17 m até o vértice 337, de coordenadas N 7540345,45m e E 796585,39m; 251°28'11" e 5,08 m até o vértice 338, de coordenadas N 7540343,83m e E 796580,57m; 251°28'11" e 94,66 m até o vértice 339, de coordenadas N 7540313,75m e E 796490,82m; 249°45'10" e 0,15 m até o vértice 340, de coordenadas N 7540313,70m e E 796490,67m; 246°19'09" e 0,15 m até o vértice 341, de coordenadas N 7540313,64m e E 796490,54m; 242°53'07" e 0,15 m até o vértice 342, de coordenadas N 7540313,57m e E 796490,40m; 241°10'07" e 18,25 m até o vértice 343, de coordenadas N 7540304,77m e E 796474,42m; 238°38'07" e 0,22 m até o vértice 344, de coordenadas N 7540304,65m e E 796474,23m; 236°06'08" e 35,26 m até o vértice 345, de coordenadas N 7540284,99m e E 796444,97m; 234°03'32" e 0,18 m até o vértice 346, de coordenadas N 7540284,89m e E 796444,82m; 229°58'21" e 0,18 m até o vértice 347, de coordenadas N 7540284,77m e E 796444,69m; 227°55'45" e 16,55 m até o vértice 348, de coordenadas N 7540273,68m e E 796432,40m; 225°37'00" e 0,20 m até o vértice 349, de coordenadas N 7540273,54m e E 796432,26m; 220°59'29" e 0,20 m até o vértice 350, de coordenadas N 7540273,39m e E 796432,12m; 216°21'59" e 0,20 m até o vértice 351, de coordenadas N 7540273,23m e E 796432,00m; 211°44'29" e 0,20 m até o vértice 352, de coordenadas N 7540273,05m e E 796431,90m; 209°25'44" e 17,08 m até o vértice 353, de coordenadas N 7540258,18m e E 796423,51m; 207°03'02" e 0,21 m até o vértice 354, de coordenadas N 7540257,99m e E 796423,41m; 202°17'38" e 0,21 m até o vértice 355, de coordenadas N 7540257,80m e E 796423,33m; 199°54'56" e 19,08 m até o vértice 356, de coordenadas N 7540239,86m e E 796416,83m; 197°49'25" e 0,18 m até o vértice 357, de coordenadas N 7540239,69m e E 796416,78m; 195°43'55" e 62,24 m até o vértice 358, de coordenadas N 7540179,78m e E 796399,90m; 193°43'10" e 0,18 m até o vértice 359, de coordenadas N 7540179,61m e E 796399,86m; 191°42'25" e 41,71 m até o vértice 360, de coordenadas N 7540138,77m e E 796391,40m; 197°46'00" e 72,73 m até o vértice 361, de coordenadas N 7540069,50m e E 796369,20m; 202°34'57" e 57,06 m até o vértice 362, de coordenadas N 7540016,82m e E 796347,29m; 205°04'18" e 62,17 m até o vértice 363, de coordenadas N 7539960,51m e E 796320,95m; 205°04'18" e 28,31 m até o vértice 364, de coordenadas N 7539934,86m e E 796308,95m; 205°04'19" e 9,31 m até o vértice 365, de coordenadas N 7539926,43m e E 796305,01m; 203°31'38" e 0,13 m até o vértice 366, de coordenadas N 7539926,31m e E 796304,95m; 200°26'18" e 0,13 m até o vértice 367, de coordenadas N 7539926,18m e E 796304,90m; 198°53'38" e 0,31 m até o vértice 368, de coordenadas N 7539925,89m e E 796304,80m; 198°53'38" e 12,63 m até o vértice 369, de coordenadas N 7539913,94m e E 796300,72m; 197°19'21" e 0,14 m até o vértice 370, de coordenadas N 7539913,81m e E 796300,68m; 194°10'46" e 0,14 m até o vértice 371, de coordenadas N 7539913,68m e E 796300,64m; 192°36'29" e 16,61 m até o vértice 372, de coordenadas N 7539897,47m e E 796297,02m; 340°47'41" e 112,95 m até o vértice 373, de coordenadas N 7540004,14m e E 796259,86m; 340°41'14" e 0,01 m até o vértice 374, de coordenadas N 7540004,15m e E 796259,86m; 340°34'46" e 51,21 m até o vértice 375, de coordenadas N 7540052,44m e E 796242,83m; 340°34'46" e 2,22 m até o vértice 376, de coordenadas N 7540054,54m e E 796242,09m; 338°49'54" e 0,21 m até o vértice 377, de coordenadas N 7540054,74m e E 796242,01m; 335°20'09" e 0,21 m até o vértice 378, de coordenadas N 7540054,93m e E 796241,92m; 333°35'16" e 19,05 m até o vértice 379, de coordenadas N 7540072,00m e E 796233,45m; 332°13'03" e 0,17 m até o vértice 380, de coordenadas N 7540072,15m e E 796233,37m; 329°28'36" e 0,17 m até o vértice 381, de coordenadas N 7540072,29m e E 796233,29m; 328°06'22" e 6,38 m até o vértice 382, de coordenadas N 7540077,71m e E 796229,92m; 328°06'22" e 11,30 m até o vértice 383, de coordenadas N 7540087,30m e E 796223,95m; 326°08'53" e 0,24 m até o vértice 384, de coordenadas N 7540087,50m e E 796223,81m; 322°13'56" e 0,24 m até o vértice 385, de coordenadas N 7540087,69m e E 796223,67m; 320°16'27" e 12,92 m até o vértice 386, de coordenadas N 7540097,62m e E 796215,41m; 320°16'27" e 13,66 m até o vértice 387, de coordenadas N 7540108,13m e E 796206,68m; 318°54'48" e 0,17 m até o vértice 388, de coordenadas N 7540108,26m e E 796206,57m; 316°11'28" e 0,17 m até o vértice 389, de coordenadas N 7540108,38m e E 796206,45m; 314°49'49" e 15,94 m até o vértice 139, de coordenadas N 7540119,62m e E 796195,15m; deste, segue confrontando com a RPPN 05, Matrícula 16.161, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°37'18" e 87,41 m até o vértice AK8-V-1286, de coordenadas N 7540197,07m e E 796235,67m; deste, segue confrontando com a RPPN 06, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°41'18" e 130,26 m até o vértice AK8-V-1285, de coordenadas N 7540323,07m e E 796268,70m; 30°46'58" e 79,11 m até o vértice AK8-V-1284, de coordenadas N 7540391,04m e E 796309,19m; 46°39'53" e 91,02 m até o vértice AK8-V-1283, de coordenadas N 7540453,50m e E 796375,39m; 60°52'23" e 79,35 m até o vértice AK8-V-1282, de coordenadas N 7540492,12m e E 796444,71m; 82°41'12" e 17,45 m até o vértice 178, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 09

Área (ha): 124,3420

Perímetro (m): 6.886,94

Matrícula: 16.162

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 390, de coordenadas N 7542951,96m e E 796664,92 m, deste, segue confrontando com a RPPN 12, Matrícula 16.149, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°36'28" e 712,50 m até o vértice AK8-V-1384, de coordenadas N 7542247,08m e E 796768,91m; 80°35'12" e 174,92 m até o vértice AK8-V-1383, de coordenadas N 7542275,69m e E 796941,48m; deste, segue confrontando com a RPPN 11, Matrícula 16.555, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°41'20" e 1737,75 m até o vértice AK8-V-1274, de coordenadas N 7540545,40m e E 797102,33m; deste, segue confrontando com a RPPN 10, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°21'30" e 56,36 m até o vértice AK8-V-1275, de coordenadas N 7540541,82m e E 797046,09m; 273°34'27" e 57,39 m até o vértice AK8-V-1276, de coordenadas N 7540545,40m e E 796988,81m; 264°17'10" e 71,95 m até o vértice AK8-V-1277, de coordenadas N 7540538,24m e E 796917,22m; 257°28'07" e 99,01 m até o vértice AK8-V-1278, de coordenadas N 7540516,75m e E 796820,57m; 259°12'45" e 76,52 m até o vértice AK8-V-1279, de coordenadas N 7540502,43m e E 796745,40m; 277°07'20" e 57,72 m até o vértice AK8-V-1280, de coordenadas N 7540509,59m e E 796688,12m; 269°59'51" e 107,39 m até o vértice AK8-V-1281, de coordenadas N 7540509,58m e E 796580,73m; 262°41'12" e 32,11 m até o vértice 391, de coordenadas N 7540505,49m e E 796548,88m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°47'35" e 263,67 m até o vértice 392, de coordenadas N 7540700,80m e E 796371,74m; 71°08'10" e 17,33 m até o vértice 393, de coordenadas N 7540706,41m e E 796388,15m; 71°08'10" e 435,05 m até o vértice 394, de coordenadas N 7540847,07m e E 796799,83m; 34°14'33" e 18,64 m até o vértice 395, de coordenadas N 7540862,48m e E 796810,32m; 15°50'54" e 93,13 m até o vértice 396, de coordenadas N 7540952,07m e E 796835,75m; 7°39'10" e 32,53 m até o vértice 397, de coordenadas N 7540984,31m e E 796840,09m; 351°45'22" e 21,70 m até o vértice 398, de coordenadas N 7541005,79m e E 796836,97m; 333°34'45" e 85,22 m até o vértice 399, de coordenadas N 7541082,10m e E 796799,06m; 304°33'20" e 57,88 m até o vértice 400, de coordenadas N 7541114,93m e E 796751,39m; 321°51'38" e 47,24 m até o vértice 401, de coordenadas N 7541152,09m e E 796722,21m; 321°51'38" e 5,58 m até o vértice 402, de coordenadas N 7541156,48m e E 796718,77m; 1°45'40" e 21,91 m até o vértice 403, de coordenadas N 7541178,37m e E 796719,44m; 1°45'40" e 55,01 m até o vértice 404, de coordenadas N 7541233,35m e E 796721,13m; 332°08'34" e 4,48 m até o vértice 405, de coordenadas N 7541237,31m e E 796719,04m; 332°08'33" e 588,20 m até o vértice 406, de coordenadas N 7541757,35m e E 796444,19m; 332°08'35" e 6,09 m até o vértice 407, de coordenadas N 7541762,74m e E 796441,34m; 332°08'32" e 142,20 m até o vértice 408, de coordenadas N 7541888,46m e E 796374,89m; 333°41'05" e 82,08 m até o vértice 409, de coordenadas N 7541962,03m e E 796338,51m; 324°55'31" e 32,24 m até o vértice 410, de coordenadas N 7541988,41m e E 796319,98m; 337°55'26" e 40,25 m até o vértice 411, de coordenadas N 7542025,71m e E 796304,86m; 332°59'20" e 183,25 m até o vértice 412, de coordenadas N 7542188,97m e E 796221,63m; 328°20'24" e 24,33 m até o vértice 413, de coordenadas N 7542209,68m e E 796208,86m; 333°55'47" e 145,80 m até o vértice 414, de coordenadas N 7542340,64m e E 796144,79m; 331°36'09" e 215,96 m até o vértice 415, de coordenadas N 7542530,61m e E 796042,08m; 331°36'09" e 86,84 m até o vértice 416, de coordenadas N 7542607,00m e E 796000,78m; 61°20'09" e 91,96 m até o vértice 417, de coordenadas N 7542651,11m e E 796081,47m; 30°11'44" e 10,68 m até o vértice 418, de coordenadas N 7542660,34m e E 796086,84m; 10°25'30" e 0,93 m até o vértice 419, de coordenadas N 7542661,26m e E 796087,01m; 7°59'50" e 0,30 m até o vértice 420, de coordenadas N 7542661,55m e E 796087,05m; 3°08'30" e 0,30 m até o vértice 421, de coordenadas N 7542661,85m e E 796087,07m; 358°17'11" e 0,30 m até o vértice 422, de coordenadas N 7542662,15m e E 796087,06m; 353°25'51" e 0,30 m até o vértice 423, de coordenadas N 7542662,44m e E 796087,03m; 351°00'11" e 30,73 m até o vértice 424, de coordenadas N 7542692,79m e E 796082,22m; 348°26'35" e 0,31 m até o vértice 425, de coordenadas N 7542693,10m e E 796082,16m; 343°19'23" e 0,31 m até o vértice 426, de coordenadas N 7542693,40m e E 796082,07m; 340°45'47" e 5,64 m até o vértice 427, de coordenadas N 7542698,72m e E 796080,21m; 340°45'47" e 30,62 m até o vértice 428, de coordenadas N 7542727,63m e E 796070,13m; 338°44'33" e 0,25 m até o vértice 429, de coordenadas N 7542727,86m e E 796070,04m; 334°42'03" e 0,25 m até o vértice 430, de coordenadas N 7542728,08m e E 796069,93m; 332°40'49" e 52,40 m até o vértice 431, de coordenadas N 7542774,64m e E 796045,88m; 330°09'58" e 0,31 m até o vértice 432, de coordenadas N 7542774,91m e E 796045,73m; 327°39'06" e 22,47 m até o vértice 433, de coordenadas N 7542793,89m e E 796033,70m; 325°48'52" e 0,22 m até o vértice 434, de coordenadas N 7542794,08m e E 796033,58m; 323°58'38" e 35,98 m até o vértice 435, de coordenadas N 7542823,18m e E 796012,41m; 346°47'31" e 4,87 m até o vértice 436, de coordenadas N 7542827,92m e E 796011,30m; 6°36'48" e 4,81 m até o vértice 437, de coordenadas N 7542832,70m e E 796011,85m; 28°46'37" e 5,22 m até o vértice 438, de coordenadas N 7542837,28m e E 796014,37m; 41°07'26" e 5,75 m até o vértice 439, de coordenadas N 7542841,61m e E 796018,15m; 59°06'49" e 13,89 m até o vértice 440, de coordenadas N 7542848,74m e E 796030,07m; 68°54'14" e 24,46 m até o vértice 441, de coordenadas N 7542857,55m e E 796052,89m; 75°01'42" e 24,79 m até o vértice 442, de coordenadas N 7542863,95m e E 796076,84m; 85°01'49" e 24,85 m até o vértice 443, de coordenadas N 7542866,10m e E 796101,60m; 91°34'23" e 16,11 m até o vértice 444, de coordenadas N 7542865,66m e E 796117,71m; 103°07'53" e 16,58 m até o vértice 445, de coordenadas N 7542861,89m e E 796133,86m; 111°27'16" e 24,73 m até o vértice 446, de coordenadas N 7542852,85m e E 796156,88m; 123°38'50" e 20,26 m até o vértice 447, de coordenadas N 7542841,62m e E 796173,75m; 123°38'50" e 20,26 m até o vértice 448, de coordenadas N 7542830,40m e E 796190,62m; 122°14'19" e 0,17 m até o vértice 449, de coordenadas N 7542830,30m e E 796190,76m; 119°25'17" e 0,17 m até o vértice 450, de coordenadas N 7542830,22m e E 796190,91m; 118°00'46" e 14,74 m até o vértice 451, de coordenadas N 7542823,29m e E 796203,93m; 115°47'24" e 0,27 m até o vértice 452, de coordenadas N 7542823,18m e E 796204,17m; 111°20'39" e 0,27 m até o vértice 453, de coordenadas N 7542823,08m e E 796204,43m; 106°53'54" e 0,27 m até o vértice 454, de coordenadas N 7542823,00m e E 796204,69m; 104°40'32" e 6,63 m até o vértice 455, de coordenadas N 7542821,32m e E 796211,10m; 102°28'08" e 0,27 m até o vértice 456, de coordenadas N 7542821,26m e E 796211,36m; 98°03'20" e 0,27 m até o vértice 457, de coordenadas N 7542821,22m e E 796211,63m; 93°38'32" e 0,27 m até o vértice 458, de coordenadas N 7542821,20m e E 796211,90m; 91°26'09" e 5,26 m até o vértice 459, de coordenadas N 7542821,07m e E 796217,16m; 91°26'09" e 8,93 m até o vértice 460, de coordenadas N 7542820,85m e E 796226,09m; 89°09'28" e 0,28 m até o vértice 461, de coordenadas N 7542820,85m e E 796226,37m; 84°36'07" e 0,28 m até o vértice 462, de coordenadas N 7542820,88m e E 796226,64m; 80°02'46" e 0,28 m até o vértice 463, de coordenadas N 7542820,93m e E 796226,92m; 75°29'25" e 0,28 m até o vértice 464, de coordenadas N 7542821,00m e E 796227,19m; 73°12'45" e 16,12 m até o vértice 465, de coordenadas N 7542825,65m e E 796242,62m; 70°44'03" e 0,30 m até o vértice 466, de coordenadas N 7542825,75m e E 796242,91m; 65°46'40" e 0,30 m até o vértice 467, de coordenadas N 7542825,88m e E 796243,18m; 60°49'17" e 0,30 m até o vértice 468, de coordenadas N 7542826,03m e E 796243,45m; 55°51'54" e 0,30 m até o vértice 469, de coordenadas N 7542826,20m e E 796243,70m; 50°54'31" e 0,30 m até o vértice 470, de coordenadas N 7542826,39m e E 796243,93m; 48°25'50" e 6,36 m até o vértice 471, de coordenadas N 7542830,61m e E 796248,69m; 57°32'24" e 43,81 m até o vértice 472, de coordenadas N 7542854,12m e E 796285,66m; 69°07'05" e 23,24 m até o vértice 473, de coordenadas N 7542862,40m e E 796307,37m; 83°57'31" e 16,30 m até o vértice 474, de coordenadas N 7542864,12m e E 796323,58m; 89°19'25" e 32,73 m até o vértice 475, de coordenadas N 7542864,51m e E 796356,31m; 87°14'59" e 0,25 m até o vértice 476, de coordenadas N 7542864,52m e E 796356,56m; 83°06'07" e 0,25 m até o vértice 477, de coordenadas N 7542864,55m e E 796356,81m; 81°01'42" e 23,67 m até o vértice 478, de coordenadas N 7542868,24m e E 796380,19m; 79°09'06" e 0,23 m até o vértice 479, de coordenadas N 7542868,28m e E 796380,42m; 75°23'55" e 0,23 m até o vértice 480, de coordenadas N 7542868,34m e E 796380,64m; 73°31'20" e 14,08 m até o vértice 481, de coordenadas N 7542872,34m e E 796394,15m; 71°36'51" e 0,23 m até o vértice 482, de coordenadas N 7542872,41m e E 796394,37m; 67°47'53" e 0,23 m até o vértice 483, de coordenadas N 7542872,50m e E 796394,58m; 65°53'24" e 21,64 m até o vértice 484, de coordenadas N 7542881,34m e E 796414,34m; 69°11'09" e 16,02 m até o vértice 485, de coordenadas N 7542887,03m e E 796429,32m; 69°11'09" e 0,55 m até o vértice 486, de coordenadas N 7542887,23m e E 796429,83m; 69°11'09" e 0,12 m até o vértice 487, de coordenadas N 7542887,27m e E 796429,95m; 138°01'49" e 0,02 m até o vértice 488, de coordenadas N 7542887,26m e E 796429,96m; 138°42'57" e 0,49 m até o vértice 489, de coordenadas N 7542886,89m e E 796430,28m; 65°20'16" e 7,30 m até o vértice 490, de coordenadas N 7542889,94m e E 796436,92m; 69°20'23" e 6,98 m até o vértice 491, de coordenadas N 7542892,40m e E 796443,44m; 69°11'09" e 18,59 m até o vértice 492, de coordenadas N 7542899,01m e E 796460,82m; 76°07'28" e 45,21 m até o vértice 493, de coordenadas N 7542909,85m e E 796504,71m; 86°24'30" e 13,66 m até o vértice 494, de coordenadas N 7542910,71m e E 796518,35m; 93°36'45" e 9,72 m até o vértice 495, de coordenadas N 7542910,09m e E 796528,05m; 93°36'45" e 9,72 m até o vértice 496, de coordenadas N 7542909,48m e E 796537,75m; 93°36'45" e 23,29 m até o vértice 497, de coordenadas N 7542908,01m e E 796561,00m; 93°36'45" e 1,05 m até o vértice 498, de coordenadas N 7542907,95m e E 796562,05m; 89°26'11" e 6,59 m até o vértice 499, de coordenadas N 7542908,01m e E 796568,64m; 89°26'11" e 6,59 m até o vértice 500, de coordenadas N 7542908,08m e E 796575,23m; 80°26'58" e 5,06 m até o vértice 501, de coordenadas N 7542908,92m e E 796580,21m; 80°26'58" e 4,56 m até o vértice 502, de coordenadas N 7542909,67m e E 796584,71m; 78°17'51" e 0,26 m até o vértice 503, de coordenadas N 7542909,73m e E 796584,97m; 73°59'36" e 0,26 m até o vértice 504, de coordenadas N 7542909,80m e E 796585,22m; 69°41'22" e 0,26 m até o vértice 505, de coordenadas N 7542909,89m e E 796585,47m; 67°32'14" e 10,18 m até o vértice 506, de coordenadas N 7542913,78m e E 796594,87m; 67°32'14" e 3,01 m até o vértice 507, de coordenadas N 7542914,93m e E 796597,66m; 65°56'27" e 0,20 m até o vértice 508, de coordenadas N 7542915,01m e E 796597,84m; 62°44'53" e 0,20 m até o vértice 509, de coordenadas N 7542915,10m e E 796598,01m; 61°09'06" e 76,39 m até o vértice 390, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 10

Área (ha): 11,8752

Perímetro (m): 2.060,80

Matrícula: 16.164

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 510, de coordenadas N 7540586,45m e E 797461,60 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°34'41" e 4,42 m até o vértice 511, de coordenadas N 7540582,11m e E 797460,79m; 190°34'41" e 27,55 m até o vértice 512, de coordenadas N 7540555,03m e E 797455,73m; 190°34'41" e 5,64 m até o vértice 513, de coordenadas N 7540549,48m e E 797454,70m; 196°37'44" e 8,24 m até o vértice 514, de coordenadas N 7540541,59m e E 797452,34m; 179°36'51" e 8,07 m até o vértice 515, de coordenadas N 7540533,52m e E 797452,39m; 182°52'39" e 46,05 m até o vértice 516, de coordenadas N 7540487,53m e E 797450,08m; 182°20'48" e 8,67 m até o vértice 517, de coordenad

234°04'30" e 0,31 m até o vértice 526, de coordenadas N 7540469,56m e E 797439,93m; 229°04'30" e 0,31 m até o vértice 527, de coordenadas N 7540469,36m e E 797439,70m; 226°34'30" e 1,34 m até o vértice 528, de coordenadas N 7540468,44m e E 797438,73m; 253°47'25" e 0,06 m até o vértice 529, de coordenadas N 7540468,42m e E 797438,67m; 253°47'25" e 20,68 m até o vértice 530, de coordenadas N 7540462,65m e E 797418,81m; 252°25'43" e 0,12 m até o vértice 531, de coordenadas N 7540462,61m e E 797418,70m; 249°42'20" e 0,12 m até o vértice 532, de coordenadas N 7540462,57m e E 797418,59m; 248°20'39" e 14,99 m até o vértice 533, de coordenadas N 7540457,04m e E 797404,66m; 246°32'17" e 0,16 m até o vértice 534, de coordenadas N 7540456,98m e E 797404,51m; 242°55'32" e 0,16 m até o vértice 535, de coordenadas N 7540456,91m e E 797404,37m; 239°18'48" e 0,16 m até o vértice 536, de coordenadas N 7540456,83m e E 797404,24m; 237°30'26" e 50,16 m até o vértice 537, de coordenadas N 7540429,88m e E 797361,93m; 241°44'37" e 9,38 m até o vértice 538, de coordenadas N 7540425,44m e E 797353,67m; 241°44'37" e 26,71 m até o vértice 539, de coordenadas N 7540412,80m e E 797330,14m; 245°45'21" e 19,08 m até o vértice 540, de coordenadas N 7540404,96m e E 797312,75m; 252°19'53" e 30,13 m até o vértice 541, de coordenadas N 7540395,82m e E 797284,04m; 255°35'40" e 71,61 m até o vértice 542, de coordenadas N 7540378,00m e E 797214,69m; 266°19'19" e 15,44 m até o vértice 543, de coordenadas N 7540377,01m e E 797199,28m; 279°35'52" e 12,67 m até o vértice 544, de coordenadas N 7540379,12m e E 797186,79m; 288°15'48" e 5,86 m até o vértice 545, de coordenadas N 7540380,96m e E 797181,22m; 288°15'48" e 3,88 m até o vértice 546, de coordenadas N 7540382,18m e E 797177,54m; 288°15'48" e 11,79 m até o vértice 547, de coordenadas N 7540385,87m e E 797166,35m; 288°15'48" e 27,04 m até o vértice 548, de coordenadas N 7540394,34m e E 797140,67m; 294°24'32" e 27,64 m até o vértice 549, de coordenadas N 7540405,76m e E 797115,50m; 294°24'32" e 3,50 m até o vértice 550, de coordenadas N 7540407,21m e E 797112,32m; 301°59'27" e 42,17 m até o vértice 551, de coordenadas N 7540429,55m e E 797076,55m; 300°04'55" e 0,17 m até o vértice 552, de coordenadas N 7540429,63m e E 797076,41m; 296°15'51" e 0,17 m até o vértice 553, de coordenadas N 7540429,71m e E 797076,26m; 294°21'20" e 7,93 m até o vértice 554, de coordenadas N 7540432,98m e E 797069,03m; 280°50'06" e 1,73 m até o vértice 555, de coordenadas N 7540433,30m e E 797067,34m; 277°05'39" e 6,72 m até o vértice 556, de coordenadas N 7540434,13m e E 797060,67m; 274°54'10" e 0,19 m até o vértice 557, de coordenadas N 7540434,15m e E 797060,48m; 270°31'14" e 0,19 m até o vértice 558, de coordenadas N 7540434,15m e E 797060,29m; 266°08'17" e 0,19 m até o vértice 559, de coordenadas N 7540434,14m e E 797060,10m; 263°56'49" e 101,74 m até o vértice 560, de coordenadas N 7540423,41m e E 796958,92m; 267°17'59" e 35,27 m até o vértice 561, de coordenadas N 7540421,75m e E 796923,69m; 264°54'02" e 0,21 m até o vértice 562, de coordenadas N 7540421,73m e E 796923,49m; 260°06'07" e 0,21 m até o vértice 563, de coordenadas N 7540421,69m e E 796923,28m; 255°18'13" e 0,21 m até o vértice 564, de coordenadas N 7540421,64m e E 796923,08m; 252°54'15" e 7,91 m até o vértice 565, de coordenadas N 7540419,32m e E 796915,51m; 250°32'51" e 0,21 m até o vértice 566, de coordenadas N 7540419,25m e E 796915,32m; 245°50'01" e 0,21 m até o vértice 567, de coordenadas N 7540419,16m e E 796915,13m; 241°07'12" e 0,21 m até o vértice 568, de coordenadas N 7540419,06m e E 796914,95m; 236°24'23" e 0,21 m até o vértice 569, de coordenadas N 7540418,95m e E 796914,78m; 234°02'58" e 7,35 m até o vértice 570, de coordenadas N 7540414,63m e E 796908,83m; 231°34'20" e 0,22 m até o vértice 571, de coordenadas N 7540414,50m e E 796908,66m; 226°37'04" e 0,22 m até o vértice 572, de coordenadas N 7540414,35m e E 796908,50m; 224°08'26" e 30,76 m até o vértice 573, de coordenadas N 7540392,28m e E 796887,08m; 228°59'14" e 51,42 m até o vértice 574, de coordenadas N 7540358,53m e E 796848,28m; 232°09'48" e 8,29 m até o vértice 575, de coordenadas N 7540353,45m e E 796841,73m; 243°53'16" e 8,21 m até o vértice 576, de coordenadas N 7540349,83m e E 796834,36m; 255°24'46" e 8,56 m até o vértice 577, de coordenadas N 7540347,68m e E 796826,08m; 265°53'59" e 53,86 m até o vértice 578, de coordenadas N 7540343,83m e E 796772,35m; 274°38'52" e 17,06 m até o vértice 579, de coordenadas N 7540345,21m e E 796755,35m; 285°12'46" e 16,44 m até o vértice 580, de coordenadas N 7540349,52m e E 796739,49m; 291°45'40" e 47,81 m até o vértice 581, de coordenadas N 7540367,25m e E 796695,09m; 291°45'40" e 6,94 m até o vértice 582, de coordenadas N 7540369,82m e E 796688,64m; 291°45'40" e 4,76 m até o vértice 583, de coordenadas N 7540371,58m e E 796684,22m; 291°45'40" e 3,96 m até o vértice 584, de coordenadas N 7540373,05m e E 796680,55m; 289°49'46" e 0,17 m até o vértice 585, de coordenadas N 7540373,11m e E 796680,39m; 285°57'57" e 0,17 m até o vértice 586, de coordenadas N 7540373,15m e E 796680,22m; 284°02'03" e 11,38 m até o vértice 587, de coordenadas N 7540375,91m e E 796669,18m; 281°33'47" e 0,22 m até o vértice 588, de coordenadas N 7540375,96m e E 796668,97m; 276°37'14" e 0,22 m até o vértice 589, de coordenadas N 7540375,98m e E 796668,76m; 271°40'41" e 0,22 m até o vértice 590, de coordenadas N 7540375,99m e E 796668,54m; 266°44'08" e 0,22 m até o vértice 591, de coordenadas N 7540375,98m e E 796668,32m; 261°47'35" e 0,22 m até o vértice 592, de coordenadas N 7540375,94m e E 796668,11m; 259°19'18" e 1,50 m até o vértice 593, de coordenadas N 7540375,67m e E 796666,63m; 317°47'35" e 175,27 m até o vértice 391, de coordenadas N 7540505,49m e E 796548,88m; deste, segue confrontando com a RPPN 09, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41'12" e 32,11 m até o vértice AK8-V-1281, de coordenadas N 7540509,58m e E 796580,73m; 89°59'51" e 107,39 m até o vértice AK8-V-1280, de coordenadas N 7540509,59m e E 796688,12m; 97°07'20" e 57,72 m até o vértice AK8-V-1279, de coordenadas N 7540502,43m e E 796745,40m; 79°12'45" e 76,52 m até o vértice AK8-V-1278, de coordenadas N 7540516,75m e E 796820,57m; 77°28'07" e 99,01 m até o vértice AK8-V-1277, de coordenadas N 7540538,24m e E 796917,22m; 84°17'10" e 71,95 m até o vértice AK8-V-1276, de coordenadas N 7540545,40m e E 796988,81m; 93°34'27" e 57,39 m até o vértice AK8-V-1275, de coordenadas N 7540541,82m e E 797046,09m; 86°21'30" e 56,36 m até o vértice AK8-V-1274, de coordenadas N 7540545,40m e E 797102,33m; deste, segue confrontando com a RPPN 11, matrícula 16.155, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°59'44" e 104,84 m até o vértice AK8-V-1273, de coordenadas N 7540545,41m e E 797207,18m; 95°11'49" e 39,54 m até o vértice AK8-V-1272, de coordenadas N 7540541,83m e E 797246,55m; 75°57'25" e 44,28 m até o vértice AK8-V-1271, de coordenadas N 7540552,57m e E 797289,51m; 82°52'20" e 57,72 m até o vértice AK8-V-1270, de coordenadas N 7540559,73m e E 797346,78m; 68°11'44" e 57,83 m até o vértice AK8-V-1269, de coordenadas N 7540581,22m e E 797400,48m; 89°59'50" e 29,90 m até o vértice AK8-V-1268, de coordenadas N 7540581,22m e E 797430,37m; 80°28'58" e 31,66 m até o vértice 510, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 11

Área (ha): 112,4654

Perímetro (m): 4.812,72

Matrícula: 16.155

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 594, de coordenadas N 7542367,25m e E 797663,41 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.155, Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°36'13" e 208,61 m até o vértice 595, de coordenadas N 7542159,94m e E 797686,66m; 173°36'13" e 142,83 m até o vértice 596, de coordenadas N 7542017,99m e E 797702,57m; 173°32'04" e 295,98 m até o vértice 597, de coordenadas N 7541723,90m e E 797735,90m; 173°18'05" e 533,42 m até o vértice 598, de coordenadas N 7541194,12m e E 797798,12m; 252°00'53" e 127,25 m até o vértice 599, de coordenadas N 7541154,83m e E 797677,09m; 249°43'54" e 110,18 m até o vértice 600, de coordenadas N 7541116,66m e E 797573,74m; 259°09'21" e 24,47 m até o vértice 601, de coordenadas N 7541112,06m e E 797549,70m; 265°06'30" e 6,63 m até o vértice 602, de coordenadas N 7541111,49m e E 797543,09m; 202°14'36" e 10,07 m até o vértice 603, de coordenadas N 7541102,17m e E 797539,28m; 191°27'40" e 46,96 m até o vértice 604, de coordenadas N 7541056,15m e E 797529,95m; 178°05'06" e 9,37 m até o vértice 605, de coordenadas N 7541046,79m e E 797530,27m; 189°59'46" e 46,48 m até o vértice 606, de coordenadas N 7541001,01m e E 797522,20m; 178°42'51" e 9,74 m até o vértice 607, de coordenadas N 7540991,27m e E 797522,42m; 187°28'21" e 103,29 m até o vértice 608, de coordenadas N 7540888,86m e E 797508,98m; 190°07'04" e 64,97 m até o vértice 609, de coordenadas N 7540824,90m e E 797497,57m; 186°33'42" e 60,23 m até o vértice 610, de coordenadas N 7540765,06m e E 797490,69m; 189°58'55" e 70,97 m até o vértice 611, de coordenadas N 7540695,17m e E 797478,38m; 187°39'38" e 46,36 m até o vértice 612, de coordenadas N 7540649,22m e E 797472,20m; 187°39'38" e 1,29 m até o vértice 613, de coordenadas N 7540647,94m e E 797472,03m; 187°39'38" e 15,27 m até o vértice 614, de coordenadas N 7540632,80m e E 797470,00m; 189°55'32" e 15,17 m até o vértice 615, de coordenadas N 7540617,86m e E 797467,38m; 189°55'35" e 7,27 m até o vértice 616, de coordenadas N 7540610,70m e E 797466,13m; 190°34'41" e 24,67 m até o vértice 510, de coordenadas N 7540586,45m e E 797461,60m; deste, segue confrontando com a RPPN 10, Matrícula 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°28'58" e 31,66 m até o vértice AK8-V-1268, de coordenadas N 7540581,22m e E 797430,37m; 269°59'50" e 29,90 m até o vértice AK8-V-1269, de coordenadas N 7540581,22m e E 797400,48m; 248°11'44" e 57,83 m até o vértice AK8-V-1270, de coordenadas N 7540559,73m e E 797346,78m; 262°52'20" e 57,72 m até o vértice AK8-V-1271, de coordenadas N 7540552,57m e E 797289,51m; 255°57'25" e 44,28 m até o vértice AK8-V-1272, de coordenadas N 7540541,83m e E 797246,55m; 275°11'49" e 39,54 m até o vértice AK8-V-1273, de coordenadas N 7540545,41m e E 797207,18m; 269°59'44" e 104,84 m até o vértice AK8-V-1274, de coordenadas N 7540545,40m e E 797102,33m; deste, segue confrontando com a RPPN 09, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°41'20" e 1737,75 m até o vértice AK8-V-1383, de coordenadas N 7542275,69m e E 796941,48m; deste, segue confrontando com a RPPN 12, Matrícula 16.149, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°46'21" e 727,72 m até o vértice 594, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 12

Área (ha): 81,3982

Perímetro (m): 6.088,04

Matrícula: 16.149

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 617, de coordenadas N 7543426,19m e E 796623,35 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.149 – Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°28'50" e 30,89 m até o vértice 618, de coordenadas N 7543404,93m e E 796645,76m; 133°28'50" e 6,90 m até o vértice 619, de coordenadas N 7543400,19m e E 796650,77m; 135°38'27" e 24,42 m até o vértice 620, de coordenadas N 7543382,72m e E 796667,84m; 137°36'44" e 24,22 m até o vértice 621, de coordenadas N 7543364,83m e E 796684,17m; 148°33'32" e 8,07 m até o vértice 622, de coordenadas N 7543357,95m e E 796688,38m; 157°19'26" e 3,18 m até o vértice 623, de coordenadas N 7543355,02m e E 796689,61m; 90°11'07" e 5,18 m até o vértice 624, de coordenadas N 7543355,00m e E 796694,79m; 114°04'09" e 4,55 m até o vértice 625, de coordenadas N 7543353,14m e E 796698,94m; 238°54'47" e 0,04 m até o vértice 626, de coordenadas N 7543353,12m e E 796698,90m; 233°54'47" e 0,31 m até o vértice 627, de coordenadas N 7543352,94m e E 796698,65m; 228°54'47" e 0,31 m até o vértice 628, de coordenadas N 7543352,74m e E 796698,42m; 223°54'47" e 0,31 m até o vértice 629, de coordenadas N 7543352,52m e E 796698,21m; 218°54'47" e 0,31 m até o vértice 630, de coordenadas N 7543352,28m e E 796698,02m; 213°54'47" e 0,31 m até o vértice 631, de coordenadas N 7543352,03m e E 796697,85m; 208°54'47" e 0,31 m até o vértice 632, de coordenadas N 7543351,76m e E 796697,70m; 203°54'47" e 0,31 m até o vértice 633, de coordenadas N 7543351,48m e E 796697,58m; 198°54'47" e 0,31 m até o vértice 634, de coordenadas N 7543351,19m e E 796697,48m; 193°54'47" e 0,31 m até o vértice 635, de coordenadas N 7543350,90m e E 796697,40m; 188°54'47" e 0,31 m até o vértice 636, de coordenadas N 7543350,59m e E 796697,36m; 183°54'47" e 0,31 m até o vértice 637, de coordenadas N 7543350,29m e E 796697,34m; 178°54'47" e 0,31 m até o vértice 638, de coordenadas N 7543349,98m e E 796697,34m; 173°54'47" e 0,31 m até o vértice 639, de coordenadas N 7543349,68m e E 796697,37m; 168°54'47" e 0,31 m até o vértice 640, de coordenadas N 7543349,38m e E 796697,43m; 163°54'47" e 0,31 m até o vértice 641, de coordenadas N 7543349,09m e E 796697,52m; 158°54'47" e 0,31 m até o vértice 642, de coordenadas N 7543348,80m e E 796697,63m; 153°54'47" e 0,31 m até o vértice 643, de coordenadas N 7543348,53m e E 796697,76m; 148°54'47" e 0,31 m até o vértice 644, de coordenadas N 7543348,27m e E 796697,92m; 143°54'47" e 0,31 m até o vértice 645, de coordenadas N 7543348,02m e E 796698,10m; 141°24'47" e 17,34 m até o vértice 646, de coordenadas N 7543334,47m e E 796708,91m; 139°59'21" e 0,17 m até o vértice 647, de coordenadas N 7543334,34m e E 796709,02m; 138°33'55" e 15,67 m até o vértice 648, de coordenadas N 7543322,59m e E 796719,39m; 137°30'19" e 0,13 m até o vértice 649, de coordenadas N 7543322,49m e E 796719,48m; 136°26'43" e 18,47 m até o vértice 650, de coordenadas N 7543309,11m e E 796732,21m; 135°26'19" e 0,12 m até o vértice 651, de coordenadas N 7543309,02m e E 796732,29m; 134°25'54" e 19,59 m até o vértice 652, de coordenadas N 7543295,31m e E 796746,28m; 140°11'30" e 9,25 m até o vértice 653, de coordenadas N 7543288,20m e E 796752,20m; 138°45'36" e 0,17 m até o vértice 654, de coordenadas N 7543288,07m e E 796752,32m; 137°19'43" e 19,74 m até o vértice 655, de coordenadas N 7543273,56m e E 796765,70m; 139°11'38" e 21,90 m até o vértice 656, de coordenadas N 7543256,98m e E 796780,01m; 141°06'52" e 80,50 m até o vértice 657, de coordenadas N 7543194,33m e E 796830,54m; 144°09'50" e 19,84 m até o vértice 658, de coordenadas N 7543178,24m e E 796842,15m; 147°35'34" e 66,00 m até o vértice 659, de coordenadas N 7543122,53m e E 796877,52m; 146°35'04" e 0,12 m até o vértice 660, de coordenadas N 7543122,42m e E 796877,59m; 145°34'34" e 45,61 m até o vértice 661, de coordenadas N 7543084,80m e E 796903,38m; 146°33'35" e 33,87 m até o vértice 662, de coordenadas N 7543056,54m e E 796922,04m; 147°41'14" e 33,57 m até o vértice 663, de coordenadas N 7543028,17m e E 796939,98m; 146°28'13" e 0,15 m até o vértice 664, de coordenadas N 7543028,04m e E 796940,06m; 145°15'13" e 73,85 m até o vértice 665, de coordenadas N 7542967,37m e E 796982,15m; 144°23'24" e 0,11 m até o vértice 666, de coordenadas N 7542967,28m e E 796982,21m; 143°31'35" e 27,47 m até o vértice 667, de coordenadas N 7542945,19m e E 796998,54m; 142°05'40" e 0,18 m até o vértice 668, de coordenadas N 7542945,06m e E 796998,65m; 139°13'49" e 0,18 m até o vértice 669, de coordenadas N 7542944,92m e E 796998,76m; 137°47'54" e 18,71 m até o vértice 670, de coordenadas N 7542931,06m e E 797011,33m; 136°24'02" e 0,17 m até o vértice 671, de coordenadas N 7542930,94m e E 797011,45m; 133°36'19" e 0,17 m até o vértice 672, de coordenadas N 7542930,82m e E 797011,57m; 132°12'27" e 10,27 m até o vértice 673, de coordenadas N 7542923,92m e E 797019,18m; 130°21'31" e 0,23 m até o vértice 674, de coordenadas N 7542923,77m e E 797019,36m; 128°30'36" e 10,88 m até o vértice 675, de coordenadas N 7542917,00m e E 797027,87m; 126°53'59" e 0,20 m até o vértice 676, de coordenadas N 7542916,88m e E 797028,03m; 125°17'23" e 41,82 m até o vértice 677, de coordenadas N 7542892,72m e E 797062,16m; 130°17'18" e 16,09 m até o vértice 678, de coordenadas N 7542882,31m e E 797074,44m; 128°34'16" e 0,21 m até o vértice 679, de coordenadas N 7542882,18m e E 797074,60m; 126°51'14" e 7,43 m até o vértice 680, de coordenadas N 7542877,72m e E 797080,55m; 125°34'14" e 0,16 m até o vértice 681, de coordenadas N 7542877,63m e E 797080,68m; 124°17'13" e 12,12 m até o vértice 682, de coordenadas N 7542870,80m e E 797090,69m; 122°12'57" e 4,17 m até o vértice 683, de coordenadas N 7542868,58m e E 797094,22m; 114°04'56" e 2,25 m até o vértice 684, de coordenadas N 7542867,66m e E 797096,28m; 114°04'56" e 4,38 m até o vértice 685, de coordenadas N 7542865,88m e E 797100,27m; 111°42'15" e 0,29 m até o vértice 686, de coordenadas N 7542865,77m e E 797100,54m; 106°56'54" e 0,29 m até o vértice 687, de coordenadas N 7542865,68m e E 797100,82m; 102°11'33" e 0,29 m até o vértice 688, de coordenadas N 7542865,62m e E 797101,10m; 99°48'53" e 6,11 m até o vértice 689, de coordenadas N 7542864,58m e E 797107,12m; 97°23'28" e 0,30 m até o vértice 690, de coordenadas N 7542864,54m e E 797107,42m; 92°32'39" e 0,30 m até o vértice 691, de coordenadas N 7542864,53m e E 797107,71m; 90°07'14" e 9,66 m até o vértice 692, de coordenadas N 7542864,51m e E 797117,37m; 87°40'03" e 0,30 m até o vértice 693, de coordenadas N 7542864,52m e E 797117,67m; 82°45'41" e 0,30 m até o vértice 694, de coordenadas N 7542864,56m e E 797117,97m; 77°51'20" e 0,30 m até o vértice 695, de coordenadas N 7542864,62m e E 797118,26m; 72°56'59" e 0,30 m até o vértice 696, de coordenadas N 7542864,71m e E 797118,55m; 70°29'48" e 4,95 m até o vértice 697, de coordenadas N 7542866,36m e E 797123,21m; 68°02'26" e 0,30 m até o vértice 698, de coordenadas N 7542866,48m e E 797123,49m; 63°07'42" e 0,30 m até o vértice 699, de coordenadas N 7542866,61m e E 797123,76m; 58°12'57" e 0,30 m até o vértice 700, de coordenadas N 7542866,77m e E 797124,01m; 53°18'13" e 0,30 m até o vértice 701, de coordenadas N 7542866,95m e E 797124,25m; 50°50'51" e 5,04 m até o vértice 702, de coordenadas N 7542870,13m e E 797128,17m; 48°23'03" e 0,30 m até o vértice 703, de coordenadas N 7542870,33m e E 797128,39m; 43°27'28" e 0,30 m até o vértice 704, de coordenadas N 7542870,55m e E 797128,60m; 38°31'52" e 0,30 m até o vértice 705, de coordenadas N 7542870,79m e E 797128,79m; 36°04'05" e 5,16 m até o vértice 706, de coordenadas N 7542874,96m e E 797131,83m; 33°36'30" e 0,30 m até o vértice 707, de coordenadas N 7542875,21m e E 797131,99m; 28°41'20" e 0,30 m até o vértice 708, de coordenadas N 7542875,47m e E 797132,14m; 26°13'45" e 10,45 m até o vértice 709, de coordenadas N 7542884,85m e E 797136,76m; 24°40'07" e 0,19 m até o vértice 710, de coordenadas N 7542885,02m e E 797136,84m; 21°32'53" e 0,19 m até o vértice 711, de coordenadas N 7542885,20m e E 797136,91m; 19°59'16" e 24,81 m até o vértice 712, de coordenadas N 7542908,51m e E 797145,38m; 22°54'47" e 18,19 m até o vértice 713, de coordenadas N 7542925,27m e E 797152,47m; 24°32'51" e 27,87 m até o vértice 714, de coordenadas N 7542950,62m e E 797164,05m; 23°05'05" e 0,18 m até o vértice 715, de coordenadas N 7542950,79m e E 797164,12m; 21°37'18" e 13,69 m até o vértice 716, de coordenadas N 7542963,52m e E 797169,16m; 20°32'42" e 0,13 m até o vértice 717, de coordenadas N 7542963,64m e E 797169,21m; 19°28'06" e 19,67 m até o vértice 718, de coordenadas N 7542982,18m e E 797175,76m; 27°35'42" e 23,48 m até o vértice 719, de coordenadas N 7543002,99m e E 797186,64m; 30°37'09" e 16,19 m até o vértice 720, de coordenadas N 7543016,92m e E 797194,88m; 33°20'04" e 23,40 m até o vértice 721, de coordenadas N 7543036,48m e E 797207,75m; 32°20'58" e 0,12 m até o vértice 722, de coordenadas N 7543036,58m e E 797207,81m; 31°21'53" e 18,10 m até o vértice 723, de coordenadas N 7543052,04m e E 797217,23m; 34°22'42" e 38,60 m até o vértice 724, de coordenadas N 7543083,90m e E 797239,03m; 38°42'22" e 14,50 m até o vértice 725, de coordenadas N 7543095,22m e E 797248,10m; 42°36'15" e 7,11 m até o vértice 726, de coordenadas N 7543100,45m e E 797252,91m; 47°25'09" e 7,22 m até o vértice 727, de coordenadas N 7543105,33m e E 797258,23m; 55°12'07" e 7,61 m até o vértice 728, de coordenadas N 7543109,68m e E 797264,48m; 60°03'10" e 7,76 m até o vértice 729, de coordenadas N 7543113,55m e E 797271,21m; 65°19'02" e 7,63 m até o vértice 730, de coordenadas N 7543116,74m e E 797278,14m; 74°19'44" e 7,06 m até o vértice 731, de coordenadas N 7543118,65m e E 797284,94m; 83°57'18" e 6,71 m até o vértice 732, de coordenadas N 7543119,35m e E 797291,61m; 94°05'55" e 6,53 m até o vértice 733, de coordenadas N 7543118,89m e E 797298,13m; 103°09'53" e 10,81 m até o vértice 734, de coordenadas N 7543116,43m e E 797308,65m; 103°09'53" e 1,58 m até o vértice 735, de coordenadas N 7543116,07m e E 797310,19m; 111°20'48" e 13,81 m até o vértice 736, de coordenadas N 7543111,04m e E 797323,05m; 119°30'20" e 7,45 m até o vértice 737, de coordenadas N 7543107,37m e E 797329,53m; 123°31'40" e 15,76 m até o vértice 738, de coordenadas N 7543098,67m e E 797342,67m; 126°44'05" e 7,80 m até o vértice 739, de coordenadas N 7543094,00m e E 797348,92m; 131°25'35" e 7,67 m até o vértice 740, de coordenadas N 7543088,93m e E 797354,67m; 135°38'09" e 7,55 m até o vértice 741, de coordenadas N 7543083,53m e E 797359,95m; 142°37'09" e 7,32 m até o vértice 742, de coordenadas N 7543077,71m e E 797364,39m; 149°58'52" e 7,24 m até o vértice 743, de coordenadas N 7543071,45m e E 797368,01m; 158°08'12" e 14,78 m até o vértice 744, de coordenadas N 7543057,73m e E 797373,52m; 163°09'52" e 14,66 m até o vértice 745, de coordenadas N 7543043,70m e E 797377,76m; 166°16'09" e 6,90 m até o vértice 746, de coordenadas N 7543037,00m e E 797379,40m; 170°06'20" e 21,76 m até o vértice 747, de coordenadas N 7543015,56m e E 797383,14m; 169°05'07" e 0,12 m até o vértice 748, de coordenadas N 7543015,44m e E 797383,16m; 168°03'54" e 15,05 m até o vértice 749, de coordenadas N 7543000,72m e E 797386,28m; 185°27'25" e 7,96 m até o vértice 750, de coordenadas N 7542992,79m e E 797385,52m; 183°21'14" e 0,26 m até o vértice 751, de coordenadas N 7542992,53m e E 797385,50m; 179°08'52" e 0,26 m até o vértice 752, de coordenadas N 7542992,28m e E 797385,51m; 174°56'29" e 0,26 m até o vértice 753, de coordenadas N 7542992,02m e E 797385,53m; 170°44'07" e 0,26 m até o vértice 754, de coordenadas N 7542991,77m e E 797385,57m; 168°37'56" e 7,34 m até o vértice 755, de coordenadas N 7542984,57m e E 797387,02m; 172°28'29" e 14,32 m até o vértice 756, de coordenadas N 7542970,38m e E 797388,89m; 174°13'08" e 54,15 m até o vértice 757, de coordenadas N 7542916,51m e E 797394,35m; 176°06'05" e 13,98 m até o vértice 758, de coordenadas N 7542902,56m e E 797395,30m; 174°32'52" e 0,19 m até o vértice 759, de coordenadas N 7542902,37m e E 797395,32m; 171°26'26" e 0,19 m até o vértice 760, de coordenadas N 7542902,18m e E 797395,34m; 169°53'12" e 17,18 m até o vértice 761, de coordenadas N 7542885,27m e E 797398,36m; 167°51'43" e 0,25 m até o vértice 762, de coordenadas N 7542885,03m e E 797398,41m; 163°48'44" e 0,25 m até o vértice 763, de coordenadas N 7542884,79m e E 797398,48m; 161°47'14" e 11,93 m até o vértice 764, de coordenadas N 7542873,46m e E 797402,21m; 159°52'30" e 0,23 m até o vértice 765, de coordenadas N 7542873,24m e E 797402,29m; 156°03'03" e 0,23 m até o vértice 766, de coordenadas N 7542873,02m e E 797402,39m; 152°13'36" e 0,23 m até o vértice 767, de coordenadas N 7542872,82m e E 797402,50m; 150°18'52" e 6,03 m até o vértice 768, de coordenadas N 7542867,58m e E 797405,48m; 148°21'36" e 0,24 m até o vértice 769, de coordenadas N 7542867,38m e E 797405,61m; 144°27'05" e 0,24 m até o vértice 770, de coordenadas N 7542867,18m e E 797405,74m; 140°32'34" e 0,24 m até o vértice 771, de coordenadas N 7542867,00m e E 797405,90m; 138°35'18" e 6,11 m até o vértice 772, de coordenadas N 7542862,42m e E 797409,94m; 136°15'05" e 0,29 m até o vértice 773, de coordenadas N 7542862,21m e E 797410,13m; 131°34'38" e 0,29 m até o vértice 774, de coordenadas N 7542862,02m e E 797410,35m; 126°54'12" e 0,29 m até o vértice 775, de coordenadas N 7542861,85m e E 797410,58m; 124°33'59" e 6,16 m até o vértice 776, de coordenadas N 7542858,35m e E 797415,65m; 122°39'38" e 0,19 m até o vértice 777, de coordenadas N 7542858,25m e E 797415,81m; 122°39'38" e 0,05 m até o vértice 778, de coordenadas N 7542858,23m e E 797415,85m; 118°50'56" e 0,23 m até o vértice 779, de coordenadas N 7542858,12m e E 797416,05m; 115°02'14" e 0,23 m até o vértice 780, de coordenadas N 7542858,02m e E 797416,26m; 113°07'53" e 18,52 m até o vértice 781, de coordenadas N 7542850,74m e E 797433,30m; 111°10'45" e 0,24 m até o vértice 782, de coordenadas N 7542850,65m e E 797433,52m; 107°16'29" e 0,24 m até o vértice 783, de coordenadas N 7542850,58m e E 797433,75m; 103°22'14" e 0,24 m até o vértice 784, de coordenadas N 7542850,53m e E 797433,98m; 101°25'06" e 6,71 m até o vértice 785, de coordenadas N 7542849,20m e E 797440,56m; 99°07'20" e 0,28 m até o vértice 786, de coordenadas N 7542849,16m e E 797440,83m; 94°31'48" e 0,28 m até o vértice 787, de coordenadas N 7542849,13m e E 797441,11m; 92°14'02" e 3,52 m até o vértice 788, de coordenadas N 7542849,00m e E 797444,63m; 92°14'02" e 2,23 m até o vértice 789, de coordenadas N 7542848,91m e E 797446,85m; 92°13'59" e 1,29 m até o vértice 790, de coordenadas N 7542848,86m e E 797448,14m; 90°26'57" e 0,22 m até o vértice 791, de coordenadas N 7542848,86m e E 797448,36m; 86°52'45" e 0,22 m até o vértice 792, de coordenadas N 7542848,87m e E 797448,58m; 85°05'40" e 15,12 m até o vértice 793, de coordenadas N 7542850,16m e E 797463,64m; 82°54'35" e 0,27 m até o vértice 794, de coordenadas N 7542850,20m e E 797463,90m; 78°32'24" e 0,27 m até o vértice 795, de coordenadas N 7542850,25m e E 797464,17m; 76°21'20" e 11,61 m até o vértice 796, de coordenadas N 7542852,99m e E 797475,45m; 83°53'14" e 15,66 m até o vértice 797, de coordenadas N 7542854,65m e E 797491,02m; 92°13'44" e 18,50 m até o vértice 798, de coordenadas N 7542853,93m e E 797509,50m; 102°41'51" e 10,96 m até o vértice 799, de coordenadas N 7542851,53m e E 797520,20m; 110°13'48" e 24,50 m até o vértice 800, de coordenadas N 7542843,05m e E 797543,19m; 116°42'00" e 4,39 m até o vértice 801, de coordenadas N 7542841,08m e E 797547,11m; 123°52'51" e 35,04 m até o vértice 802, de coordenadas N 7542821,55m e E 797576,19m; 128°38'06" e 45,18 m até o vértice 803, de coordenadas N 7542793,34m e E 797611,48m; 127°08'54" e 0,18 m até o vértice 804, de coordenadas N 7542793,23m e E 797611,63m; 124°10'29" e 0,18 m até o vértice 805, de coordenadas N 7542793,13m e E 797611,78m; 122°41'17" e 7,55 m até o vértice 806, de coordenadas N 7542789,05m e E 797618,13m; 120°49'35" e 0,23 m até o vértice 807, de coordenadas N 7542788,94m e E 797618,33m; 117°06'12" e 0,23 m até o vértice 808, de coordenadas N 7542788,83m e E 797618,53m; 115°14'30" e 9,92 m até o vértice 809, de coordenadas N 7542784,61m e E 797627,50m; 113°48'28" e 0,18 m até o vértice 810, de coordenadas N 7542784,53m e E 797627,66m; 110°56'26" e 0,18 m até o vértice 811, de coordenadas N 7542784,47m e E 797627,82m; 109°30'24" e 10,62 m até o vértice 812, de coordenadas N 7542780,93m e E 797637,84m; 107°35'01" e 0,24 m até o vértice 813, de coordenadas N 7542780,85m e E 797638,06m; 103°44'13" e 0,24 m até o vértice 814, de coordenadas N 7542780,80m e E 797638,29m; 99°53'25" e 0,24 m até o vértice 815, de coordenadas N 7542780,76m e E 797638,52m; 97°58'02" e 5,80 m até o vértice 816, de coordenadas N 7542779,95m e E 797644,27m; 95°25'37" e 0,31 m até o vértice 817, de coordenadas N 7542779,92m e E 797644,58m; 90°20'47" e 0,31 m até o vértice 818, de coordenadas N 7542779,92m e E 797644,89m; 87°48'22" e 5,87 m até o vértice 819, de coordenadas N 7542780,15m e E 797650,75m; 85°17'17" e 0,31 m até o vértice 820, de coordenadas N 7542780,17m e E 797651,06m; 80°15'09" e 0,31 m até o vértice 821, de coordenadas N 7542780,22m e E 797651,36m; 77°44'04" e 5,70 m até o vértice 822, de coordenadas N 7542781,43m e E 797656,93m; 75°41'25" e 0,25 m até o vértice 823, de coordenadas N 7542781,50m e E 797657,17m; 71°36'06" e 0,25 m até o vértice 824, de coordenadas N 7542781,58m e E 797657,41m; 69°33'27" e 5,56 m até o vértice 825, de coordenadas N 7542783,52m e E 797662,62m; 67°57'00" e 0,20 m até o vértice 826, de coordenadas N 7542783,59m e E 797662,80m; 66°20'34" e 4,99 m até o vértice 827, de coordenadas N 7542785,59m e E 797667,36m; 64°27'20" e 0,23 m até o vértice 828, de coordenadas N 7542785,69m e E 797667,57m; 60°40'52" e 0,23 m até o vértice 829, de coordenadas N 7542785,80m e E 797667,77m; 58°47'39" e 5,08 m até o vértice 830, de coordenadas N 7542788,43m e E 797672,12m; 57°29'32" e 0,16 m até o vértice 831, de coordenadas N 7542788,52m e E 797672,25m; 54°53'19" e 0,16 m até o vértice 832, de coordenadas N 7542788,61m e E 797672,38m; 53°35'13" e 5,54 m até o vértice 833, de coordenadas N 7542791,90m e E 797676,84m; 51°33'00" e 0,25 m até o vértice 834, de coordenadas N 7542792,05m e E 797677,03m; 47°28'36" e 0,25 m até o vértice 835, de coordenadas N 7542792,22m e E 797677,22m; 45°26'23" e 5,94 m até o vértice 836, de coordenadas N 7542796,39m e E 797681,45m; 43°14'13" e 0,27 m até o vértice 837, de coordenadas N 7542796,59m e E 797681,63m; 38°49'52" e 0,27 m até o vértice 838, de coordenadas N 7542796,80m e E 797681,80m; 36°37'42" e 6,03 m até o vértice 839, de coordenadas N 7542801,63m e E 797685,40m; 34°45'27" e 0,23 m até o vértice 840, de coordenadas N 7542801,82m e E 797685,53m; 31°00'58" e 0,23 m até o vértice 841, de coordenadas N

tice 864, de coordenadas N 7542928,85m e E 797718,50m; 107°23′44″ e 34,65 m até o vértice 865, de coordenadas N 7542918,49m e E 797751,57m; 110°08′11″ e 8,09 m até o vértice 866, de coordenadas N 7542915,71m e E 797759,16m; 115°06′56″ e 8,33 m até o vértice 867, de coordenadas N 7542912,18m e E 797766,70m; 121°00′44″ e 8,60 m até o vértice 868, de coordenadas N 7542907,75m e E 797774,07m; 125°11′11″ e 9,06 m até o vértice 869, de coordenadas N 7542902,53m e E 797781,47m; 128°04′20″ e 18,03 m até o vértice 870, de coordenadas N 7542891,41m e E 797795,67m; 131°52′45″ e 39,93 m até o vértice 871, de coordenadas N 7542864,76m e E 797825,39m; 131°52′45″ e 8,11 m até o vértice 872, de coordenadas N 7542859,34m e E 797831,43m; 131°02′24″ e 0,10 m até o vértice 873, de coordenadas N 7542859,28m e E 797831,51m; 130°12′03″ e 12,80 m até o vértice 874, de coordenadas N 7542851,01m e E 797841,29m; 75°51′40″ e 8,62 m até o vértice 875, de coordenadas N 7542853,12m e E 797849,65m; 75°31′03″ e 16,69 m até o vértice 876, de coordenadas N 7542857,29m e E 797865,81m; 62°32′56″ e 4,60 m até o vértice 877, de coordenadas N 7542859,41m e E 797869,89m; 43°59′42″ e 2,21 m até o vértice 878, de coordenadas N 7542861,00m e E 797871,42m; 33°22′31″ e 2,52 m até o vértice 879, de coordenadas N 7542863,10m e E 797872,81m; 14°58′16″ e 0,95 m até o vértice 880, de coordenadas N 7542864,02m e E 797873,05m; 3°27′20″ e 1,07 m até o vértice 881, de coordenadas N 7542865,09m e E 797873,12m; 350°22′21″ e 7,43 m até o vértice 882, de coordenadas N 7542872,42m e E 797871,88m; 352°40′52″ e 0,20 m até o vértice 883, de coordenadas N 7542872,62m e E 797871,85m; 357°17′55″ e 0,20 m até o vértice 884, de coordenadas N 7542872,82m e E 797871,84m; 1°54′59″ e 0,20 m até o vértice 885, de coordenadas N 7542873,02m e E 797871,85m; 6°32′02″ e 0,20 m até o vértice 886, de coordenadas N 7542873,22m e E 797871,87m; 11°09′05″ e 0,20 m até o vértice 887, de coordenadas N 7542873,42m e E 797871,91m; 15°46′08″ e 0,20 m até o vértice 888, de coordenadas N 7542873,61m e E 797871,96m; 20°23′11″ e 0,20 m até o vértice 889, de coordenadas N 7542873,80m e E 797872,03m; 25°00′14″ e 0,20 m até o vértice 890, de coordenadas N 7542873,98m e E 797872,12m; 29°37′17″ e 0,20 m até o vértice 891, de coordenadas N 7542874,16m e E 797872,22m; 31°55′48″ e 1,52 m até o vértice 892, de coordenadas N 7542875,45m e E 797873,02m; 34°18′02″ e 0,21 m até o vértice 893, de coordenadas N 7542875,62m e E 797873,14m; 39°02′29″ e 0,21 m até o vértice 894, de coordenadas N 7542875,78m e E 797873,27m; 43°46′56″ e 0,21 m até o vértice 895, de coordenadas N 7542875,93m e E 797873,41m; 48°31′24″ e 0,21 m até o vértice 896, de coordenadas N 7542876,07m e E 797873,57m; 53°15′51″ e 0,21 m até o vértice 897, de coordenadas N 7542876,19m e E 797873,73m; 58°00′18″ e 0,21 m até o vértice 898, de coordenadas N 7542876,30m e E 797873,91m; 60°22′32″ e 1,33 m até o vértice 899, de coordenadas N 7542876,96m e E 797875,06m; 62°43′40″ e 0,21 m até o vértice 900, de coordenadas N 7542877,05m e E 797875,25m; 67°25′58″ e 0,21 m até o vértice 901, de coordenadas N 7542877,13m e E 797875,44m; 72°08′15″ e 0,21 m até o vértice 902, de coordenadas N 7542877,19m e E 797875,63m; 76°50′32″ e 0,21 m até o vértice 903, de coordenadas N 7542877,24m e E 797875,83m; 81°32′50″ e 0,21 m até o vértice 904, de coordenadas N 7542877,27m e E 797876,03m; 83°53′58″ e 3,87 m até o vértice 905, de coordenadas N 7542877,68m e E 797879,88m; 86°10′43″ e 0,20 m até o vértice 906, de coordenadas N 7542877,70m e E 797880,08m; 90°44′12″ e 0,20 m até o vértice 907, de coordenadas N 7542877,69m e E 797880,28m; 93°00′57″ e 16,18 m até o vértice 908, de coordenadas N 7542876,84m e E 797896,44m; 87°48′52″ e 15,07 m até o vértice 909, de coordenadas N 7542877,42m e E 797911,49m; 89°44′07″ e 0,17 m até o vértice 910, de coordenadas N 7542877,42m e E 797911,66m; 91°39′21″ e 6,74 m até o vértice 911, de coordenadas N 7542877,22m e E 797918,40m; 87°10′56″ e 10,53 m até o vértice 912, de coordenadas N 7542877,74m e E 797928,92m; 83°22′15″ e 20,72 m até o vértice 913, de coordenadas N 7542880,13m e E 797949,50m; 72°05′54″ e 9,35 m até o vértice 914, de coordenadas N 7542883,01m e E 797958,40m; 49°43′41″ e 4,20 m até o vértice 915, de coordenadas N 7542885,72m e E 797961,60m; 52°11′13″ e 0,21 m até o vértice 916, de coordenadas N 7542885,85m e E 797961,77m; 57°06′17″ e 0,21 m até o vértice 917, de coordenadas N 7542885,97m e E 797961,95m; 59°33′50″ e 4,79 m até o vértice 918, de coordenadas N 7542888,40m e E 797966,09m; 44°38′08″ e 7,88 m até o vértice 919, de coordenadas N 7542894,00m e E 797971,62m; 46°58′45″ e 0,20 m até o vértice 920, de coordenadas N 7542894,14m e E 797971,77m; 51°39′59″ e 0,20 m até o vértice 921, de coordenadas N 7542894,27m e E 797971,93m; 56°21′14″ e 0,20 m até o vértice 922, de coordenadas N 7542894,38m e E 797972,10m; 58°41′51″ e 6,44 m até o vértice 923, de coordenadas N 7542897,73m e E 797977,60m; 39°46′50″ e 6,57 m até o vértice 924, de coordenadas N 7542902,78m e E 797981,81m; 42°01′27″ e 0,20 m até o vértice 925, de coordenadas N 7542902,92m e E 797981,94m; 46°30′40″ e 0,20 m até o vértice 926, de coordenadas N 7542903,06m e E 797982,08m; 50°59′53″ e 0,20 m até o vértice 927, de coordenadas N 7542903,18m e E 797982,23m; 53°14′30″ e 4,80 m até o vértice 928, de coordenadas N 7542906,05m e E 797986,08m; 55°21′52″ e 0,19 m até o vértice 929, de coordenadas N 7542906,16m e E 797986,23m; 59°36′36″ e 0,19 m até o vértice 930, de coordenadas N 7542906,25m e E 797986,39m; 63°51′20″ e 0,19 m até o vértice 931, de coordenadas N 7542906,33m e E 797986,56m; 68°06′04″ e 0,19 m até o vértice 932, de coordenadas N 7542906,40m e E 797986,73m; 70°13′26″ e 16,61 m até o vértice 933, de coordenadas N 7542912,02m e E 798002,36m; 62°25′27″ e 8,43 m até o vértice 934, de coordenadas N 7542915,93m e E 798009,84m; 54°02′18″ e 7,66 m até o vértice 935, de coordenadas N 7542920,43m e E 798016,04m; 50°46′49″ e 20,96 m até o vértice 936, de coordenadas N 7542933,68m e E 798032,27m; 44°51′22″ e 13,75 m até o vértice 937, de coordenadas N 7542943,42m e E 798041,97m; 34°30′05″ e 3,98 m até o vértice 938, de coordenadas N 7542946,70m e E 798044,22m; 17°58′04″ e 2,86 m até o vértice 939, de coordenadas N 7542949,42m e E 798045,10m; 20°10′31″ e 0,19 m até o vértice 940, de coordenadas N 7542949,60m e E 798045,17m; 24°35′26″ e 0,19 m até o vértice 941, de coordenadas N 7542949,77m e E 798045,25m; 29°00′21″ e 0,19 m até o vértice 942, de coordenadas N 7542949,94m e E 798045,34m; 33°25′16″ e 0,19 m até o vértice 943, de coordenadas N 7542950,10m e E 798045,45m; 37°50′10″ e 0,19 m até o vértice 944, de coordenadas N 7542950,26m e E 798045,57m; 42°15′05″ e 0,19 m até o vértice 945, de coordenadas N 7542950,40m e E 798045,70m; 44°27′33″ e 7,98 m até o vértice 946, de coordenadas N 7542956,09m e E 798051,29m; 38°07′12″ e 9,99 m até o vértice 947, de coordenadas N 7542963,95m e E 798057,45m; 29°52′12″ e 9,48 m até o vértice 948, de coordenadas N 7542972,17m e E 798062,17m; 31°39′53″ e 0,16 m até o vértice 949, de coordenadas N 7542972,30m e E 798062,26m; 35°15′15″ e 0,16 m até o vértice 950, de coordenadas N 7542972,43m e E 798062,35m; 38°50′37″ e 0,16 m até o vértice 951, de coordenadas N 7542972,55m e E 798062,44m; 40°38′18″ e 7,58 m até o vértice 952, de coordenadas N 7542978,31m e E 798067,38m; 32°18′04″ e 8,19 m até o vértice 953, de coordenadas N 7542985,23m e E 798071,76m; 33°37′39″ e 0,12 m até o vértice 954, de coordenadas N 7542985,33m e E 798071,82m; 36°16′48″ e 0,12 m até o vértice 955, de coordenadas N 7542985,42m e E 798071,89m; 37°36′23″ e 8,81 m até o vértice 956, de coordenadas N 7542992,40m e E 798077,27m; 22°34′52″ e 7,36 m até o vértice 957, de coordenadas N 7542999,20m e E 798080,10m; 16°18′06″ e 8,92 m até o vértice 958, de coordenadas N 7543007,76m e E 798082,60m; 18°43′12″ e 0,21 m até o vértice 959, de coordenadas N 7543007,96m e E 798082,67m; 23°33′23″ e 0,21 m até o vértice 960, de coordenadas N 7543008,15m e E 798082,75m; 25°58′29″ e 6,46 m até o vértice 961, de coordenadas N 7543013,96m e E 798085,58m; 28°29′11″ e 0,22 m até o vértice 962, de coordenadas N 7543014,15m e E 798085,69m; 33°30′35″ e 0,22 m até o vértice 963, de coordenadas N 7543014,34m e E 798085,81m; 38°32′00″ e 0,22 m até o vértice 964, de coordenadas N 7543014,51m e E 798085,94m; 43°33′24″ e 0,22 m até o vértice 965, de coordenadas N 7543014,67m e E 798086,09m; 46°04′06″ e 3,01 m até o vértice 966, de coordenadas N 7543016,76m e E 798088,26m; 48°05′47″ e 0,18 m até o vértice 967, de coordenadas N 7543016,88m e E 798088,40m; 52°09′10″ e 0,18 m até o vértice 968, de coordenadas N 7543016,98m e E 798088,54m; 56°12′32″ e 0,18 m até o vértice 969, de coordenadas N 7543017,08m e E 798088,68m; 58°14′13″ e 6,58 m até o vértice 970, de coordenadas N 7543020,55m e E 798094,28m; 60°34′48″ e 0,20 m até o vértice 971, de coordenadas N 7543020,65m e E 798094,46m; 65°15′58″ e 0,20 m até o vértice 972, de coordenadas N 7543020,73m e E 798094,65m; 69°57′09″ e 0,20 m até o vértice 973, de coordenadas N 7543020,80m e E 798094,84m; 74°38′19″ e 0,20 m até o vértice 974, de coordenadas N 7543020,86m e E 798095,03m; 76°58′54″ e 7,22 m até o vértice 975, de coordenadas N 7543022,49m e E 798102,07m; 79°01′50″ e 0,18 m até o vértice 976, de coordenadas N 7543022,52m e E 798102,25m; 83°07′42″ e 0,18 m até o vértice 977, de coordenadas N 7543022,54m e E 798102,42m; 87°13′34″ e 0,18 m até o vértice 978, de coordenadas N 7543022,55m e E 798102,60m; 89°16′30″ e 2,75 m até o vértice 979, de coordenadas N 7543022,58m e E 798105,35m; 91°37′08″ e 0,20 m até o vértice 980, de coordenadas N 7543022,58m e E 798105,55m; 96°18′24″ e 0,20 m até o vértice 981, de coordenadas N 7543022,56m e E 798105,76m; 100°59′40″ e 0,20 m até o vértice 982, de coordenadas N 7543022,52m e E 798105,96m; 103°20′18″ e 19,68 m até o vértice 983, de coordenadas N 7543017,98m e E 798125,10m; 88°08′22″ e 3,90 m até o vértice 984, de coordenadas N 7543018,10m e E 798129,00m; 90°16′03″ e 0,19 m até o vértice 985, de coordenadas N 7543018,10m e E 798129,19m; 94°31′24″ e 0,19 m até o vértice 986, de coordenadas N 7543018,09m e E 798129,37m; 98°46′45″ e 0,19 m até o vértice 987, de coordenadas N 7543018,06m e E 798129,56m; 100°54′26″ e 4,51 m até o vértice 988, de coordenadas N 7543017,21m e E 798133,99m; 103°12′05″ e 0,20 m até o vértice 989, de coordenadas N 7543017,16m e E 798134,18m; 107°47′24″ e 0,20 m até o vértice 990, de coordenadas N 7543017,10m e E 798134,38m; 112°22′43″ e 0,20 m até o vértice 991, de coordenadas N 7543017,02m e E 798134,56m; 116°58′02″ e 0,20 m até o vértice 992, de coordenadas N 7543016,93m e E 798134,74m; 121°33′21″ e 0,20 m até o vértice 993, de coordenadas N 7543016,83m e E 798134,91m; 123°51′00″ e 14,95 m até o vértice 994, de coordenadas N 7543008,50m e E 798147,32m; 119°17′22″ e 5,49 m até o vértice 995, de coordenadas N 7543005,82m e E 798152,11m; 121°30′28″ e 0,19 m até o vértice 996, de coordenadas N 7543005,71m e E 798152,28m; 125°56′38″ e 0,19 m até o vértice 997, de coordenadas N 7543005,60m e E 798152,43m; 130°22′49″ e 0,19 m até o vértice 998, de coordenadas N 7543005,47m e E 798152,58m; 134°48′59″ e 0,19 m até o vértice 999, de coordenadas N 7543005,34m e E 798152,72m; 137°02′05″ e 14,72 m até o vértice 1000, de coordenadas N 7542994,56m e E 798162,75m; 139°35′37″ e 0,22 m até o vértice 1001, de coordenadas N 7542994,39m e E 798162,90m; 142°09′10″ e 13,35 m até o vértice 1002, de coordenadas N 7542983,85m e E 798171,09m; 126°24′26″ e 14,24 m até o vértice 1003, de coordenadas N 7542975,40m e E 798182,55m; 128°41′59″ e 0,20 m até o vértice 1004, de coordenadas N 7542975,28m e E 798182,70m; 133°17′04″ e 0,20 m até o vértice 1005, de coordenadas N 7542975,14m e E 798182,85m; 137°52′09″ e 0,20 m até o vértice 1006, de coordenadas N 7542974,99m e E 798182,98m; 140°09′41″ e 5,21 m até o vértice 1007, de coordenadas N 7542970,99m e E 798186,32m; 142°28′23″ e 0,20 m até o vértice 1008, de coordenadas N 7542970,83m e E 798186,44m; 147°05′45″ e 0,20 m até o vértice 1009, de coordenadas N 7542970,66m e E 798186,55m; 151°43′08″ e 0,20 m até o vértice 1010, de coordenadas N 7542970,49m e E 798186,65m; 156°20′31″ e 0,20 m até o vértice 1011, de coordenadas N 7542970,30m e E 798186,73m; 158°39′12″ e 5,05 m até o vértice 1012, de coordenadas N 7542965,60m e E 798188,57m; 160°59′52″ e 0,20 m até o vértice 1013, de coordenadas N 7542965,41m e E 798188,63m; 165°41′13″ e 0,20 m até o vértice 1014, de coordenadas N 7542965,21m e E 798188,68m; 170°22′33″ e 0,20 m até o vértice 1015, de coordenadas N 7542965,01m e E 798188,72m; 175°03′54″ e 0,20 m até o vértice 1016, de coordenadas N 7542964,80m e E 798188,74m; 179°45′14″ e 0,20 m até o vértice 1017, de coordenadas N 7542964,60m e E 798188,74m; 184°26′35″ e 0,20 m até o vértice 1018, de coordenadas N 7542964,39m e E 798188,72m; 189°07′55″ e 0,20 m até o vértice 1019, de coordenadas N 7542964,19m e E 798188,69m; 193°49′16″ e 0,20 m até o vértice 1020, de coordenadas N 7542963,99m e E 798188,64m; 198°30′36″ e 0,20 m até o vértice 1021, de coordenadas N 7542963,80m e E 798188,57m; 200°51′16″ e 2,87 m até o vértice 1022, de coordenadas N 7542961,12m e E 798187,55m; 202°55′42″ e 0,18 m até o vértice 1023, de coordenadas N 7542960,95m e E 798187,48m; 207°04′32″ e 0,18 m até o vértice 1024, de coordenadas N 7542960,79m e E 798187,40m; 211°13′23″ e 0,18 m até o vértice 1025, de coordenadas N 7542960,64m e E 798187,31m; 215°22′14″ e 0,18 m até o vértice 1026, de coordenadas N 7542960,49m e E 798187,20m; 217°26′39″ e 2,74 m até o vértice 1027, de coordenadas N 7542958,32m e E 798185,54m; 219°27′55″ e 0,18 m até o vértice 1028, de coordenadas N 7542958,18m e E 798185,43m; 223°30′28″ e 0,18 m até o vértice 1029, de coordenadas N 7542958,05m e E 798185,30m; 227°33′00″ e 0,18 m até o vértice 1030, de coordenadas N 7542957,93m e E 798185,17m; 229°34′16″e 11,92 m até o vértice 1031, de coordenadas N 7542950,20m e E 798176,10m; 231°31′15″ e 0,17 m até o vértice 1032, de coordenadas N 7542950,10m e E 798175,97m; 235°25′14″ e 0,17 m até o vértice 1033, de coordenadas N 7542950,00m e E 798175,83m; 239°19′13″ e 0,17 m até o vértice 1034, de coordenadas N 7542949,91m e E 798175,68m; 241°16′13″ e 3,13 m até o vértice 1035, de coordenadas N 7542948,41m e E 798172,93m; 243°10′01″ e 0,17 m até o vértice 1036, de coordenadas N 7542948,33m e E 798172,78m; 246°57′37″ e 0,17 m até o vértice 1037, de coordenadas N 7542948,27m e E 798172,63m; 250°45′13″ e 0,17 m até o vértice 1038, de coordenadas N 7542948,21m e E 798172,48m; 252°39′01″ e 3,72 m até o vértice 1039, de coordenadas N 7542947,10m e E 798168,92m; 231°29′01″ e 9,53 m até o vértice 1040, de coordenadas N 7542941,16m e E 798161,46m; 227°39′20″ e 7,49 m até o vértice 1041, de coordenadas N 7542936,12m e E 798155,93m; 217°39′02″ e 4,39 m até o vértice 1042, de coordenadas N 7542932,65m e E 798153,25m; 207°20′43″ e 2,84 m até o vértice 1043, de coordenadas N 7542930,13m e E 798151,95m; 209°36′54″ e 0,20 m até o vértice 1044, de coordenadas N 7542929,96m e E 798151,85m; 214°09′17″ e 0,20 m até o vértice 1045, de coordenadas N 7542929,79m e E 798151,74m; 218°41′41″ e 0,20 m até o vértice 1046, de coordenadas N 7542929,64m e E 798151,61m; 223°14′04″ e 0,20 m até o vértice 1047, de coordenadas N 7542929,49m e E 798151,48m; 227°46′27″ e 0,20 m até o vértice 1048, de coordenadas N 7542929,36m e E 798151,33m; 230°02′38″ e 3,21 m até o vértice 1049, de coordenadas N 7542927,30m e E 798148,87m; 232°35′12″ e 0,22 m até o vértice 1050, de coordenadas N 7542927,16m e E 798148,69m; 237°40′20″ e 0,22 m até o vértice 1051, de coordenadas N 7542927,04m e E 798148,50m; 240°12′54″ e 5,45 m até o vértice 1052, de coordenadas N 7542924,34m e E 798143,77m; 242°10′40″ e 0,17 m até o vértice 1053, de coordenadas N 7542924,26m e E 798143,62m; 246°06′12″ e 0,17 m até o vértice 1054, de coordenadas N 7542924,19m e E 798143,46m; 248°03′58″ e 5,80 m até o vértice 1055, de coordenadas N 7542922,02m e E 798138,08m; 238°50′30″ e 5,76 m até o vértice 1056, de coordenadas N 7542919,04m e E 798133,15m; 241°13′48″ e 0,21 m até o vértice 1057, de coordenadas N 7542918,94m e E 798132,97m; 246°00′23″ e 0,21 m até o vértice 1058, de coordenadas N 7542918,85m e E 798132,78m; 250°46′58″ e 0,21 m até o vértice 1059, de coordenadas N 7542918,79m e E 798132,58m; 253°10′16″ e 7,45 m até o vértice 1060, de coordenadas N 7542916,63m e E 798125,45m; 253°10′16″ e 7,45 m até o vértice 1061, de coordenadas N 7542914,47m e E 798118,32m; 255°41′16″ e 0,22 m até o vértice 1062, de coordenadas N 7542914,42m e E 798118,10m; 258°12′16″ e 6,66 m até o vértice 1063, de coordenadas N 7542913,05m e E 798111,58m; 247°21′29″ e 3,91 m até o vértice 1064, de coordenadas N 7542911,55m e E 798107,97m; 240°39′38″ e 9,82 m até o vértice 1065, de coordenadas N 7542906,73m e E 798099,41m; 242°22′16″ e 0,15 m até o vértice 1066, de coordenadas N 7542906,67m e E 798099,28m; 245°47′32″ e 0,15 m até o vértice 1067, de coordenadas N 7542906,60m e E 798099,14m; 249°12′47″ e 0,15 m até o vértice 1068, de coordenadas N 7542906,55m e E 798099,00m; 250°55′25″ e 8,70 m até o vértice 1069, de coordenadas N 7542903,71m e E 798090,78m; 253°17′44″ e 0,21 m até o vértice 1070, de coordenadas N 7542903,65m e E 798090,58m; 255°40′02″ e 8,46 m até o vértice 1071, de coordenadas N 7542901,55m e E 798082,38m; 246°52′52″ e 8,29 m até o vértice 1072, de coordenadas N 7542898,30m e E 798074,76m; 236°46′15″ e 4,13 m até o vértice 1073, de coordenadas N 7542896,03m e E 798071,30m; 229°18′25″ e 4,33 m até o vértice 1074, de coordenadas N 7542893,21m e E 798068,02m; 219°03′30″ e 5,51 m até o vértice 1075, de coordenadas N 7542888,93m e E 798064,55m; 220°30′16″ e 0,13 m até o vértice 1076, de coordenadas N 7542888,84m e E 798064,47m; 223°23′48″ e 0,13 m até o vértice 1077, de coordenadas N 7542888,75m e E 798064,38m; 224°50′34″ e 6,47 m até o vértice 1078, de coordenadas N 7542884,16m e E 798059,82m; 213°42′33″ e 7,39 m até o vértice 1079, de coordenadas N 7542878,01m e E 798055,72m; 215°47′38″ e 0,18 m até o vértice 1080, de coordenadas N 7542877,87m e E 798055,61m; 219°57′49″ e 0,18 m até o vértice 1081, de coordenadas N 7542877,73m e E 798055,49m; 224°08′00″ e 0,18 m até o vértice 1082, de coordenadas N 7542877,60m e E 798055,37m; 228°18′11″ e 0,18 m até o vértice 1083, de coordenadas N 7542877,47m e E 798055,23m; 232°28′22″ e 0,18 m até o vértice 1084, de coordenadas N 7542877,36m e E 798055,09m; 234°33′28″ e 7,06 m até o vértice 1085, de coordenadas N 7542873,27m e E 798049,33m; 236°33′37″ e 0,17 m até o vértice 1086, de coordenadas N 7542873,17m e E 798049,19m; 240°33′56″ e 0,17 m até o vértice 1087, de coordenadas N 7542873,09m e E 798049,03m; 244°34′16″ e 0,17 m até o vértice 1088, de coordenadas N 7542873,01m e E 798048,88m; 248°34′35″ e 0,17 m até o vértice 1089, de coordenadas N 7542872,95m e E 798048,71m; 250°34′45″ e 7,40 m até o vértice 1090, de coordenadas N 7542870,49m e E 798041,73m; 225°10′14″ e 5,49 m até o vértice 1091, de coordenadas N 7542866,62m e E 798037,84m; 227°16′50″ e 0,18 m até o vértice 1092, de coordenadas N 7542866,49m e E 798037,70m; 231°30′01″ e 0,18 m até o vértice 1093, de coordenadas N 7542866,38m e E 798037,56m; 233°36′37″ e 4,26 m até o vértice 1094, de coordenadas N 7542863,85m e E 798034,13m; 235°43′06″ e 0,18 m até o vértice 1095, de coordenadas N 7542863,75m e E 798033,98m; 239°56′06″ e 0,18 m até o vértice 1096, de coordenadas N 7542863,65m e E 798033,82m; 244°09′06″ e 0,18 m até o vértice 1097, de coordenadas N 7542863,57m e E 798033,65m; 248°22′06″ e 0,18 m até o vértice 1098, de coordenadas N 7542863,51m e E 798033,48m; 252°35′05″ e 0,18 m até o vértice 1099, de coordenadas N 7542863,45m e E 798033,31m; 254°41′35″ e 2,57 m até o vértice 1100, de coordenadas N 7542862,77m e E 798030,83m; 256°52′56″ e 0,19 m até o vértice 1101, de coordenadas N 7542862,73m e E 798030,64m; 261°15′39″ e 0,19 m até o vértice 1102, de coordenadas N 7542862,70m e E 798030,45m; 265°38′21″ e 0,19 m até o vértice 1103, de coordenadas N 7542862,69m e E 798030,26m; 270°01′04″ e 0,19 m até o vértice 1104, de coordenadas N 7542862,69m e E 798030,07m; 272°12′25″ e 3,33 m até o vértice 1105, de coordenadas N 7542862,81m e E 798026,74m; 257°02′31″ e 9,92 m até o vértice 1106,de coordenadas N 7542860,59m e E 798017,08m; 247°15′32″ e 20,91 m até o vértice 1107, de coordenadas N 7542852,51m e E 797997,80m; 238°46′04″ e 5,76 m até o vértice 1108, de coordenadas N 7542849,52m e E 797992,87m; 240°37′05″ e 0,16 m até o vértice 1109, de coordenadas N 7542849,44m e E 797992,73m; 244°19′08″ e 0,16 m até o vértice 1110, de coordenadas N 7542849,37m e E 797992,58m; 248°01′10″ e 0,16 m até o vértice 1111, de coordenadas N 7542849,31m e E 797992,43m; 249°52′11″ e 8,11 m até o vértice 1112, de coordenadas N 7542846,52m e E 797984,82m; 241°44′27″ e 4,39 m até o vértice 1113,de coordenadas N 7542844,44m e E 797980,95m; 235°20′42″ e 25,40 m até o vértice 1114, de coordenadas N 7542830,00m e E 797960,05m; 231°05′57″ e 5,56 m até o vértice 1115, de coordenadas N 7542826,50m e E 797955,73m; 233°23′48″ e 0,20 m até o vértice 1116, de coordenadas N 7542826,38m e E 797955,57m; 237°59′31″ e 0,20 m até o vértice 1117, de coordenadas N 7542826,28m e E 797955,40m; 240°17′22″ e 5,65 m até o vértice 1118, de coordenadas N 7542823,48m e E 797950,49m; 224°19′51″ e 4,92 m até o vértice 1119, de coordenadas N 7542819,96m e E 797947,05m; 226°45′51″ e 0,21 m até o vértice 1120, de coordenadas N 7542819,82m e E 797946,90m; 231°37′51″ e 0,21 m até o vértice 1121, de coordenadas N 7542819,68m e E 797946,73m; 236°29′51″ e 0,21 m até o vértice 1122, de coordenadas N 7542819,57m e E 797946,56m; 241°21′51″ e 0,21 m até o vértice 1123, de coordenadas N 7542819,47m e E 797946,37m; 246°13′51″ e 0,21 m até o vértice 1124, de coordenadas N 7542819,38m e E 797946,18m; 251°05′50″ e 0,21 m até o vértice 1125, de coordenadas N 7542819,31m e E 797945,97m; 255°57′50″ e 0,21 m até o vértice 1126, de coordenadas N 7542819,26m e E 797945,77m; 258°23′50″ e 5,29 m até o vértice 1127, de coordenadas N 7542818,20m e E 797940,59m; 260°55′52″ e 0,22 m até o vértice 1128, de coordenadas N 7542818,16m e E 797940,37m; 265°59′55″ e 0,22 m até o vértice 1129, de coordenadas N 7542818,15m e E 797940,15m; 271°03′59″ e 0,22 m até o vértice 1130, de coordenadas N 7542818,15m e E 797939,93m; 276°08′02″ e 0,22 m até o vértice 1131, de coordenadas N 7542818,17m e E 797939,71m; 281°12′05″ e 0,22 m até o vértice 1132, de coordenadas N 7542818,22m e E 797939,49m; 286°16′08″ e 0,22 m até o vértice 1133, de coordenadas N 7542818,28m e E 797939,28m; 288°48′10″ e 5,69 m até o vértice 1134, de coordenadas N 7542820,11m e E 797933,89m; 243°45′06″ e 2,40 m até o vértice 1135, de coordenadas N 7542819,05m e E 797931,74m; 235°46′37″ e 2,74 m até o vértice 1136, de coordenadas N 7542817,51m e E 797929,47m; 222°21′00″ e 5,18 m até o vértice 1137,de coordenadas N 7542813,68m e E 797925,98m; 213°41′44″ e 12,04 m até o vértice 1138, de coordenadas N 7542803,66m e E 797919,30m; 216°00′04″ e 0,20 m até o vértice 1139, de coordenadas N 7542803,50m e E 797919,18m; 220°36′44″ e 0,20 m até o vértice 1140, de coordenadas N 7542803,34m e E 797919,05m; 225°13′24″ e 0,20 m até o vértice 1141, de coordenadas N 7542803,20m e E 797918,91m; 229°50′04″ e 0,20 m até o vértice 1142, de coordenadas N 7542803,07m e E 797918,75m; 220°59′24″ e 7,18 m até o vértice 1143, de coordenadas N 7542797,65m e E 797914,04m; 220°57′57″ e 7,00 m até o vértice 1144, de coordenadas N 7542792,36m e E 797909,45m; 130°57′57″ e 7,76 m até o vértice 1145, de coordenadas N 7542787,28m e E 797915,31m; 129°58′39″ e 0,12 m até o vértice 1146, de coordenadas N 7542787,20m e E 797915,40m; 128°59′21″ e 7,96 m até o vértice 1147, de coordenadas N 7542782,19m e E 797921,59m; 127°09′44″ e 0,22 m até o vértice 1148, de coordenadas N 7542782,06m e E 797921,77m; 125°20′07″ e 30,94 m até o vértice 1149, de coordenadas N 7542764,16m e E 797947,01m; 123°48′11″ e 0,19 m até o vértice 1150, de coordenadas N 7542764,06m e E 797947,16m; 120°44′19″ e 0,19 m até o vértice 1151, de coordenadas N 7542763,96m e E 797947,33m; 119°12′23″ e 17,45 m até o vértice 1152, de coordenadas N 7542755,44m e E 797962,56m; 117°18′52″ e 0,23 m até o vértice 1153, de coordenadas N 7542755,34m e E 797962,77m; 113°31′49″ e 0,23 m até o vértice 1154, de coordenadas N 7542755,25m e E 797962,98m; 111°38′18″ e 16,68 m até o vértice 1155, de coordenadas N 7542749,09m e E 797978,49m; 109°19′43″ e 0,28 m até o vértice 1156, de coordenadas N 7542749,00m e E 797978,75m; 104°42′33″ e 0,28 m até o vértice 1157, de coordenadas N 7542748,93m e E 797979,03m; 102°23′58″ e 15,95 m até o vértice 1158, de coordenadas N 7542745,50m e E 797994,60m; 101°05′46″ e 0,16 m até o vértice 1159, de coordenadas N 7542745,47m e E 797994,76m; 98°29′23″ e 0,16 m até o vértice 1160, de coordenadas N 7542745,45m e E 797994,91m; 97°11′11″ e 23,39 m até o vértice 1161, de coordenadas N 7542742,52m e E 798018,12m; 100°31′27″ e 17,40 m até o vértice 1162, de coordenadas N 7542739,34m e E 798035,23m; 103°50′14″ e 8,88 m até o vértice 1163, de coordenadas N 7542737,22m e E 798043,85m; 106°52′26″ e 18,07 m até o vértice 1164, de coordenadas N 7542731,98m e E 798061,14m; 110°04′52″ e 18,22 m até o vértice 1165, de coordenadas N 7542725,72m e E 798078,24m; 111°23′41″ e 47,69 m até o vértice 1166, de coordenadas N 7542708,33m e E 798122,65m; 114°12′17″ e 38,87 m até o vértice 1167, de coordenadas N 7542692,39m e E 798158,10m; 118°52′24″ e 33,76 m até o vértice 1168, de coordenadas N 7542676,09m e E 798187,66m; 124°44′42″ e 16,69 m até o vértice 1169, de coordenadas N 7542666,57m e E 798201,38m; 128°27′27″ e 17,60 m até o vértice 1170, de coordenadas N 7542655,63m e E 798215,16m; 128°27′27″ e 20,77 m até o vértice 1171, de coordenadas N 7542642,72m e E 798231,42m; 131°03′39″ e 15,59 m até o vértice 1172, de coordenadas N 7542632,47m e E 798243,18m; 131°56′49″ e 16,01 m até o vértice 1173, de coordenadas N 7542621,77m e E 798255,09m; 58°10′18″ e 0,26 m até o vértice 1174, de coordenadas N 7542621,90m e E 798255,31m; 154°26′49″ e 0,09 m até o vértice 1175, de coordenadas N 7542621,82m e E 798255,35m; 149°26′49″ e 0,31 m até o vértice 1176, de coordenadas N 7542621,56m e E 798255,50m; 144°26′49″ e 0,31 m até o vértice 1177, de coordenadas N 7542621,31m e E 798255,68m; 139°26′49″ e 0,31 m até o vértice 1178, de coordenadas N 7542621,08m e E 798255,88m; 134°26′49″ e 0,31 m até o vértice 1179, de coordenadas N 7542620,86m e E 798256,10m; 131°56′49″ e 5,80 m até o vértice 1180, de coordenadas N 7542616,99m e E 798260,41m; 136°45′02″ e 8,67 m até o vértice 1181, de coordenadas N 7542610,67m e E 798266,35m; 264°16′31″ e 6,33 m até o vértice 1182, de coordenadas N 7542610,04m e E 798260,05m; 264°16′39″ e 11,13 m até o vértice 1183, de coordenadas N 7542608,93m e E 798248,97m; 264°14′16″ e 29,74 m até o vértice 1184, de coordenadas N 7542605,94m e E 798219,38m; 264°14′16″ e 183,09 m até o vértice 1185, de coordenadas N 7542587,56m e E 798037,22m; 263°08′36″ e 205,45 m até o vértice 1186, de coordenadas N 7542563,03m e E 797833,23m; 263°08′36″ e 99,98 m até o vértice 1187, de coordenadas N 7542551,09m e E 797733,97m; 263°08′36″ e 40,40 m até o vértice 1188, de coordenadas N 7542546,27m e E 797693,85m; 263°08′36″ e 50,20 m até o vértice 1189, de coordenadas N 7542540,28m e E 797644,02m; 173°36′13″ e 174,11 m até o vértice 594, de coordenadas N 7542367,25m e E 797663,41m; deste, segue confrontando com a RPPN 11, Matrícula 16.155, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°46′21″ e 727,72 m até o vértice AK8-V-1383, de coordenadas N 7542275,69m e E 796941,48m; deste, segue confrontando com a RPPN 09, Matrícula 16.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°35′12″ e 174,92 m até o vértice AK8-V-1384, de coordenadas N 7542247,08m e E 796768,91m; 351°36′28″ e 712,50 m até o vértice 390, de coordenadas N 7542951,96m e E 796664,92m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.149 – Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°09′06″ e 6,42 m até o vértice 1190, de coordenadas N 7542955,06m e E 796670,55m; 58°59′58″ e 6,37 m até o vértice 1191, de coordenadas N 7542958,34m e E 796676,01m; 53°51′56″ e 7,62 m até o vértice 1192, de coordenadas N 7542962,83m e E 796682,16m; 53°51′56″ e 3,21 m até o vértice 1193, de coordenadas N 7542964,72m e E 796684,75m; 51°41′53″ e 0,26 m até o vértice 1194, de coordenadas N 7542964,89m e E 796684,96m; 47°21′46″ e 0,26 m até o vértice 1195, de coordenadas N 7542965,06m e E 796685,15m; 43°01′39″ e 0,26 m até o vértice 1196, de coordenadas N 7542965,26m e E 796685,34m; 38°41′32″ e 0,26 m até o vértice 1197, de coordenadas N 7542965,47m e E 796685,50m; 36°31′29″ e 6,13 m até o vértice 1198, de coordenadas N 7542970,39m e E

vértice 1227, de coordenadas N 7543338,39m e E 796635,66m; 351°01'15" e 0,10 m até o vértice 1228, de coordenadas N 7543338,49m e E 796635,64m; 350°11'58" e 48,92 m até o vértice 1229, de coordenadas N 7543386,70m e E 796627,32m; 354°22'23" e 22,71 m até o vértice 1230, de coordenadas N 7543409,30m e E 796625,09m; 354°22'23" e 2,39 m até o vértice 1231, de coordenadas N 7543411,68m e E 796624,86m; 354°03'49" e 14,59 m até o vértice 617, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 13

Área (ha): 3,4918

Perímetro (m): 944,30

Matrícula: 16.149

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1232, de coordenadas N 7542944,70m e E 798463,13 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula 16.149 – Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'21" e 188,37 m até o vértice 1233, de coordenadas N 7542756,91m e E 798477,90m; 175°30'21" e 136,42 m até o vértice 1234, de coordenadas N 7542620,91m e E 798488,58m; 264°07'49" e 2,22 m até o vértice 1235, de coordenadas N 7542620,68m e E 798486,38m; 264°07'49" e 6,83 m até o vértice 1236, de coordenadas N 7542619,99m e E 798479,59m; 264°07'49" e 191,95 m até o vértice 1237, de coordenadas N 7542600,36m e E 798288,64m; 286°28'35" e 2,93 m até o vértice 1238, de coordenadas N 7542601,19m e E 798285,83m; 302°32'34" e 2,80 m até o vértice 1239, de coordenadas N 7542602,69m e E 798283,47m; 316°45'02" e 11,80 m até o vértice 1240, de coordenadas N 7542611,29m e E 798275,39m; 316°45'02" e 13,05 m até o vértice 1241, de coordenadas N 7542620,79m e E 798266,44m; 35°52'18" e 19,36 m até o vértice 1242, de coordenadas N 7542636,48m e E 798277,79m; 35°52'18" e 25,16 m até o vértice 1243, de coordenadas N 7542656,87m e E 798292,53m; 38°49'46" e 54,40 m até o vértice 1244, de coordenadas N 7542699,25m e E 798326,64m; 37°44'37" e 0,13 m até o vértice 1245, de coordenadas N 7542699,35m e E 798326,72m; 36°39'28" e 42,28 m até o vértice 1246, de coordenadas N 7542733,27m e E 798351,96m; 38°21'32" e 17,35 m até o vértice 1247, de coordenadas N 7542746,87m e E 798362,73m; 37°05'09" e 0,16 m até o vértice 1248, de coordenadas N 7542747,00m e E 798362,82m; 35°48'46" e 30,77 m até o vértice 1249, de coordenadas N 7542771,95m e E 798380,83m; 35°02'40" e 0,09 m até o vértice 1250, de coordenadas N 7542772,03m e E 798380,89m; 34°16'34" e 29,43 m até o vértice 1251, de coordenadas N 7542796,35m e E 798397,46m; 32°53'59" e 0,17 m até o vértice 1252, de coordenadas N 7542796,49m e E 798397,55m; 30°08'51" e 0,17 m até o vértice 1253, de coordenadas N 7542796,63m e E 798397,64m; 28°46'16" e 17,28 m até o vértice 1254, de coordenadas N 7542811,78m e E 798405,95m; 27°15'13" e 0,19 m até o vértice 1255, de coordenadas N 7542811,94m e E 798406,04m; 25°44'09" e 18,71 m até o vértice 1256, de coordenadas N 7542828,80m e E 798414,16m; 24°21'24" e 0,17 m até o vértice 1257, de coordenadas N 7542828,95m e E 798414,23m; 21°35'56" e 0,17 m até o vértice 1258, de coordenadas N 7542829,11m e E 798414,29m; 20°13'11" e 17,06 m até o vértice 1259, de coordenadas N 7542845,11m e E 798420,19m; 18°54'28" e 0,16 m até o vértice 1260, de coordenadas N 7542845,26m e E 798420,24m; 16°17'03" e 0,16 m até o vértice 1261, de coordenadas N 7542845,42m e E 798420,28m; 14°58'20" e 6,28 m até o vértice 1262, de coordenadas N 7542851,48m e E 798421,90m; 12°35'45" e 0,29 m até o vértice 1263, de coordenadas N 7542851,76m e E 798421,97m; 10°13'10" e 27,89 m até o vértice 1264, de coordenadas N 7542879,21m e E 798426,92m; 15°47'13" e 27,86 m até o vértice 1265, de coordenadas N 7542906,03m e E 798434,50m; 13°38'43" e 0,26 m até o vértice 1266, de coordenadas N 7542906,28m e E 798434,56m; 9°21'44" e 0,26 m até o vértice 1267, de coordenadas N 7542906,54m e E 798434,60m; 5°04'44" e 0,26 m até o vértice 1268, de coordenadas N 7542906,80m e E 798434,62m; 2°56'15" e 2,52 m até o vértice 1269, de coordenadas N 7542909,32m e E 798434,75m; 19°38'06" e 2,70 m até o vértice 1270, de coordenadas N 7542911,86m e E 798435,66m; 17°35'47" e 0,25 m até o vértice 1271, de coordenadas N 7542912,10m e E 798435,74m; 13°31'09" e 0,25 m até o vértice 1272, de coordenadas N 7542912,34m e E 798435,79m; 9°26'32" e 0,25 m até o vértice 1273, de coordenadas N 7542912,59m e E 798435,83m; 5°21'54" e 0,25 m até o vértice 1274, de coordenadas N 7542912,84m e E 798435,86m; 3°19'35" e 3,95 m até o vértice 1275, de coordenadas N 7542916,78m e E 798436,09m; 11°16'30" e 8,09 m até o vértice 1276, de coordenadas N 7542924,71m e E 798437,67m; 22°17'01" e 3,84 m até o vértice 1277, de coordenadas N 7542928,27m e E 798439,13m; 38°43'18" e 4,06 m até o vértice 1278, de coordenadas N 7542931,44m e E 798441,67m; 48°27'58" e 4,02 m até o vértice 1279, de coordenadas N 7542934,10m e E 798444,68m; 60°52'21" e 13,32 m até o vértice 1280, de coordenadas N 7542940,59m e E 798456,31m; 59°05'04" e 7,80 m até o vértice 1281, de coordenadas N 7542944,60m e E 798463,01m; 50°22'13" e 0,16 m até o vértice 1232, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 14

Área (ha): 13,4003

Perímetro (m): 2.004,38

Matrícula: 16.149

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1308, de coordenadas N 7542614,54m e E 798495,10 m, situado na divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.149, Gleba B e no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'21" e 140,85 m até o vértice AK8-V-9987, de coordenadas N 7542474,12m e E 798506,14m; situado no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito e divisa da RPPN 15, Matrícula n° 16.155; deste, segue confrontando com a RPPN 15, Matrícula n° 16.155, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°46'21" e 574,03 m até o vértice 1381, de coordenadas N 7542401,90m e E 797936,67m; 262°46'21" e 125,39 m até o vértice 1380, de coordenadas N 7542386,12m e E 797812,28m; 262°46'21" e 143,83 m até o vértice 1311, de coordenadas N 7542368,03m e E 797669,59m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.149, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36'24" e 19,50 m até o vértice 1312, de coordenadas N 7542387,41m e E 797667,42m; 353°38'23" e 148,31 m até o vértice 1313, de coordenadas N 7542534,81m e E 797650,99m; 83°24'10" e 393,31 m até o vértice 1314, de coordenadas N 7542579,99m e E 798041,69m; 84°16'32" e 179,27 m até o vértice 1315, de coordenadas N 7542597,87m e E 798220,07m; 84°16'32" e 53,56 m até o vértice 1282, de coordenadas N 7542603,22m e E 798273,36m; 136°45'02" e 7,74 m até o vértice 1283, de coordenadas N 7542597,58m e E 798278,67m; 134°22'58" e 0,29 m até o vértice 1284, de coordenadas N 7542597,37m e E 798278,87m; 129°38'48" e 0,29 m até o vértice 1285, de coordenadas N 7542597,19m e E 798279,10m; 124°54'39" e 0,29 m até o vértice 1286, de coordenadas N 7542597,02m e E 798279,33m; 122°32'34" e 3,74 m até o vértice 1287, de coordenadas N 7542595,01m e E 798282,48m; 120°32'05" e 0,25 m até o vértice 1288, de coordenadas N 7542594,89m e E 798282,69m; 116°31'05" e 0,25 m até o vértice 1289, de coordenadas N 7542594,78m e E 798282,91m; 112°30'05" e 0,25 m até o vértice 1290, de coordenadas N 7542594,69m e E 798283,14m; 108°29'05" e 0,25 m até o vértice 1291, de coordenadas N 7542594,61m e E 798283,37m; 106°28'35" e 4,11 m até o vértice 1292, de coordenadas N 7542593,44m e E 798287,32m; 104°14'31" e 0,27 m até o vértice 1293, de coordenadas N 7542593,37m e E 798287,58m; 99°46'22" e 0,27 m até o vértice 1294, de coordenadas N 7542593,33m e E 798287,85m; 95°18'12" e 0,27 m até o vértice 1295, de coordenadas N 7542593,30m e E 798288,12m; 90°50'03" e 0,27 m até o vértice 1296, de coordenadas N 7542593,30m e E 798288,40m; 86°21'54" e 0,27 m até o vértice 1297, de coordenadas N 7542593,32m e E 798288,67m; 84°07'49" e 207,52 m até o vértice 1308, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 15

Área (ha): 128,7218

Perímetro (m): 5.514,47

Matrícula: 16.155

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK8-V-9987, de coordenadas N 7542474,12m e E 798506,14 m, situado na divisa da RPPN 14, Matrícula n° 16.149 e no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'21" e 549,01 m até o vértice 1316, de coordenadas N 7541926,80m e E 798549,16m; 175°30'21" e 23,73 m até o vértice 1317, de coordenadas N 7541903,14m e E 798551,02m; situado no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito e divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°58'20" e 38,30 m até o vértice 1318, de coordenadas N 7541866,70m e E 798539,20m; 197°58'16" e 26,84 m até o vértice 1319, de coordenadas N 7541841,18m e E 798530,92m; 203°06'29" e 134,83 m até o vértice 1320, de coordenadas N 7541717,16m e E 798478,01m; 203°06'29" e 58,51 m até o vértice 1321, de coordenadas N 7541663,35m e E 798455,04m; 214°06'17" e 279,85 m até o vértice 1322, de coordenadas N 7541431,63m e E 798298,13m; 214°06'17" e 1,23 m até o vértice 1323, de coordenadas N 7541430,62m e E 798297,44m; 173°22'36" e 1,23 m até o vértice 1324, de coordenadas N 7541429,39m e E 798297,59m; 173°22'36" e 45,61 m até o vértice 1325, de coordenadas N 7541384,09m e E 798302,85m; 173°22'36" e 18,40 m até o vértice 1326, de coordenadas N 7541365,81m e E 798304,97m; 173°22'36" e 12,31 m até o vértice 1327, de coordenadas N 7541353,59m e E 798306,39m; 173°22'33" e 82,05 m até o vértice 1328, de coordenadas N 7541272,09m e E 798315,85m; 173°22'33" e 27,87 m até o vértice 1329, de coordenadas N 7541244,41m e E 798319,07m; 194°50'08" e 107,51 m até o vértice 1330, de coordenadas N 7541140,48m e E 798291,54m; 194°50'08" e 0,45 m até o vértice 1331, de coordenadas N 7541140,05m e E 798291,42m; 177°41'27" e 0,44 m até o vértice 1332, de coordenadas N 7541139,60m e E 798291,44m; 177°41'27" e 2,04 m até o vértice 1333, de coordenadas N 7541137,57m e E 798291,52m; 177°41'27" e 20,48 m até o vértice 1334, de coordenadas N 7541117,11m e E 798292,35m; 177°41'28" e 0,26 m até o vértice 1335, de coordenadas N 7541116,84m e E 798292,36m; 165°57'56" e 0,27 m até o vértice 1336, de coordenadas N 7541116,59m e E 798292,42m; 165°57'56" e 65,61 m até o vértice 1337, de coordenadas N 7541052,94m e E 798308,33m; 182°30'45" e 0,01 m até o vértice 1338, de coordenadas N 7541052,93m e E 798308,33m; 182°30'44" e 6,62 m até o vértice 1339, de coordenadas N 7541046,31m e E 798308,04m; 182°30'45" e 96,90 m até o vértice 1340, de coordenadas N 7540949,51m e E 798303,80m; 182°30'45" e 7,87 m até o vértice 1341, de coordenadas N 7540941,64m e E 798303,45m; 182°30'45" e 0,81 m até o vértice 1342, de coordenadas N 7540940,83m e E 798303,42m; 177°34'28" e 39,57 m até o vértice 1343, de coordenadas N 7540901,29m e E 798305,09m; 177°34'29" e 10,78 m até o vértice 1344, de coordenadas N 7540890,53m e E 798305,55m; 189°53'20" e 41,82 m até o vértice 1345, de coordenadas N 7540849,33m e E 798298,36m; 202°48'49" e 76,44 m até o vértice 1346, de coordenadas N 7540778,87m e E 798268,73m; 206°44'35" e 0,63 m até o vértice 1347, de coordenadas N 7540778,31m e E 798268,44m; situado na divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A e na margem direita do Córrego Cabeceira Grande; deste, segue pelo referido Córrego a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Estância Morada do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°45'23" e 3,78 m até o vértice AK8-P-6445, de coordenadas N 7540781,02m e E 798265,81m; 281°20'22" e 13,03 m até o vértice AK8-P-6446, de coordenadas N 7540783,58m e E 798253,03m; 193°04'38" e 11,26 m até o vértice AK8-P-6447, de coordenadas N 7540772,61m e E 798250,48m; 318°41'04" e 6,55 m até o vértice AK8-P-6448, de coordenadas N 7540777,54m e E 798246,16m; 258°48'42" e 20,50 m até o vértice AK8-P-6449, de coordenadas N 7540773,56m e E 798226,05m; 190°44'39" e 12,65 m até o vértice AK8-P-6450, de coordenadas N 7540761,13m e E 798223,69m; 222°49'38" e 22,14 m até o vértice AK8-P-6451, de coordenadas N 7540744,89m e E 798208,64m; 267°59'56" e 7,89 m até o vértice AK8-P-6452, de coordenadas N 7540744,61m e E 798200,75m; 329°20'41" e 11,98 m até o vértice AK8-P-6453, de coordenadas N 7540754,92m e E 798194,64m; 221°36'27" e 20,80 m até o vértice AK8-P-6454, de coordenadas N 7540739,36m e E 798180,83m; 284°20'56" e 12,43 m até o vértice AK8-P-6455, de coordenadas N 7540742,44m e E 798168,79m; 219°10'50" e 17,27 m até o vértice AK8-P-6456, de coordenadas N 7540729,06m e E 798157,88m; 296°22'12" e 6,34 m até o vértice AK8-P-6457, de coordenadas N 7540731,87m e E 798152,20m; 4°39'34" e 9,92 m até o vértice AK8-P-6458, de coordenadas N 7540741,76m e E 798153,00m; 208°41'19" e 30,39 m até o vértice AK8-P-6459, de coordenadas N 7540715,09m e E 798138,41m; 291°39'05" e 11,21 m até o vértice AK8-P-6460, de coordenadas N 7540719,23m e E 798127,99m; 230°22'45" e 20,84 m até o vértice AK8-P-6461, de coordenadas N 7540705,94m e E 798111,94m; 241°00'19" e 51,99 m até o vértice AK8-P-6462, de coordenadas N 7540680,74m e E 798066,46m; 238°14'25" e 22,90 m até o vértice AK8-P-6463, de coordenadas N 7540668,68m e E 798046,99m; 292°02'51" e 6,64 m até o vértice AK8-P-6464, de coordenadas N 7540671,18m e E 798040,84m; 246°38'12" e 5,22 m até o vértice AK8-P-6465, de coordenadas N 7540669,11m e E 798036,05m; 209°11'26" e 6,70 m até o vértice AK8-P-6466, de coordenadas N 7540663,26m e E 798032,78m; 275°53'28" e 5,66 m até o vértice AK8-P-6467, de coordenadas N 7540663,84m e E 798027,14m; 295°34'51" e 10,76 m até o vértice AK8-P-6468, de coordenadas N 7540668,49m e E 798017,44m; 240°22'17" e 8,81 m até o vértice AK8-P-6469, de coordenadas N 7540664,13m e E 798009,78m; 270°53'57" e 8,46 m até o vértice AK8-P-6470, de coordenadas N 7540664,27m e E 798001,32m; 325°49'31" e 6,92 m até o vértice AK8-P-6471, de coordenadas N 7540669,99m e E 797997,43m; 277°19'32" e 5,59 m até o vértice AK8-P-6472, de coordenadas N 7540670,71m e E 797991,89m; 257°22'45" e 6,73 m até o vértice AK8-P-6473, de coordenadas N 7540669,24m e E 797985,32m; 203°55'07" e 5,12 m até o vértice AK8-P-6474, de coordenadas N 7540664,56m e E 797983,25m; 241°32'37" e 18,82 m até o vértice AK8-P-6475, de coordenadas N 7540655,59m e E 797966,70m; 253°39'02" e 16,36 m até o vértice AK8-P-6476, de coordenadas N 7540650,98m e E 797951,00m; 276°53'40" e 8,58 m até o vértice AK8-P-6477, de coordenadas N 7540652,01m e E 797942,48m; 257°09'42" e 6,46 m até o vértice AK8-V-9246, de coordenadas N 7540650,58m e E 797936,18m; situado na margem direita do Córrego Cabeceira Grande; deste, segue pelo referido Córrego a jusante e na sua margem oposta confrontando com a RPPN 16, Matrícula n° 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°32'24" e 14,97 m até o vértice AK8-V-1264, de coordenadas N 7540647,35m e E 797921,56m; 288°43'04" e 10,96 m até o vértice AK8-V-1265, de coordenadas N 7540650,86m e E 797911,18m; situado na margem direita do Córrego Cabeceira Grande e divisa da RPPN 16, Matrícula n° 16.164; deste, segue confrontando com a RPPN 16, Matrícula n° 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°59'18" e 119,56 m até o vértice AK8-V-1266, de coordenadas N 7540625,98m e E 797794,24m; 267°03'43" e 139,79 m até o vértice AK8-V-1267, de coordenadas N 7540618,82m e E 797654,63m; 260°28'58" e 187,60 m até o vértice 1348, de coordenadas N 7540587,80m e E 797469,62m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°17'22" e 31,91 m até o vértice 1349, de coordenadas N 7540619,19m e E 797475,32m; 10°17'19" e 5,19 m até o vértice 1350, de coordenadas N 7540624,30m e E 797476,24m; 10°17'19" e 3,39 m até o vértice 1351, de coordenadas N 7540627,64m e E 797476,85m; 10°17'19" e 7,20 m até o vértice 1352, de coordenadas N 7540634,72m e E 797478,13m; 3°21'34" e 8,89 m até o vértice 1353, de coordenadas N 7540643,59m e E 797478,66m; 5°23'17" e 3,57 m até o vértice 1354, de coordenadas N 7540647,15m e E 797478,99m; 5°23'17" e 4,82 m até o vértice 1355, de coordenadas N 7540651,95m e E 797479,44m; 5°23'17" e 26,16 m até o vértice 1356, de coordenadas N 7540678,00m e E 797481,90m; 9°41'30" e 63,47 m até o vértice 1357, de coordenadas N 7540740,57m e E 797492,59m; 9°41'30" e 24,03 m até o vértice 1358, de coordenadas N 7540764,26m e E 797496,63m; 6°33'48" e 60,19 m até o vértice 1359, de coordenadas N 7540824,06m e E 797503,51m; 13°27'43" e 19,97 m até o vértice 1360, de coordenadas N 7540843,48m e E 797508,16m; 8°36'04" e 6,50 m até o vértice 1361, de coordenadas N 7540849,90m e E 797509,13m; 8°36'04" e 45,24 m até o vértice 1362, de coordenadas N 7540894,63m e E 797515,90m; 6°12'35" e 43,67 m até o vértice 1363, de coordenadas N 7540938,04m e E 797520,62m; 9°51'01" e 109,22 m até o vértice 1364, de coordenadas N 7541045,65m e E 797539,31m; 358°05'29" e 9,37 m até o vértice 1365, de coordenadas N 7541055,02m e E 797538,99m; 11°21'08" e 46,24 m até o vértice 1366, de coordenadas N 7541100,35m e E 797548,09m; 27°32'55" e 6,12 m até o vértice 1367, de coordenadas N 7541105,77m e E 797550,92m; 78°11'33" e 25,10 m até o vértice 1368, de coordenadas N 7541110,91m e E 797575,50m; 69°56'48" e 81,56 m até o vértice 1369, de coordenadas N 7541138,87m e E 797652,11m; 69°56'48" e 59,12 m até o vértice 1370, de coordenadas N 7541159,15m e E 797707,64m; 71°49'29" e 80,48 m até o vértice 1371, de coordenadas N 7541184,25m e E 797784,11m; 77°03'45" e 21,18 m até o vértice 1372, de coordenadas N 7541188,99m e E 797804,75m; 353°21'01" e 627,27 m até o vértice 1373, de coordenadas N 7541812,04m e E 797732,12m; 353°21'00" e 109,20 m até o vértice 1374, de coordenadas N 7541920,51m e E 797719,47m; 353°38'22" e 162,13 m até o vértice 1375, de coordenadas N 7542081,63m e E 797701,51m; 353°38'21" e 125,72 m até o vértice 1376, de coordenadas N 7542206,58m e E 797687,58m; 353°38'21" e 131,58 m até o vértice 1377, de coordenadas N 7542337,34m e E 797673,00m; 353°54'13" e 5,51 m até o vértice 1378, de coordenadas N 7542342,82m e E 797672,42m; 353°36'24" e 25,37 m até o vértice 1311, de coordenadas N 7542368,03m e E 797669,59m; deste, segue confrontando com a RPPN 14, Matrícula n° 16.149, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°46'21" e 143,83 m até o vértice 1380, de coordenadas N 7542386,12m e E 797812,28m; 82°46'21" e 125,39 m até o vértice 1381, de coordenadas N 7542401,90m e E 797936,67m; 82°46'21" e 574,03 m até o vértice AK8-V-9987, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 16

Área (ha): 8,4120

Perímetro (m): 1.737,78

Matrícula: 16.164

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK8-V-9246, de coordenadas N 7540650,58m e E 797936,18 m, deste, segue confrontando com a Estância Morada do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°40'43" e 5,22 m até o vértice AK8-M-0753, de coordenadas N 7540645,59m e E 797937,73m; 162°40'43" e 281,55 m até o vértice 1382, de coordenadas N 7540376,82m e E 798021,55m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.164, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°26'47" e 8,30 m até o vértice 1383, de coordenadas N 7540381,87m e E 798014,96m; 327°35'11" e 0,22 m até o vértice 1384, de coordenadas N 7540382,05m e E 798014,84m; 322°29'50" e 0,22 m até o vértice 1385, de coordenadas N 7540382,23m e E 798014,71m; 317°24'29" e 0,22 m até o vértice 1386, de coordenadas N 7540382,39m e E 798014,56m; 312°19'08" e 0,22 m até o vértice 1387, de coordenadas N 7540382,54m e E 798014,39m; 309°46'28" e 6,19 m até o vértice 1388, de coordenadas N 7540386,50m e E 798009,63m; 309°46'28" e 2,77 m até o vértice 1389, de coordenadas N 7540388,28m e E 798007,51m; 309°46'28" e 3,42 m até o vértice 1390, de coordenadas N 7540390,47m e E 798004,87m; 308°00'14" e 0,15 m até o vértice 1391, de coordenadas N 7540390,56m e E 798004,75m; 304°27'46" e 0,15 m até o vértice 1392, de coordenadas N 7540390,65m e E 798004,63m; 300°55'18" e 0,15 m até o vértice 1393, de coordenadas N 7540390,73m e E 798004,49m; 299°09'05" e 0,89 m até o vértice 1394, de coordenadas N 7540391,16m e E 798003,72m; 299°09'04" e 2,91 m até o vértice 1395, de coordenadas N 7540392,58m e E 798001,17m; 299°09'04" e 2,91 m até o vértice 1396, de coordenadas N 7540394,00m e E 797998,63m; 296°43'39" e 0,21 m até o vértice 1397, de coordenadas N 7540394,09m e E 797998,44m; 291°52'47" e 0,21 m até o vértice 1398, de coordenadas N 7540394,17m e E 797998,24m; 289°27'22" e 14,34 m até o vértice 1399, de coordenadas N 7540398,95m e E 797984,72m; 287°34'19" e 0,16 m até o vértice 1400, de coordenadas N 7540399,00m e E 797984,57m; 283°48'13" e 0,16 m até o vértice 1401, de coordenadas N 7540399,04m e E 797984,41m; 280°02'08" e 0,16 m até o vértice 1402, de coordenadas N 7540399,07m e E 797984,24m; 278°09'05" e 7,28 m até o vértice 1403, de coordenadas N 7540400,10m e E 797977,04m; 276°06'12" e 0,18 m até o vértice 1404, de coordenadas N 7540400,12m e E 797976,86m; 272°00'27" e 0,18 m até o vértice 1405, de coordenadas N 7540400,12m e E 797976,68m; 267°54'41" e 0,18 m até o vértice 1406, de coordenadas N 7540400,12m e E 797976,50m; 265°51'49" e 7,30 m até o vértice 1407, de coordenadas N 7540399,59m e E 797969,23m; 263°50'27" e 0,18 m até o vértice 1408, de coordenadas N 7540399,57m e E 797969,05m; 259°47'44" e 0,18 m até o vértice 1409, de coordenadas N 7540399,54m e E 797968,88m; 255°45'00" e 0,18 m até o vértice 1410, de coordenadas N 7540399,50m e E 797968,71m; 251°42'17" e 0,18 m até o vértice 1411, de coordenadas N 7540399,44m e E 797968,54m; 249°40'55" e 15,40 m até o vértice 1412, de coordenadas N 7540394,09m e E 797954,10m; 247°19'44" e 0,21 m até o vértice 1413, de coordenadas N 7540394,01m e E 797953,91m; 242°37'22" e 0,21 m até o vértice 1414, de coordenadas N 7540393,92m e E 797953,72m; 237°55'00" e 0,21 m até o vértice 1415, de coordenadas N 7540393,81m e E 797953,55m; 233°12'38" e 0,21 m até o vértice 1416, de coordenadas N 7540393,69m e E 797953,39m; 230°51'27" e 16,82 m até o vértice 1417, de coordenadas N 7540383,07m e E 797940,34m; 228°27'34" e 0,21 m até o vértice 1418, de coordenadas N 7540382,93m e E 797940,19m; 226°03'40" e 39,27 m até o vértice 1419, de coordenadas N 7540355,69m e E 797911,91m; 236°32'19" e 7,32 m até o vértice 1420, de coordenadas N 7540351,65m e E 797905,80m; 248°55'29" e 7,68 m até o vértice 1421, de coordenadas N 7540348,89m e E 797898,63m; 257°42'09" e 43,79 m até o vértice 1422, de coordenadas N 7540339,56m e E 797855,85m; 256°02'28" e 0,15 m até o vértice 1423, de coordenadas N 7540339,52m e E 797855,71m; 252°43'07" e 0,15 m até o vértice 1424, de coordenadas N 7540339,48m e E 797855,57m; 251°03'26" e 33,75 m até o vértice 1425, de coordenadas N 7540328,52m e E 797823,64m; 259°06'51" e 3,31 m até o vértice 1426, de coordenadas N 7540327,90m e E 797820,39m; 259°06'51" e 11,38 m até o vértice 1427, de coordenadas N 7540325,75m e E 797809,21m; 273°15'00" e 6,19 m até o vértice 1428, de coordenadas N 7540326,10m e E 797803,02m; 284°45'56" e 13,69 m até o vértice 1429, de coordenadas N 7540329,59m e E 797789,78m; 292°11'40" e 14,66 m até o vértice 1430, de coordenadas N 7540335,13m e E 797776,21m; 302°40'25" e 6,60 m até o vértice 1431, de coordenadas N 7540338,69m e E 797770,66m; 318°58'47" e 13,31 m até o vértice 1432, de coordenadas N 7540348,73m e E 797761,92m; 331°56'42" e 6,58 m até o vértice 1433, de coordenadas N 7540354,54m e E 797758,83m; 342°49'42" e 12,94 m até o vértice 1434, de coordenadas N 7540366,90m e E 797755,01m; 357°07'15" e 19,59 m até o vértice 1435, de coordenadas N 7540386,46m e E 797754,02m; 17°22'50" e 13,81 m até o vértice 1436, de coordenadas N 7540399,64m e E 797758,15m; 31°24'31" e 6,85 m até o vértice 1437, de coordenadas N 7540405,49m e E 797761,72m; 44°08'42" e 14,03 m até o vértice 1438, de coordenadas N 7540415,55m e E 797771,49m; 53°49'58" e 8,78 m até o vértice 1439, de coordenadas N 7540420,74m e E 797778,58m; 53°49'58" e 40,51 m até o vértice 1440, de coordenadas N 7540444,64m e E 797811,28m; 52°04'15" e 0,15 m até o vértice 1441, de coordenadas N 7540444,74m e E 797811,40m; 48°32'50" e 0,15 m até o vértice 1442, de coordenadas N 7540444,84m e E 797811,52m; 46°47'07" e 13,00 m até o vértice 1443, de coordenadas N 7540453,74m e E 797820,99m; 44°50'42" e 0,17 m até o vértice 1444, de coordenadas N 7540453,86m e E 797821,11m; 40°57'53" e 0,17 m até o vértice 1445, de coordenadas N 7540453,99m e E 797821,22m; 37°05'04" e 0,17 m até o vértice 1446, de coordenadas N 7540454,12m e E 797821,32m; 33°12'15" e 0,17 m até o vértice 1447, de coordenadas N 7540454,27m e E 797821,42m; 31°15'51" e 12,55 m até o vértice 1448, de coordenadas N 7540465,00m e E 797827,93m; 29°02'50" e 0,19 m até o vértice 1449, de coordenadas N 7540465,17m e E 797828,03m; 24°36'48" e 0,19 m até o vértice 1450, de coordenadas N 7540465,34m e E 797828,11m; 20°10'46" e 0,19 m até o vértice 1451, de coordenadas N 7540465,52m e E 797828,17m; 15°44'44" e 0,19 m até o vértice 1452, de coordenadas N 7540465,71m e E 797828,23m; 13°31'43" e 19,43 m até o vértice 1453, de coordenadas N 7540484,60m e E 797832,77m; 11°07'39" e 0,21 m até o vértice 1454, de coordenadas N 7540484,81m e E 797832,81m; 6°19'30" e 0,21 m até o vértice 1455, de coordenadas N 7540485,02m e E 797832,83m; 1°31'21" e 0,21 m até o vértice 1456, de coordenadas N 7540485,23m e E 797832,84m; 359°07'17" e 11,84 m até o vértice 1457, de coordenadas N 7540497,07m e E 797832,66m; 357°03'54" e 0,18 m até o vértice 1458, de coordenadas N 7540497,24m e E 797832,65m; 352°57'10" e 0,18 m até o vértice 1459, de coordenadas N 7540497,42m e E 797832,63m; 350°53'48" e 14,24 m até o vértice 1460, de coordenadas N 7540511,49m e E 797830,37m; 348°56'25" e 0,17 m até o vértice 1461, de coordenadas N 7540511,66m e E 797830,34m; 345°01'38" e 0,17 m até o vértice 1462, de coordenadas N 7540511,82m e E 797830,30m; 341°06'52" e 0,17 m até o vértice 1463, de coordenadas N 7540511,98m e E 797830,24m; 337°12'05" e 0,17 m até o vértice 1464, de coordenadas N 7540512,14m e E 797830,18m; 335°14'42" e 8,99 m até o vértice 1465, de coordenadas N 7540520,31m e E 797826,41m; 335°14'42" e 0,88 m até o vértice 1466, de coordenadas N 7540521,11m e E 797826,04m; 332°53'48" e 0,21 m até o vértice 1467, de coordenadas N 7540521,29m e E 797825,95m; 328°11'59" e 0,21 m até o vértice 1468, de coordenadas N 7540521,46m e E 797825,84m; 323°30'10" e 0,21 m até o vértice 1469, de coordenadas N 7540521,63m e E 797825,72m; 318°48'22" e 0,21 m até o vértice 1470, de coordenadas N 7540521,78m e E 797825,58m; 316°27'28" e 5,30 m até o vértice 1471, de coordenadas N 7540525,62m e E 797821,93m; 314°22'20" e 0,18 m até o vértice 1472, de coordenadas N 7540525,75m e E 797821,80m; 310°12'05" e 0,18 m até o vértice 1473, de coordenadas N 7540525,87m e E 797821,66m; 306°01'50" e 0,18 m até o vértice 1474, de coordenadas N 7540525,98m e E 797821,52m; 301°51'36" e 0,18 m até o vértice 1475, de coordenadas N 7540526,07m e E 797821,36m; 297°41'21" e 0,18 m até o vértice 1476, de coordenadas N 7540526,16m e E 797821,20m; 295°36'13" e 7,65 m até o vértice 1477, de coordenadas N 7540529,46m e E 797814,30m; 295°36'13" e 1,51 m até o vértice 1478, de coordenadas N 7540530,12m e E 797812,94m; 288°35'13" e 2,46 m até o vértice 1479, de coordenadas N 7540530,90m e E 797810,61m; 286°07'36" e 0,21 m até o vértice 1480, de coordenadas N 7540530,96m e E 797810,40m; 281°12'23" e 0,21 m até o vértice 1481, de coordenadas N 7540531,00m e E 797810,19m; 276°17'10" e 0,21 m até o vértice 1482, de coordenadas N 7540531,02m e E 797809,98m; 273°49'33" e 1,38 m até o vértice 1483, de coordenadas N 7540531,12m e E 797808,60m; 273°49'33" e 12,75 m até o vértice 1484, de coordenadas N 7540531,97m e E 797795,88m; 272°07'23" e 0,15 m até o vértice 1485, de coordenadas N 7540531,97m e E 797795,73m; 268°43'04" e 0,15 m até o vértice 1486, de coordenadas N 7540531,97m e E 797795,58m; 267°00'54" e 21,99 m até o vértice 1487, de coordenadas N 7540530,82m e E 797773,62m; 265°25'13" e 0,14 m até o vértice 1488, de coordenadas N 7540530,81m e E 797773,48m; 263°49'33" e 109,26 m até o vértice 1489, de coordenadas N 7540519,06m e E 797664,85m; 264°53'14" e 163,24 m até o vértice 1490, de coordenadas N 7540504,51m e E 797502,26m; 263°38'32" e 0,11 m até o vértice 1491, de coordenadas N 7540504,50m e E 797502,15m; 262°23'50" e 24,25 m até o vértice 1492, de coordenadas N 7540501,29m e E 797478,11m; 259°51'08" e 0,22 m até o vértice 1493, de coordenadas N 7540501,25m e E 797477,89m; 254°45'44" e 0,22 m até o vértice 1494, de coordenadas N 7540501,20m e E 797477,68m; 252°13'02" e 8,51 m até o vértice 1495, de coordenadas N 7540498,60m e E 797469,58m; 250°04'24" e 0,19 m até o vértice 1496, de coordenadas N 7540498,53m e E 797469,40m; 245°47'07" e 0,19 m até o vértice 1497, de coordenadas N 7540498,46m e E 797469,23m; 241°29'51" e 0,19 m até o vértice 1498, de coordenadas N 7540498,37m e E 797469,07m; 237°12'34" e 0,19 m até o vértice 1499, de coordenadas N 7540498,27m e E 797468,91m; 235°03'56" e 4,90 m até o vértice 1500, de coordenadas N 7540495,46m e E 797464,90m; 232°33'55" e 0,00 m até o vértice 1501, de coordenadas N 7540495,46m e E 797464,89m; 237°24'28" e 0,00 m até o vértice 1502, de coordenadas N 7540495,46m e E 797464,89m; 232°24'28" e 0,11 m até o vértice 1503, de coordenadas N 7540495,39m e E 797464,81m; 232°33'56" e 0,11 m até o vértice 1504, de coordenadas N 7540495,33m e E 797464,72m; 227°33'56" e 0,00 m

2°43'07" e 52,98 m até o vértice 1517, de coordenadas N 7540541,64m e E 797461,24m; 10°17'22" e 15,00 m até o vértice 1518, de coordenadas N 7540556,40m e E 797463,92m; 10°17'22" e 29,09 m até o vértice 1519, de coordenadas N 7540585,03m e E 797469,11m; 10°17'22" e 2,82 m até o vértice 1348, de coordenadas N 7540587,80m e E 797469,62m; deste, segue confrontando com a RPPN 15, Matrícula n° 16.155, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°28'58" e 187,60 m até o vértice AK8-V-1267, de coordenadas N 7540618,82m e E 797654,63m; 87°03'43" e 139,79 m até o vértice AK8-V-1266, de coordenadas N 7540625,98m e E 797794,24m; 77°59'18" e 119,56 m até o vértice AK8-V-1265, de coordenadas N 7540650,86m e E 797911,18m; 108°43'04" e 10,96 m até o vértice AK8-V-1264, de coordenadas N 7540647,35m e E 797921,56m; 77°32'24" e 14,97 m até o vértice AK8-V-9246, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 17

Área (ha): 28,2350

Perímetro (m): 2.875,16

Matrícula: 16.155

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1520, de coordenadas N 7541884,88m e E 798552,46 m, situado na divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A e no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'21" e 1227,00 m até o vértice AK8-V-9988, de coordenadas N 7540661,65m e E 798648,60m; situado no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito e na margem direita do Córrego Cabeceira Grande; deste, segue pelo referido Córrego a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Estância Morada do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°38'41" e 15,98 m até o vértice AK8-P-6421, de coordenadas N 7540668,06m e E 798633,96m; 267°05'46" e 52,40 m até o vértice AK8-P-6422, de coordenadas N 7540665,41m e E 798581,63m; 352°04'38" e 10,67 m até o vértice AK8-P-6423, de coordenadas N 7540675,97m e E 798580,16m; 263°41'44" e 25,42 m até o vértice AK8-P-6424, de coordenadas N 7540673,18m e E 798554,89m; 312°04'45" e 26,61 m até o vértice AK8-P-6425, de coordenadas N 7540691,01m e E 798535,14m; 266°34'54" e 9,70 m até o vértice AK8-P-6426, de coordenadas N 7540690,44m e E 798525,46m; 287°10'16" e 33,60 m até o vértice AK8-P-6427, de coordenadas N 7540700,36m e E 798493,36m; 257°35'45" e 27,28 m até o vértice AK8-P-6428, de coordenadas N 7540694,50m e E 798466,72m; 357°08'20" e 8,40 m até o vértice AK8-P-6429, de coordenadas N 7540702,88m e E 798466,30m; 273°45'00" e 16,65 m até o vértice AK8-P-6430, de coordenadas N 7540703,97m e E 798449,68m; 194°52'05" e 10,44 m até o vértice AK8-P-6431, de coordenadas N 7540693,88m e E 798447,00m; 257°13'58" e 10,21 m até o vértice AK8-P-6432, de coordenadas N 7540691,62m e E 798437,05m; 267°04'38" e 7,13 m até o vértice AK8-P-6433, de coordenadas N 7540691,26m e E 798429,92m; 347°10'28" e 18,26 m até o vértice AK8-P-6434, de coordenadas N 7540709,07m e E 798425,87m; 261°29'47" e 20,52 m até o vértice AK8-P-6435, de coordenadas N 7540706,03m e E 798405,58m; 329°32'58" e 6,20 m até o vértice AK8-P-6436, de coordenadas N 7540711,38m e E 798402,43m; 298°30'26" e 9,21 m até o vértice AK8-P-6437, de coordenadas N 7540715,77m e E 798394,34m; 320°05'58" e 4,28 m até o vértice AK8-P-6438, de coordenadas N 7540719,05m e E 798391,60m; 290°54'50" e 52,41 m até o vértice AK8-P-6439, de coordenadas N 7540737,76m e E 798342,64m; 293°45'39" e 19,66 m até o vértice AK8-P-6440, de coordenadas N 7540745,68m e E 798324,64m; 265°57'30" e 11,68 m até o vértice AK8-P-6441, de coordenadas N 7540744,86m e E 798312,99m; 286°43'31" e 31,70 m até o vértice AK8-P-6442, de coordenadas N 7540753,98m e E 798282,63m; 22°18'09" e 11,96 m até o vértice AK8-P-6443, de coordenadas N 7540765,05m e E 798287,17m; 294°35'04" e 11,54 m até o vértice AK8-P-6444, de coordenadas N 7540769,85m e E 798276,68m; 315°45'24" e 4,18 m até o vértice 1521, de coordenadas N 7540772,84m e E 798273,77m; 24°16'10" e 0,58 m até o vértice 1522, de coordenadas N 7540773,37m e E 798274,00m; situado na margem direita do Córrego Cabeceira Grande e divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.155, Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48'53" e 79,93 m até o vértice 1523, de coordenadas N 7540847,05m e E 798305,00m; 22°48'52" e 0,33 m até o vértice 1524, de coordenadas N 7540847,35m e E 798305,12m; 9°53'13" e 0,33 m até o vértice 1525, de coordenadas N 7540847,68m e E 798305,18m; 9°53'13" e 42,78 m até o vértice 1526, de coordenadas N 7540889,82m e E 798312,53m; 9°53'13" e 0,33 m até o vértice 1527, de coordenadas N 7540890,15m e E 798312,58m; 356°18'01" e 0,33 m até o vértice 1528, de coordenadas N 7540890,48m e E 798312,56m; 356°18'01" e 17,75 m até o vértice 1529, de coordenadas N 7540908,19m e E 798311,42m; 356°18'01" e 22,71 m até o vértice 1530, de coordenadas N 7540930,85m e E 798309,95m; 2°42'05" e 15,80 m até o vértice 1531, de coordenadas N 7540946,63m e E 798310,70m; 2°42'10" e 11,51 m até o vértice 1532, de coordenadas N 7540958,13m e E 798311,24m; 2°42'10" e 93,92 m até o vértice 1533, de coordenadas N 7541051,94m e E 798315,67m; 2°42'10" e 0,44 m até o vértice 1534, de coordenadas N 7541052,38m e E 798315,69m; 345°57'55" e 0,44 m até o vértice 1535, de coordenadas N 7541052,81m e E 798315,58m; 345°57'55" e 1,79 m até o vértice 1536, de coordenadas N 7541054,54m e E 798315,15m; 345°57'55" e 7,63 m até o vértice 1537, de coordenadas N 7541061,95m e E 798313,30m; 345°57'53" e 57,62 m até o vértice 1538, de coordenadas N 7541117,85m e E 798299,32m; 357°41'30" e 18,44 m até o vértice 1539, de coordenadas N 7541136,27m e E 798298,58m; 357°41'30" e 3,01 m até o vértice 1540, de coordenadas N 7541139,27m e E 798298,46m; 14°50'06" e 107,66 m até o vértice 1541, de coordenadas N 7541243,34m e E 798326,02m; 14°50'06" e 0,57 m até o vértice 1542, de coordenadas N 7541243,90m e E 798326,17m; 353°22'35" e 0,57 m até o vértice 1543, de coordenadas N 7541244,47m e E 798326,11m; 353°22'35" e 26,73 m até o vértice 1544, de coordenadas N 7541271,02m e E 798323,02m; 353°22'35" e 85,47 m até o vértice 1545, de coordenadas N 7541355,92m e E 798313,16m; 353°22'37" e 12,68 m até o vértice 1546, de coordenadas N 7541368,51m e E 798311,70m; 353°22'37" e 18,02 m até o vértice 1547, de coordenadas N 7541386,42m e E 798309,62m; 353°22'37" e 42,71 m até o vértice 1548, de coordenadas N 7541428,85m e E 798304,70m; 34°06'17" e 278,91 m até o vértice 1549, de coordenadas N 7541659,79m e E 798461,08m; 34°06'16" e 0,24 m até o vértice 1550, de coordenadas N 7541659,99m e E 798461,22m; 23°06'29" e 0,24 m até o vértice 1551, de coordenadas N 7541660,21m e E 798461,31m; 23°06'29" e 194,08 m até o vértice 1552, de coordenadas N 7541838,71m e E 798537,48m; 17°58'27" e 10,77 m até o vértice 1553, de coordenadas N 7541848,96m e E 798540,80m; 17°58'21" e 37,76 m até o vértice 1520, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 18

Área (ha): 0,5459

Perímetro (m): 686,31

Matrícula: 16.150

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1554, de coordenadas N 7543000,28m e E 798520,96 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.150, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°56'30" e 126,60 m até o vértice 1555, de coordenadas N 7542878,03m e E 798553,85m; 170°51'31" e 63,24 m até o vértice 1556, de coordenadas N 7542815,59m e E 798563,90m; 183°25'52" e 63,42 m até o vértice 1557, de coordenadas N 7542752,29m e E 798560,10m; 187°44'36" e 92,42 m até o vértice 1558, de coordenadas N 7542660,71m e E 798547,65m; 355°30'21" e 10,46 m até o vértice 1559, de coordenadas N 7542671,13m e E 798546,83m; 355°30'21" e 330,16 m até o vértice 1554, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 19

Área (ha): 1,7305

Perímetro (m): 966,58

Matrícula: 16.150

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1560, de coordenadas N 7543047,24m e E 798535,91 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.150, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°31'13" e 2,43 m até o vértice 1561, de coordenadas N 7543046,59m e E 798538,25m; 132°05'24" e 6,52 m até o vértice 1562, de coordenadas N 7543042,22m e E 798543,09m; 157°56'01" e 10,85 m até o vértice 1563, de coordenadas N 7543032,16m e E 798547,17m; 163°50'46" e 23,45 m até o vértice 1564, de coordenadas N 7543009,64m e E 798553,69m; 166°13'37" e 82,97 m até o vértice 1565, de coordenadas N 7542929,05m e E 798573,44m; 165°24'43" e 0,07 m até o vértice 1566, de coordenadas N 7542928,98m e E 798573,46m; 164°35'50" e 37,32 m até o vértice 1567, de coordenadas N 7542893,00m e E 798583,37m; 166°54'55" e 150,00 m até o vértice 1568, de coordenadas N 7542746,89m e E 798617,33m; 166°13'39" e 0,06 m até o vértice 1569, de coordenadas N 7542746,84m e E 798617,35m; 165°32'24" e 21,18 m até o vértice 1570, de coordenadas N 7542726,33m e E 798622,64m; 164°28'13" e 0,09 m até o vértice 1571, de coordenadas N 7542726,24m e E 798622,66m; 163°24'02" e 39,79 m até o vértice 1572, de coordenadas N 7542688,11m e E 798634,03m; 169°43'32" e 42,58 m até o vértice 1573, de coordenadas N 7542646,21m e E 798641,62m; 167°40'38" e 0,18 m até o vértice 1574, de coordenadas N 7542646,04m e E 798641,66m; 163°34'50" e 0,18 m até o vértice 1575, de coordenadas N 7542645,87m e E 798641,71m; 158°50'10" e 0,21 m até o vértice 1576, de coordenadas N 7542645,67m e E 798641,79m; 156°32'21" e 6,33 m até o vértice 1577, de coordenadas N 7542639,86m e E 798644,31m; 265°24'38" e 9,33 m até o vértice 1578, de coordenadas N 7542639,12m e E 798635,01m; 264°28'47" e 0,11 m até o vértice 1579, de coordenadas N 7542639,11m e E 798634,90m; 263°32'56" e 10,46 m até o vértice 1580, de coordenadas N 7542637,93m e E 798624,50m; 262°37'33" e 0,11 m até o vértice 1581, de coordenadas N 7542637,92m e E 798624,39m; 261°42'09" e 10,68 m até o vértice 1582, de coordenadas N 7542636,37m e E 798613,82m; 261°42'09" e 8,46 m até o vértice 1583, de coordenadas N 7542635,15m e E 798605,44m; 261°36'28" e 0,01 m até o vértice 1584, de coordenadas N 7542635,15m e E 798605,43m; 261°30'46" e 17,09 m até o vértice 1585, de coordenadas N 7542632,63m e E 798588,52m; 262°59'13" e 7,40 m até o vértice 1586, de coordenadas N 7542631,73m e E 798581,18m; 266°13'17" e 6,73 m até o vértice 1587, de coordenadas N 7542631,28m e E 798574,47m; 265°07'01" e 0,14 m até o vértice 1588, de coordenadas N 7542631,27m e E 798574,33m; 264°00'46" e 13,25 m até o vértice 1589, de coordenadas N 7542629,89m e E 798561,15m; 265°28'30" e 3,15 m até o vértice 1590, de coordenadas N 7542629,64m e E 798558,01m; 263°15'21" e 0,17 m até o vértice 1591, de coordenadas N 7542629,62m e E 798557,84m; 263°58'41" e 0,07 m até o vértice 1592, de coordenadas N 7542629,61m e E 798557,77m; 258°58'41" e 0,01 m até o vértice 1593, de coordenadas N 7542629,61m e E 798557,75m; 263°15'21" e 0,01 m até o vértice 1594, de coordenadas N 7542629,61m e E 798557,74m; 258°49'04" e 0,27 m até o vértice 1595, de coordenadas N 7542629,56m e E 798557,47m; 254°22'46" e 0,00 m até o vértice 1596, de coordenadas N 7542629,55m e E 798557,47m; 258°58'42" e 0,00 m até o vértice 1597, de coordenadas N 7542629,55m e E 798557,47m; 253°58'41" e 0,04 m até o vértice 1598, de coordenadas N 7542629,54m e E 798557,43m; 254°22'46" e 0,22 m até o vértice 1599, de coordenadas N 7542629,48m e E 798557,21m; 249°56'28" e 0,02 m até o vértice 1600, de coordenadas N 7542629,47m e E 798557,19m; 253°58'41" e 0,02 m até o vértice 1601, de coordenadas N 7542629,47m e E 798557,17m; 248°58'41" e 0,08 m até o vértice 1602, de coordenadas N 7542629,44m e E 798557,10m; 249°56'28" e 0,15 m até o vértice 1603, de coordenadas N 7542629,39m e E 798556,96m; 245°30'10" e 0,04 m até o vértice 1604, de coordenadas N 7542629,37m e E 798556,92m; 248°58'41" e 0,03 m até o vértice 1605, de coordenadas N 7542629,36m e E 798556,89m; 243°58'41" e 0,08 m até o vértice 1606, de coordenadas N 7542629,32m e E 798556,82m; 245°30'10" e 0,12 m até o vértice 1607, de coordenadas N 7542629,28m e E 798556,71m; 241°03'52" e 0,06 m até o vértice 1608, de coordenadas N 7542629,25m e E 798556,66m; 243°58'41" e 0,05 m até o vértice 1609, de coordenadas N 7542629,23m e E 798556,61m; 241°28'41" e 9,00 m até o vértice 1610, de coordenadas N 7542624,93m e E 798548,71m; 12°25'26" e 6,92 m até o vértice 1611, de coordenadas N 7542631,68m e E 798550,20m; 12°25'26" e 6,92 m até o vértice 1612, de coordenadas N 7542638,44m e E 798551,68m; 7°44'37" e 18,31 m até o vértice 1613, de coordenadas N 7542656,58m e E 798554,15m; 7°44'37" e 95,90 m até o vértice 1614, de coordenadas N 7542751,61m e E 798567,07m; 3°25'48" e 64,45 m até o vértice 1615, de coordenadas N 7542815,94m e E 798570,93m; 350°51'32" e 64,37 m até o vértice 1616, de coordenadas N 7542879,50m e E 798560,70m; 344°56'29" e 145,73 m até o vértice 1617, de coordenadas N 7543020,22m e E 798522,84m; 344°56'29" e 19,43 m até o vértice 1618, de coordenadas N 7543038,98m e E 798517,79m; 9°26'48" e 3,59 m até o vértice 1619, de coordenadas N 7543042,52m e E 798518,38m; 9°26'48" e 0,43 m até o vértice 1620, de coordenadas N 7543042,94m e E 798518,45m; 55°20'51" e 0,19 m até o vértice 1621, de coordenadas N 7543043,05m e E 798518,61m; 50°20'51" e 0,44 m até o vértice 1622, de coordenadas N 7543043,33m e E 798518,94m; 45°20'51" e 0,44 m até o vértice 1623, de coordenadas N 7543043,63m e E 798519,25m; 40°20'51" e 0,44 m até o vértice 1624, de coordenadas N 7543043,97m e E 798519,54m; 35°20'51" e 0,44 m até o vértice 1625, de coordenadas N 7543044,32m e E 798519,79m; 30°20'51" e 0,03 m até o vértice 1626, de coordenadas N 7543044,35m e E 798519,81m; 30°20'51" e 0,02 m até o vértice 1627, de coordenadas N 7543044,37m e E 798519,82m; 30°20'51" e 0,38 m até o vértice 1628, de coordenadas N 7543044,70m e E 798520,01m; 25°20'51" e 0,39 m até o vértice 1629, de coordenadas N 7543045,05m e E 798520,18m; 25°20'51" e 0,05 m até o vértice 1630, de coordenadas N 7543045,09m e E 798520,20m; 20°20'51" e 0,24 m até o vértice 1631, de coordenadas N 7543045,32m e E 798520,28m; 20°20'51" e 0,12 m até o vértice 1632, de coordenadas N 7543045,43m e E 798520,32m; 78°44'30" e 0,36 m até o vértice 1633, de coordenadas N 7543045,50m e E 798520,67m; 78°44'30" e 0,02 m até o vértice 1634, de coordenadas N 7543045,50m e E 798520,69m; 78°44'31" e 0,00 m até o vértice 1635, de coordenadas N 7543045,50m e E 798520,70m; 78°44'30" e 8,65 m até o vértice 1379, de coordenadas N 7543047,19m e E 798529,18m; 89°35'58" e 6,74 m até o vértice 1560, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 20

Área (ha): 58,4145

Perímetro (m): 4.288,71

Matrícula: 16.156

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1636, de coordenadas N 7542207,47m e E 798832,49 m, deste, segue confrontando com a RPPN 21, Matrícula n° 16.151, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°09'00" e 829,36 m até o vértice AK8-V-1392, de coordenadas N 7541379,13m e E 798873,73m; 87°25'19" e 120,88 m até o vértice AK8-V-1393, de coordenadas N 7541384,57m e E 798994,49m; 85°56'42" e 78,44 m até o vértice AK8-V-1394, de coordenadas N 7541390,11m e E 799072,73m; 86°29'31" e 62,78 m até o vértice AK8-V-9242, de coordenadas N 7541393,96m e E 799135,40m; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Ida, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°44'29" e 7,26 m até o vértice AK8-M-0742, de coordenadas N 7541386,71m e E 799135,05m; 182°44'31" e 13,06 m até o vértice AK8-M-0743, de coordenadas N 7541373,66m e E 799134,42m; 182°33'29" e 306,33 m até o vértice AK8-M-0744, de coordenadas N 7541067,64m e E 799120,75m; 180°52'57" e 46,71 m até o vértice AK8-M-0745, de coordenadas N 7541020,93m e E 799120,03m; 203°48'26" e 69,08 m até o vértice AK8-M-0746, de coordenadas N 7540957,73m e E 799092,15m; 184°51'36" e 30,20 m até o vértice AK8-M-0747, de coordenadas N 7540927,63m e E 799089,59m; 162°22'58" e 42,90 m até o vértice AK8-M-0748, de coordenadas N 7540886,75m e E 799102,57m; 137°49'52" e 157,00 m até o vértice AK8-M-0749, de coordenadas N 7540770,38m e E 799207,97m; 147°14'43" e 21,73 m até o vértice AK8-M-0750, de coordenadas N 7540752,10m e E 799219,73m; 179°44'55" e 96,98 m até o vértice AK8-M-0751, de coordenadas N 7540655,13m e E 799220,15m; 206°49'44" e 86,48 m até o vértice AK8-M-0752, de coordenadas N 7540577,95m e E 799181,12m; situado na divisa do Sítio Santa Ida e na margem direita do Córrego Cabeceira Grande; deste, segue pelo referido Córrego a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Estância Morada do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°28'46" e 36,24 m até o vértice AK8-P-6407, de coordenadas N 7540545,24m e E 799165,53m; 256°02'13" e 49,14 m até o vértice AK8-P-6408, de coordenadas N 7540533,38m e E 799117,84m; 249°31'48" e 26,55 m até o vértice AK8-P-6409, de coordenadas N 7540524,09m e E 799092,96m; 217°53'48" e 35,73 m até o vértice AK8-P-6410, de coordenadas N 7540495,90m e E 799071,01m; 212°22'38" e 58,28 m até o vértice AK8-P-6411, de coordenadas N 7540446,67m e E 799039,81m; 273°30'40" e 21,10 m até o vértice AK8-P-6412, de coordenadas N 7540447,97m e E 799018,74m; 309°42'26" e 19,99 m até o vértice AK8-P-6413, de coordenadas N 7540460,74m e E 799003,36m; 305°50'00" e 51,59 m até o vértice AK8-P-6414, de coordenadas N 7540490,94m e E 798961,54m; 274°05'01" e 20,48 m até o vértice AK8-P-6415, de coordenadas N 7540492,40m e E 798941,11m; 358°17'30" e 11,56 m até o vértice AK8-P-6416, de coordenadas N 7540503,96m e E 798940,77m; 299°36'47" e 16,14 m até o vértice AK8-P-6417, de coordenadas N 7540511,93m e E 798926,74m; 299°41'56" e 42,08 m até o vértice AK8-P-6418, de coordenadas N 7540532,78m e E 798890,19m; 303°32'52" e 88,31 m até o vértice AK8-P-6419, de coordenadas N 7540581,58m e E 798816,59m; 299°47'06" e 55,85 m até o vértice AK8-P-6420, de coordenadas N 7540609,32m e E 798768,12m; 293°38'41" e 73,77 m até o vértice AK8-V-9985, de coordenadas N 7540638,91m e E 798700,54m; situado na margem direita do Córrego Cabeceira Grande e no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°30'21" e 1370,64 m até o vértice 1637, de coordenadas N 7542005,33m e E 798593,14m; 13°01'30" e 21,92 m até o vértice 1638, de coordenadas N 7542026,69m e E 798598,08m; 357°38'26" e 45,16 m até o vértice 1639, de coordenadas N 7542071,82m e E 798596,22m; 355°45'03" e 3,70 m até o vértice 1640, de coordenadas N 7542075,51m e E 798595,95m; situado no limite da faixa de domínio da SP Projetada Trecho Brotas/Ribeirão Bonito e divisa do Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.156, Gleba B; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.156, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°03'38" e 6,13 m até o vértice 1641, de coordenadas N 7542079,76m e E 798600,36m; 60°28'23" e 121,09 m até o vértice 1642, de coordenadas N 7542139,44m e E 798705,73m; 63°04'23" e 119,34 m até o vértice 1643, de coordenadas N 7542193,48m e E 798812,13m; 61°10'21" e 0,17 m até o vértice 1644, de coordenadas N 7542193,56m e E 798812,28m; 57°22'18" e 0,17 m até o vértice 1645, de coordenadas N 7542193,65m e E 798812,42m; 55°28'16" e 24,37 m até o vértice 1636, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 21

Área (ha): 95,5818

Perímetro (m): 4.780,01

Matrícula: 16.151

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1646, de coordenadas N 7542809,37m e E 799589,39 m, deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.151, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°28'00" e 12,45 m até o vértice 1647, de coordenadas N 7542804,61m e E 799600,89m; 132°17'52" e 65,70 m até o vértice 1648, de coordenadas N 7542760,40m e E 799649,49m; 139°46'55" e 6,97 m até o vértice 1649, de coordenadas N 7542755,07m e E 799653,99m; 158°37'52" e 5,01 m até o vértice 1650, de coordenadas N 7542750,41m e E 799655,82m; 176°31'01" e 4,11 m até o vértice 1651, de coordenadas N 7542746,30m e E 799656,07m; 204°41'36" e 8,72 m até o vértice 1652, de coordenadas N 7542738,38m e E 799652,43m; 226°41'15" e 10,06 m até o vértice 1653, de coordenadas N 7542731,48m e E 799645,11m; 225°22'01" e 0,12 m até o vértice 1654, de coordenadas N 7542731,40m e E 799645,03m; 222°43'34" e 0,12 m até o vértice 1655, de coordenadas N 7542731,32m e E 799644,95m; 221°24'20" e 106,06 m até o vértice 1656, de coordenadas N 7542651,77m e E 799574,80m; 219°15'43" e 0,19 m até o vértice 1657, de coordenadas N 7542651,62m e E 799574,69m; 214°58'29" e 0,19 m até o vértice 1658, de coordenadas N 7542651,47m e E 799574,58m; 210°41'15" e 0,19 m até o vértice 1659, de coordenadas N 7542651,31m e E 799574,48m; 208°32'37" e 8,66 m até o vértice 1660, de coordenadas N 7542643,70m e E 799570,35m; 206°40'18" e 0,16 m até o vértice 1661, de coordenadas N 7542643,55m e E 799570,27m; 202°55'38" e 0,16 m até o vértice 1662, de coordenadas N 7542643,40m e E 799570,21m; 199°10'59" e 0,16 m até o vértice 1663, de coordenadas N 7542643,25m e E 799570,15m; 197°18'39" e 8,13 m até o vértice 1664, de coordenadas N 7542635,49m e E 799567,74m; 194°48'17" e 0,22 m até o vértice 1665, de coordenadas N 7542635,28m e E 799567,68m; 189°47'32" e 0,22 m até o vértice 1666, de coordenadas N 7542635,06m e E 799567,64m; 184°46'47" e 0,22 m até o vértice 1667, de coordenadas N 7542634,84m e E 799567,63m; 179°46'02" e 0,22 m até o vértice 1668, de coordenadas N 7542634,63m e E 799567,63m; 177°15'40" e 17,01 m até o vértice 1669, de coordenadas N 7542617,63m e E 799568,44m; 175°32'44" e 0,15 m até o vértice 1670, de coordenadas N 7542617,48m e E 799568,45m; 172°06'53" e 0,15 m até o vértice 1671, de coordenadas N 7542617,34m e E 799568,47m; 170°23'58" e 32,47 m até o vértice 1672, de coordenadas N 7542585,32m e E 799573,89m; 175°19'22" e 12,15 m até o vértice 1673, de coordenadas N 7542573,21m e E 799574,88m; 183°52'57" e 12,23 m até o vértice 1674, de coordenadas N 7542561,01m e E 799574,05m; 191°16'40" e 12,45 m até o vértice 1675, de coordenadas N 7542548,80m e E 799571,61m; 196°20'22" e 77,99 m até o vértice 1676, de coordenadas N 7542473,96m e E 799549,67m; 204°36'15" e 35,57 m até o vértice 1677, de coordenadas N 7542441,62m e E 799534,86m; 203°09'04" e 0,13 m até o vértice 1678, de coordenadas N 7542441,50m e E 799534,81m; 200°14'41" e 0,13 m até o vértice 1679, de coordenadas N 7542441,38m e E 799534,77m; 198°47'30" e 26,00 m até o vértice 1680, de coordenadas N 7542416,77m e E 799526,39m; 196°16'00" e 0,22 m até o vértice 1681, de coordenadas N 7542416,56m e E 799526,33m; 191°12'59" e 0,22 m até o vértice 1682, de coordenadas N 7542416,34m e E 799526,29m; 188°41'29" e 41,43 m até o vértice 1683, de coordenadas N 7542375,39m e E 799520,03m; 192°47'25" e 85,66 m até o vértice 1684, de coordenadas N 7542291,86m e E 799501,07m; 190°31'49" e 0,20 m até o vértice 1685, de coordenadas N 7542291,66m e E 799501,03m; 188°16'13" e 29,55 m até o vértice 1686, de coordenadas N 7542262,42m e E 799496,78m; 186°51'28" e 0,12 m até o vértice 1687, de coordenadas N 7542262,30m e E 799496,77m; 185°26'43" e 44,21 m até o vértice 1688, de coordenadas N 7542218,29m e E 799492,57m; 190°13'13" e 72,19 m até o vértice 1689, de coordenadas N 7542147,24m e E 799479,76m; 192°26'49" e 25,76 m até o vértice 1690, de coordenadas N 7542122,09m e E 799474,21m; 198°23'41" e 11,30 m até o vértice 1691, de coordenadas N 7542111,36m e E 799470,64m; 203°47'09" e 38,52 m até o vértice 1692, de coordenadas N 7542076,12m e E 799455,11m; 201°25'03" e 0,21 m até o vértice 1693, de coordenadas N 7542075,93m e E 799455,03m; 196°40'50" e 0,21 m até o vértice 1694, de coordenadas N 7542075,73m e E 799454,97m; 191°56'38" e 0,21 m até o vértice 1695, de coordenadas N 7542075,53m e E 799454,93m; 187°12'26" e 0,21 m até o vértice 1696, de coordenadas N 7542075,32m e E 799454,90m; 184°50'20" e 7,50 m até o vértice 1697, de coordenadas N 7542067,85m e E 799454,27m; 182°46'06" e 0,18 m até o vértice 1698, de coordenadas N 7542067,67m e E 799454,26m; 178°37'38" e 0,18 m até o vértice 1699, de coordenadas N 7542067,49m e E 799454,27m; 174°29'10" e 0,18 m até o vértice 1700, de coordenadas N 7542067,31m e E 799454,29m; 170°20'42" e 0,18 m até o vértice 1701, de coordenadas N 7542067,13m e E 799454,32m; 168°16'28" e 6,56 m até o vértice 1702, de coordenadas N 7542060,71m e E 799455,65m; 166°09'36" e 0,18 m até o vértice 1703, de coordenadas N 7542060,53m e E 799455,69m; 161°55'53" e 0,18 m até o vértice 1704, de coordenadas N 7542060,35m e E 799455,75m; 157°42'09" e 0,18 m até o vértice 1705, de coordenadas N 7542060,18m e E 799455,82m; 153°28'26" e 0,18 m até o vértice 1706, de coordenadas N 7542060,01m e E 799455,90m; 149°14'42" e 0,18 m até o vértice 1707, de coordenadas N 7542059,86m e E 799456,00m; 147°07'50" e 6,50 m até o vértice 1708, de coordenadas N 7542054,40m e E 799459,52m; 144°53'17" e 0,20 m até o vértice 1709, de coordenadas N 7542054,24m e E 799459,64m; 140°24'09" e 0,20 m até o vértice 1710, de coordenadas N 7542054,09m e E 799459,76m; 135°55'02" e 0,20 m até o vértice 1711, de coordenadas N 7542053,95m e E 799459,90m; 131°25'54" e 0,20 m até o vértice 1712, de coordenadas N 7542053,82m e E 799460,05m; 126°56'47" e 0,20 m até o vértice 1713, de coordenadas N 7542053,70m e E 799460,20m; 122°27'40" e 0,20 m até o vértice 1714, de coordenadas N 7542053,59m e E 799460,37m; 120°13'06" e 13,47 m até o vértice 1715, de coordenadas N 7542046,81m e E 799472,01m; 118°27'11" e 0,15 m até o vértice 1716, de coordenadas N 7542046,74m e E 799472,15m; 114°55'21" e 0,15 m até o vértice 1717, de coordenadas N 7542046,67m e E 799472,29m; 113°09'27" e 176,63 m até o vértice 1718, de coordenadas N 7541977,21m e E 799634,69m; 111°38'59" e 0,13 m até o vértice 1719, de coordenadas N 7541977,16m e E 799634,81m; 110°08'31" e 21,91 m até o vértice 1720, de coordenadas N 7541969,62m e E 799655,38m; 107°50'26" e 0,20 m até o vértice 1721, de coordenadas N 7541969,56m e E 799655,57m; 103°14'16" e 0,20 m até o vértice 1722, de coordenadas N 7541969,51m e E 799655,77m; 100°56'11" e 10,75 m até o vértice 1723, de coordenadas N 7541967,47m e E 799666,32m; 98°30'23" e 0,21 m até o vértice 1724, de coordenadas N 7541967,44m e E 799666,53m; 93°38'46" e 0,21 m até o vértice 1725, de coordenadas N 7541967,42m e E 799666,74m; 91°12'57" e 11,40 m até o vértice 1726, de coordenadas N 7541967,18m e E 799678,14m; 89°12'13" e 0,18 m até o vértice 1727, de coordenadas N 7541967,19m e E 799678,32m; 85°10'43" e 0,18 m até o vértice 1728, de coordenadas N 7541967,20m e E 799678,49m; 83°09'59" e 12,25 m até o vértice 1729, de coordenadas N 7541968,66m e E 799690,65m; 81°49'52" e 0,12 m até o vértice 1730, de coordenadas N 7541968,67m e E 799690,77m; 80°29'45" e 63,51 m até o vértice 1731, de coordenadas N 7541979,16m e E 799753,40m; 82°46'22" e 21,91 m até o vértice 1732, de coordenadas N 7541981,92m e E 799775,14m; 82°46'22" e 10,66 m até o vértice 1733, de coordenadas N 7541983,26m e E 799785,72m; 80°49'21" e 0,17 m até o vértice 1734, de coordenadas N 7541983,29m e E 799785,89m; 76°55'20" e 0,17 m até o vértice 1735, de coordenadas N 7541983,32m e E 799786,06m; 74°58'19" e 11,51 m até o vértice 1736, de coordenadas N 7541986,31m e E 799797,17m; 75°29'10" e 3,77 m até o vértice 1737, de coordenadas N 7541987,25m e E 799800,83m; 75°29'10" e 3,77 m até o vértice 1738, de coordenadas N 7541988,20m e E 799804,48m; 66°24'18" e 16,07 m até o vértice 1739, de coordenadas N 7541994,63m e E 799819,20m; deste, segue confrontando com a Fazenda Sertaneja II, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°13'11" e 4,90 m até o vértice AC3-M-0142, de coordenadas N 7541990,63m e E 799816,38m; 173°56'15" e 421,72 m até o vértice AK8-V-9243, de coordenadas N 7541571,26m e E 799860,91m; situado na divisa da Fazenda Sertaneja II e na margem direita do Ribeirão Rasteira; deste, segue pelo referido Ribeirão a jusante e na sua margem oposta confrontando com o Sítio Santa Ida, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°12'18" e 12,42 m até o vértice AK8-P-6367, de coordenadas N 7541572,18m e E 799848,53m; 219°18'37" e 19,55 m até o vértice AK8-P-6368, de coordenadas N 7541557,05m e E 799836,14m; 253°05'08" e 49,87 m até o vértice AK8-P-6369, de coordenadas N 7541542,54m e E 799788,43m; 245°09'44" e 21,46 m até o vértice AK8-P-6370, de coordenadas N 7541533,53m e E 799768,96m; 190°54'39" e 15,75 m até o vértice AK8-P-6371, de coordenadas N 7541518,06m e E 799765,98m; 252°41'49" e 41,93 m até o vértice AK8-P-6372, de coordenadas N 7541505,59m e E 799725,94m; 206°42'35" e 25,88 m até o vértice AK8-P-6373, de coordenadas N 7541482,47m e E 799714,31m; 209°00'55" e 22,65 m até o vértice AK8-P-6374, de coordenadas N 7541462,66m e E 799703,32m; 244°24'09" e 38,43 m até o vértice AK8-P-6375, de coordenadas N 7541446,06m e E 799668,66m; 221°54'44" e 38,24 m até o vértice AK8-P-6376, de coordenadas N 7541417,60m e E 799643,12m; 232°16'27" e 31,56 m até o vértice AK8-P-6377, de coordenadas N 7541398,29m e E 799618,15m; 233°07'47" e 16,66 m até o vértice AK8-P-6378, de coordenadas N 7541388,29m e E 799604,82m; 292°42'14" e 18,86 m até o vértice AK8-P-6379, de coordenadas N 7541395,57m e E 799587,42m; 239°15'39" e 29,87 m até o vértice AK8-P-6380, de coordenadas N 7541380,30m e E 799561,75m; 254°27'17" e 32,15 m até o vértice AK8-P-6381, de coordenadas N 7541371,69m e E 799530,77m; 271°01'17" e 14,73 m até o vértice AK8-P-6382, de coordenadas N 7541371,95m e E 799516,04m; 216°57'09" e 24,66 m até o vértice AK8-P-6383, de coordenadas N 7541352,24m e E 799501,21m;

799237,17m; 288°50'36" e 14,38 m até o vértice AK8-P-6395, de coordenadas N 7541382,30m e E 799223,57m; 222°24'28" e 12,29 m até o vértice AK8-P-6396, de coordenadas N 7541373,23m e E 799215,28m; 295°19'58" e 24,22 m até o vértice AK8-P-6397, de coordenadas N 7541383,59m e E 799193,39m; 247°58'30" e 13,54 m até o vértice AK8-P-6398, de coordenadas N 7541378,51m e E 799180,83m; 199°47'50" e 16,52 m até o vértice AK8-P-6399, de coordenadas N 7541362,96m e E 799175,24m; 319°14'05" e 8,21 m até o vértice AK8-P-6400, de coordenadas N 7541369,18m e E 799169,88m; 20°00'03" e 23,19 m até o vértice AK8-P-6401, de coordenadas N 7541390,97m e E 799177,81m; 266°06'42" e 19,69 m até o vértice AK8-P-6402, de coordenadas N 7541389,64m e E 799158,16m; 280°43'58" e 23,17 m até o vértice AK8-V-9242, de coordenadas N 7541393,96m e E 799135,40m; situado na margem direita do Ribeirão Rasteira e divisa da RPPN 20, Matrícula n° 16.156; deste, segue confrontando com a RPPN 20, Matrícula n° 16.156, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°29'31" e 62,78 m até o vértice AK8-V-1394, de coordenadas N 7541390,11m e E 799072,73m; 265°56'42" e 78,44 m até o vértice AK8-V-1393, de coordenadas N 7541384,57m e E 798994,49m; 267°25'19" e 120,88 m até o vértice AK8-V-1392, de coordenadas N 7541379,13m e E 798873,73m; 357°09'00" e 829,36 m até o vértice 1636, de coordenadas N 7542207,47m e E 798832,49m; deste, segue confrontando com o Horto Santa Fé B, Matrícula n° 16.151, Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°28'16" e 89,32 m até o vértice 1740, de coordenadas N 7542258,09m e E 798906,08m; 53°01'04" e 0,21 m até o vértice 1741, de coordenadas N 7542258,22m e E 798906,25m; 50°33'53" e 60,95 m até o vértice 1742, de coordenadas N 7542296,94m e E 798953,32m; 62°17'37" e 24,59 m até o vértice 1743, de coordenadas N 7542308,37m e E 798975,10m; 68°29'04" e 53,75 m até o vértice 1744, de coordenadas N 7542328,08m e E 799025,10m; 66°48'46" e 0,15 m até o vértice 1745, de coordenadas N 7542328,14m e E 799025,23m; 65°08'29" e 27,69 m até o vértice 1746, de coordenadas N 7542339,78m e E 799050,35m; 63°45'12" e 0,12 m até o vértice 1747, de coordenadas N 7542339,83m e E 799050,46m; 60°58'40" e 0,12 m até o vértice 1748, de coordenadas N 7542339,89m e E 799050,57m; 59°35'23" e 13,79 m até o vértice 1749, de coordenadas N 7542346,87m e E 799062,46m; 57°53'56" e 0,15 m até o vértice 1750, de coordenadas N 7542346,95m e E 799062,58m; 54°31'02" e 0,15 m até o vértice 1751, de coordenadas N 7542347,04m e E 799062,70m; 52°49'35" e 26,75 m até o vértice 1752, de coordenadas N 7542363,20m e E 799084,02m; 50°52'59" e 0,17 m até o vértice 1753, de coordenadas N 7542363,30m e E 799084,15m; 46°59'46" e 0,17 m até o vértice 1754, de coordenadas N 7542363,42m e E 799084,27m; 45°03'10" e 26,48 m até o vértice 1755, de coordenadas N 7542382,13m e E 799103,01m; 42°59'56" e 0,18 m até o vértice 1756, de coordenadas N 7542382,26m e E 799103,14m; 38°53'29" e 0,18 m até o vértice 1757, de coordenadas N 7542382,40m e E 799103,25m; 36°50'15" e 27,08 m até o vértice 1758, de coordenadas N 7542404,07m e E 799119,49m; 34°26'17" e 0,21 m até o vértice 1759, de coordenadas N 7542404,25m e E 799119,61m; 32°02'19" e 47,32 m até o vértice 1760, de coordenadas N 7542444,36m e E 799144,71m; 30°32'58" e 0,13 m até o vértice 1761, de coordenadas N 7542444,47m e E 799144,78m; 27°34'17" e 0,13 m até o vértice 1762, de coordenadas N 7542444,59m e E 799144,84m; 26°04'56" e 19,69 m até o vértice 1763, de coordenadas N 7542462,27m e E 799153,49m; 24°15'25" e 0,16 m até o vértice 1764, de coordenadas N 7542462,42m e E 799153,56m; 20°36'25" e 0,16 m até o vértice 1765, de coordenadas N 7542462,57m e E 799153,61m; 16°57'24" e 0,16 m até o vértice 1766, de coordenadas N 7542462,72m e E 799153,66m; 15°07'53" e 9,95 m até o vértice 1767, de coordenadas N 7542472,33m e E 799156,26m; 13°36'16" e 0,13 m até o vértice 1768, de coordenadas N 7542472,46m e E 799156,29m; 10°33'00" e 0,13 m até o vértice 1769, de coordenadas N 7542472,59m e E 799156,31m; 9°01'22" e 10,26 m até o vértice 1770, de coordenadas N 7542482,72m e E 799157,92m; 7°03'44" e 0,17 m até o vértice 1771, de coordenadas N 7542482,89m e E 799157,94m; 3°08'27" e 0,17 m até o vértice 1772, de coordenadas N 7542483,06m e E 799157,95m; 1°10'49" e 21,01 m até o vértice 1773, de coordenadas N 7542504,07m e E 799158,39m; 359°32'52" e 0,14 m até o vértice 1774, de coordenadas N 7542504,21m e E 799158,38m; 356°16'59" e 0,14 m até o vértice 1775, de coordenadas N 7542504,35m e E 799158,38m; 354°39'03" e 34,12 m até o vértice 1776, de coordenadas N 7542538,32m e E 799155,20m; 352°59'56" e 0,14 m até o vértice 1777, de coordenadas N 7542538,46m e E 799155,18m; 349°41'43" e 0,14 m até o vértice 1778, de coordenadas N 7542538,61m e E 799155,15m; 348°02'37" e 118,54 m até o vértice 1779, de coordenadas N 7542654,57m e E 799130,59m; 2°07'16" e 9,78 m até o vértice 1780, de coordenadas N 7542664,34m e E 799130,96m; 16°29'44" e 18,25 m até o vértice 1781, de coordenadas N 7542681,84m e E 799136,14m; 32°58'02" e 5,46 m até o vértice 1782, de coordenadas N 7542686,43m e E 799139,11m; 32°58'02" e 3,60 m até o vértice 1783, de coordenadas N 7542689,45m e E 799141,07m; 42°46'06" e 9,57 m até o vértice 1784, de coordenadas N 7542696,48m e E 799147,57m; 52°50'46" e 10,06 m até o vértice 1785, de coordenadas N 7542702,55m e E 799155,59m; 63°57'22" e 9,91 m até o vértice 1786, de coordenadas N 7542706,90m e E 799164,49m; 78°09'08" e 10,35 m até o vértice 1787, de coordenadas N 7542709,03m e E 799174,62m; 87°20'53" e 10,86 m até o vértice 1788, de coordenadas N 7542709,53m e E 799185,47m; 95°22'59" e 23,36 m até o vértice 1789, de coordenadas N 7542707,34m e E 799208,73m; 100°48'30" e 38,56 m até o vértice 1790, de coordenadas N 7542700,11m e E 799246,61m; 99°18'08" e 0,13 m até o vértice 1791, de coordenadas N 7542700,09m e E 799246,74m; 97°47'47" e 27,13 m até o vértice 1792, de coordenadas N 7542696,41m e E 799273,61m; 96°52'22" e 0,08 m até o vértice 1793, de coordenadas N 7542696,40m e E 799273,69m; 95°56'58" e 106,09 m até o vértice 1794, de coordenadas N 7542685,40m e E 799379,21m; 93°38'06" e 0,20 m até o vértice 1795, de coordenadas N 7542685,39m e E 799379,41m; 89°00'20" e 0,20 m até o vértice 1796, de coordenadas N 7542685,39m e E 799379,61m; 86°41'28" e 11,82 m até o vértice 1797, de coordenadas N 7542686,07m e E 799391,41m; 84°25'44" e 0,20 m até o vértice 1798, de coordenadas N 7542686,09m e E 799391,61m; 79°54'17" e 0,20 m até o vértice 1799, de coordenadas N 7542686,13m e E 799391,80m; 77°38'33" e 23,96 m até o vértice 1800, de coordenadas N 7542691,25m e E 799415,21m; 75°41'33" e 0,17 m até o vértice 1801, de coordenadas N 7542691,30m e E 799415,37m; 71°47'34" e 0,17 m até o vértice 1802, de coordenadas N 7542691,35m e E 799415,53m; 69°50'34" e 24,99 m até o vértice 1803, de coordenadas N 7542699,96m e E 799438,99m; 67°52'17" e 0,17 m até o vértice 1804, de coordenadas N 7542700,02m e E 799439,15m; 63°55'43" e 0,17 m até o vértice 1805, de coordenadas N 7542700,10m e E 799439,31m; 61°57'27" e 23,99 m até o vértice 1806, de coordenadas N 7542711,38m e E 799460,48m; 60°21'33" e 0,14 m até o vértice 1807, de coordenadas N 7542711,45m e E 799460,60m; 57°09'46" e 0,14 m até o vértice 1808, de coordenadas N 7542711,52m e E 799460,72m; 55°33'52" e 23,98 m até o vértice 1809, de coordenadas N 7542725,08m e E 799480,50m; 53°38'09" e 0,17 m até o vértice 1810, de coordenadas N 7542725,18m e E 799480,63m; 49°46'44" e 0,17 m até o vértice 1811, de coordenadas N 7542725,29m e E 799480,76m; 47°51'02" e 36,30 m até o vértice 1812, de coordenadas N 7542749,65m e E 799507,68m; 53°16'09" e 63,56 m até o vértice 1813, de coordenadas N 7542787,66m e E 799558,61m; 50°47'52" e 0,22 m até o vértice 1814, de coordenadas N 7542787,80m e E 799558,78m; 48°19'36" e 27,89 m até o vértice 1815, de coordenadas N 7542806,35m e E 799579,61m; 61°35'14" e 4,50 m até o vértice 1816, de coordenadas N 7542808,49m e E 799583,57m; 61°35'14" e 0,90 m até o vértice 1817, de coordenadas N 7542808,92m e E 799584,37m; 84°54'49" e 4,83 m até o vértice 1818, de coordenadas N 7542809,34m e E 799589,18m; 82°24'49" e 0,21 m até o vértice 1646, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Resolução SMA-77, de 27-12-2011

Classifica função de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação pro labore e dá outras providências

O Secretário do Meio Ambiente, com fundamento na alínea "b", do inciso XIV, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, resolve:

Artigo 1º - Para efeito de atribuição de gratificação pro labore, a que se refere o artigo 28 da Lei 10.168, de 10-07-68, fica classificada a função de serviço público de Diretor I destinada ao Núcleo de Administração de Subfrota do Centro Administrativo do Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente, reorganizado pelo Decreto 55.640, de 26-03-2010.

Artigo 2º - Será exigido do servidor indicado para o exercício da função retribuída mediante pro labore, nos termos do artigo 1º desta Resolução, os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional fixados no artigo 5º, Anexo IV, da Lei Complementar 1080-2008.

Artigo 3º - O valor do pro labore a ser pago ao funcionário ou servidor que esteja desempenhando ou venha a desempenhar as funções de serviço público classificada nos termos desta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 4º - As despesas decorrentes de execução desta resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03-10-2011.

Despachos do Secretário

De 26-12-2011

Autorizando, nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666-93, a inexigibilidade de licitação, referente à despesa com faturas de transporte: Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. Processo SMA-17297-2011.

De 27-12-2011

Ratificando a dispensa de licitação, reconhecida pela Coordenadora de Educação Ambiental, a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666-93, referente à impressão dos Cadernos da Série Educação Ambiental (Ecocidadão, Desastres Naturais, Habitação Sustentável, Consumo Sustentável, Etanol e Biodiesel, Agricultura Sustentável, Recursos Hídricos, Mudanças Climáticas). Processo 16.838/2011.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-12-2011

Autorizando o reajuste de preços referente à prestação de serviços terceirizados de Teleatendimento para Call Center (disque ambiente) da Secretaria do Meio Ambiente, conforme demonstrativo de cálculo à fl. 1366/1367, Contrato 15-2007, Processo SMA-153-2007, bem como a realização da despesa calculada em R$ 41.438,48, valor necessário para suprir as parcelas mensais reajustadas. De acordo com informação divulgada no site www.cadterc.sp.gov.br, o índice de outubro de 2010 a outubro de 2011, para prestação de serviços em geral, é de 1,0585 – 5,85%. (Apostilamento do Contrato 15-2007 – Reajuste).

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Diretor Geral, de 30-11-2011

Processo SMA-7.144-2011. Nota de Empenho 2011NE00393. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração do atraso na entrega de material de consumo, lamínulas e glicerina. Quando se abriu o prazo, a contratada abdicou o direito contraditório e a ampla defesa, aceitando mansa e pacificamente a multa, à vista das informações da Seção de Despesa e da Diretora Administrativa, as quais conheço, aplico a multa pecuniária R$ 45,08 à empresa Comercial Marvencralls Ltda. – ME, CNPJ 11.616.394/0001-23, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Despacho da Coordenadora, de 27-12-2011

Declarando inexigível de licitação, nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.66693, referente à despesa com faturas de transporte, durante o presente exercício:

Processo SMA	Empresa
17297-2011	Rodoviário e Turismo São José Ltda.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: SMA-6.741-2010. Contrato: 14-2011. Participantes: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa Quatro Estações Sorvete, Café & Cultura Ltda. – ME, CNPJ 04.200.338/0001-48. Objeto: Fornecimento de refeições aos funcionários do CTR de Campinas. Vigência: 15-04-2011 a 14-07-2012. Parecer Jurídico: SMA C.J. 628-2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1854261057170000. Fonte de Recurso: 001001001. Classificação de Despesa: 339039. Valor do termo: R$ 2.310,00. Data da assinatura: 01-12-2011.

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II

Comunicado

Aviso de Solicitação de Manifestações de Interesse 06-11. Serviços de Consultoria.

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD firmaram Acordo de Empréstimo (Acordo de Empréstimo 7908-BR) para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, instituído pelo Decreto 56.449, de 29-11-2010. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de instituições visando à prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para realizar avaliação financeira das propostas de Subprojetos Ambientais.

3. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

4. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no formato de currículo e devem conter somente os trabalhos realizados pela instituição com temática semelhante ao objeto a ser contratado. Todo trabalho apresentado no currículo deve ser acompanhado de uma breve descrição contendo a atuação do profissional no trabalho, a data e duração deste, o contratante, o público a qual se destinava, bem como ao menos um comprovante de sua atuação neste (cópias de contratos, atestados e certificados).

5. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

6. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante Cadin, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.

7. As manifestações de interesse deverão ser entregues até o dia 17-1-2012. Caso o número mínimo de manifestações não for atingido, o aviso de manifestação de interesse permanecerá aberto até que isso aconteça (conferir no endereço eletrônico: www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php).

8. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php.

9. Informações sobre procedimentos e prazos estão disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php.(Aviso de Manifestação de Interesse 06/11) e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, de segunda a sexta, das 9h30min às 12 e das 13h30min às 17 horas, na Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 2º andar – Alto de Pinheiros, ou pelo telefone (11) 3133.3976.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 27-12-2011

No Processo nº GDOC 18548-837133/2011 – Convite BEC 29.862/2011 – Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico, tipo frigobar - Termo de Imposição de Multa - Nos termos do disposto no art. 86 da Lei federal nº 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE nº 18, de 27/3/1992, art. 1º, II, "a", após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho a multa moratória, à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, totalizando o valor de R$ 114,40 à empresa F.F.L. Com. Inst. Manut. de Ar Condicionado Ltda., CNPJ 07.583.036/0001-94, pelo atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2011NE00771. O valor deverá ser descontado do pagamento devido pela Administração à Contratada e recolhido aos cofres públicos.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso.

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 27-12-2011

Processo CE nº 17040-971622/2011

Pregão Eletrônico nº 03/2011

Acolho a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame à empresa Blackout Magasin Ltda, e homologo o resultado do pregão nº 03/2011, para a Aquisição de Equipamentos de Informática, pela competência a mim conferida, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

PROCURADORIA FISCAL

Termo Aditivo de Contrato

Contrato nº 02/07

Processo: PGE. 1000083-672927/2007

Alteração: nº 03

Parecer Jurídico: 01/2011

Contratada: DATAGOV INFORMÁTICA LTDA.

Objeto de alteração: prorrogação e aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação, transporte, instalação e manutenção de impressoras.

Vigência: 13/11/2011 à 12/11/2012

Valor total: R$ 48.350,74

Valor mensal: R$ 4.229,24

Valor do exercício: R$ 4.366,70

Classificação dos recursos: Elemento 339039 13 - PTRES 400129

Data da assinatura da alteração: 11/11/2011.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 105, de 22-12-2011

Autoriza a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A a operar comercialmente o trecho Pátio Vila Sônia – Estação Luz, com as estações Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz da Fase I, nos dias 26 de dezembro de 2011 e 01 e 02 de janeiro de 2012, nas condições que especifica.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando:

a) a Lei Estadual nº 7.450, de 16 de julho de 1991, que atribuiu à Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM a outorga de concessões, permissões e autorizações dos serviços de transporte metropolitano de passageiros, sua fiscalização e fixação das respectivas tarifas, bem como a competência para a realização do planejamento do transporte coletivo de caráter regional e a elaboração, a execução e a fiscalização de programas e obras para o seu cumprimento e controle, assim como o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, expansão, melhoria, operação e manutenção dos serviços;

b) o Contrato de Concessão Patrocinada nº 4232521201 para exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra;

c) que a linha 4 é parte do sistema metroviário e visando o melhor atendimento aos usuários; e

d) a Estratégia operacional do Metrô de São Paulo para o período constante desta resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A a operar comercialmente, nos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012, à partir das 04:00 horas e no dia 01 de janeiro de 2012 de forma ininterrupta, nas mesmas condições adotadas na Estratégia Operacional do Metrô de São Paulo.

Artigo 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído sem a ementa)

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 27-12-2011

Processo STM-06615/10

Interessado: Coopertec – Cooperativa de Transportes Escolar de Cubatão

Assunto: Cancelamento de registro na categoria de transporte coletivo de passageiros sob o regime de fretamento contínuo e eventual.

(Despacho STM/CTC nº 104/11)

Tendo em vista o falecimento de Carlos Roberto Lourenço, e de acordo com o artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento do interessado na categoria de transporte coletivo de passageiros sob o regime de fretamento contínuo e eventual.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termos de Convênios

Processo N.° 450/2011 – Convênio N.° 115/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.° 413/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de ATIBAIA – Objeto: Revitalização Do Parque Edmundo Zanoni – Fase II – Valor R$ 771.437,88 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) de responsabilidade do Estado Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.103; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 04.127.2913.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: -14-12-11

Processo N.° 320/2011 – Convênio N.° 107/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.° 415/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de PERUÍBE – Objeto: Reforma do Centro de Informações Turisticas – Valor R$ 71.544,25 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de responsabilidade do Estado Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.103; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 04.127.2913.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: -14-12-11

Processo N.° 287/2011 – Convênio N.° 111/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.° 414/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de SALESÓPOLIS – Objeto: Revitalização da rua Prefeito Antonio Rodrigues de Camargo – Entrada do Municipio – Valor R$ 476.735,00 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais) de responsabilidade do Estado Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.103; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 04.127.2913.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 20-12-11

Retificação

Termos de Convênios

Processo N.° 0310/2011 – Convênio N.° 091/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.° 322/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de SERRA NEGRA –Data correta da assinatura do Termo de Convênio: -14-12-11.

Processo N.° 0164/2011 – Convênio N.° 081/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.° 326/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de BANANAL – Objeto: Revitalização urbana parcial no passeio público, nas avenidas Álvaro Moreira Ramos e Pelegrino Sciotta – Valor correto é R$ 311.108,22 (trezentos e onze mil cento e oito reais e vinte e dois centavos) de responsabilidade do Estado.

Saneamento e Recursos Hídricos

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS - UGP/MANANCIAIS

Extrato de Convênio

Processo n.º 215/2010

Interessado: UGP MAnanciais

Convênio Mananciais n.º 001/2011

Objeto: Execução, pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, de obras para implantação de aterro sanitário no município de Embu-Guaçu.

Data da assinatura: 22/12/2011

Prazo: 20 meses

Valor: R$ 2.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 26-12-2011

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 11/11/96, da Portaria DAEE nro 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A, CNPJ 00.861.626/0001-92, na Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, em e do Parecer Técnico contido nos Autos DAEE nro 9603083, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento em um trecho de curso d´água no Córregos dos Índios, no município de ARUJÁ, conforme abaixo:

- Córregos dos Índios - - Coord. UTM (Km) - N 7.412,15 - E 368,20 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 0 - E - Extensão 515,00 m
- Córrego dos Índios - - Coord. UTM (Km) - N 7.411,98 - E 367,89 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 0 - E - Extensão 435,00 m
- Córrego dos Índios - - Coord. UTM (Km) - N 7.411,88 - E 367,84 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 0 - E - Extensão 65,00 m

À vista do Decreto 41.258 de 11/11/96, da Portaria DAEE nro 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, CNPJ 46.375.200/0002-00, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, em 22/12/2011 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAEE nro 9706175, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento em um trecho de curso d´água no Rio Tietê, no município de IBITINGA, conforme abaixo:

- Rio Tietê - - Coord. UTM (Km) - N 7.593,00 - E 708,40 - MC 51 - e Coord. UTM (Km) N 0 - E - Extensão 1000,00 m

Esta autorização não desobriga o requerente á legislação municipal de uso e ocupação do solo a as legislações estadual e